



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0603001	12025
FLS.	01
RUB.	ST

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **06 de março de 2025**, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº **0603001/2025**, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. Com este fim e para constar, eu, Mariana Linhares Pereira, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 06 de março de 2025

*Mariana Linhares Pereira*  
**Mariana Linhares Pereira**  
Tesoureira



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 1003001/2025**

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Presidente da Câmara Municipal, o Sr.º José Wallas Lisboa Sousa, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

<b>SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):</b>	
Câmara Municipal de Matões do Norte	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	
Mariana Linhares Pereira	
<b>E-mail Institucional:</b>	
<a href="mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com">camaramatoesdonorte@hotmail.com</a>	

**Descrição:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

**Descrição da Necessidade**

A Câmara Municipal de Matões do Norte – MA tem como missão garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, o que demanda a aquisição contínua de materiais essenciais, como expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a execução das atividades diárias, assegurando um ambiente organizado, higiênico e adequado ao desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais colaboradores, além de contribuir para um atendimento eficiente ao público.

O fornecimento de material de expediente é fundamental para a execução das atividades administrativas, incluindo elaboração de documentos oficiais, arquivamento de processos e comunicação interna e externa. Da mesma forma, os gêneros alimentícios são necessários para a manutenção das atividades diárias, proporcionando condições adequadas aos servidores e demais participantes das atividades legislativas.

Ademais, os produtos de higiene e limpeza são indispensáveis para a conservação das instalações físicas da Câmara Municipal, assegurando um ambiente salubre e adequado ao público e aos servidores que desempenham suas funções no local.





Considerando a necessidade de manter a regularidade no fornecimento desses materiais, faz-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada. Esse procedimento visa garantir a economicidade, a qualidade dos produtos adquiridos e a transparência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a contratação ora justificada busca assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços prestados à população de Matões do Norte, sempre primando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

### **Resultados Pretendidos.**

A aquisição planejada desses produtos contribui para a melhoria das condições de trabalho, proporcionando um ambiente mais organizado, higienizado e adequado ao desempenho das atividades diárias. A presença de materiais de expediente assegura a produtividade dos setores administrativos, enquanto os gêneros alimentícios garantem suporte para eventos institucionais e atividades internas. Da mesma forma, os itens de higiene e limpeza são fundamentais para a manutenção da salubridade e bem-estar dos servidores e do público atendido.

### **Quantidade de Bens/Serviços a Ser Adquirido**

A demanda de produtos previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram os itens, quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>			
1	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 unid.	CX	5
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	5
3	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CX c/ 50 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	CX	6
4	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para	CX	20



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 060300/12025  
FLS. 04  
RUB. 98

	destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 unidades		
5	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clipe galvanizado é resistente à oxidação.	CX	30
6	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clipe galvanizado é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	CX	30
7	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	UND	24
8	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UND	50
9	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m <sup>2</sup>	UND	1200
10	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	UND	24
11	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	UND	20
12	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m.	UND	20
13	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	UND	10
14	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CX	5
15	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	CX	4
16	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	UND	24
17	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UND	24
18	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	20
19	Pasta AZ, arquivo officio, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo niquelados de alta precisão e	UND	40



	cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorso largo, etiqueta com dupla face lombada.		
20	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metalo, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 15 folhas (referente a papel 75g/m <sup>2</sup> ), com alta durabilidade.	UND	6
21	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 unidades	PCT	80
22	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 unidades	PCT	80
23	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	UND	5
24	Tinta Pra Carimbo no mínimo 30ml nas cores azul ou preta	UND	16
<b>MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA</b>			
25	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	140
26	Álcool em gel 70% 500ml	UND	24
27	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	12
28	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	UND	12
29	Cesto de Lixo Plastico Vazado 10 Litros	UND	20
30	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 pct com 100und cada.	CX	20
31	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada	CX	10
32	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	120
33	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	100
34	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	UND	20





35	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	UND	120
36	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	UND	24
37	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	UND	24
38	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	UND	80
39	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	UND	40
40	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm.	UND	40
41	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	120
42	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	UND	20
43	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	UND	24
44	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	150
45	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	UND	50
46	Sabonete Líquido de 500ml	UND	30
47	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 unidades	PCT	150
48	Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 unidades	PCT	150
49	Vassoura de pelo, de pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	20
50	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	UND	20
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>			
51	<b>Açúcar Cristal Branco</b> , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis)	Quilogramas	300



	meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
52	<b>Água Mineral Natural sem Gás</b> , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	400
53	<b>Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)</b>	Galões	120
54	<b>Biscoito Doce Tipo Maria</b> , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	15
55	<b>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker</b> , Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	20



56	<b>Café</b> , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	320
57	<b>Chocolate em Pó Solúvel</b> , Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Pacotes	60
58	<b>Fécula de mandioca</b> , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	60
59	<b>Flocos de Milho</b> , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Pacotes	120
60	<b>Leite em Pó Integral</b> , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Pacotes	250
61	<b>Margarina Vegetal</b> , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações	Unidades	80





	nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses		
62	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	50
63	<b>Sal Refinado Iodado</b> , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	20
64	<b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju</b> , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	80
65	<b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba</b> , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da	Unidades	80



	fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos		
66	<b>Refrigerante</b> em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	Unidades	400

Matões do Norte - MA, em 10 de março de 2025.

*Mariana Linhares Pereira*  
Mariana Linhares Pereira  
Tesoureira

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	11
RUB.	108

## MEMORANDO

Matões do Norte/MA, 07 de março de 2025.

À

**Sra. Mariana Linhares Pereira**

Departamento de Compras/Serviços

Câmara Municipal de Matões do Norte/MA

Assunto: Solicitação de Relatório de Pesquisa de Preços

Prezada Sra,

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 0603001/2025, referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

A pesquisa de preços deverá ser realizada junto a empresas com ramo de atividade compatível, que atuam em municípios de pequeno, câmaras municipais e/ou institutos, órgãos que são semelhantes com a demanda da câmara municipal, de modo a garantir uma estimativa de custo médio confiável, conforme as práticas e valores vigentes no mercado atual.

O Relatório deverá incluir os valores coletados, a média de preços calculada e os dados das empresas consultadas, a fim de embasar adequadamente o processo licitatório e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Solicito que esse levantamento seja concluído no menor prazo possível para dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários.

Atenciosamente,

**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal





## MEMORANDO

Matões do Norte/MA, 10 de março de 2025

À

**Sr. José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto:** Informações sobre Pesquisa de Preços para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

Prezado Sr.

Após a realização das pesquisas de mercado referentes a para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios e Controle Interno:

- Foi encontrado um valor estimado da contratação é de **RS 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

Informamos que foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.

Os valores de referência adotados foi a média dos preços obtidos na pesquisa.

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

***Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros***

Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

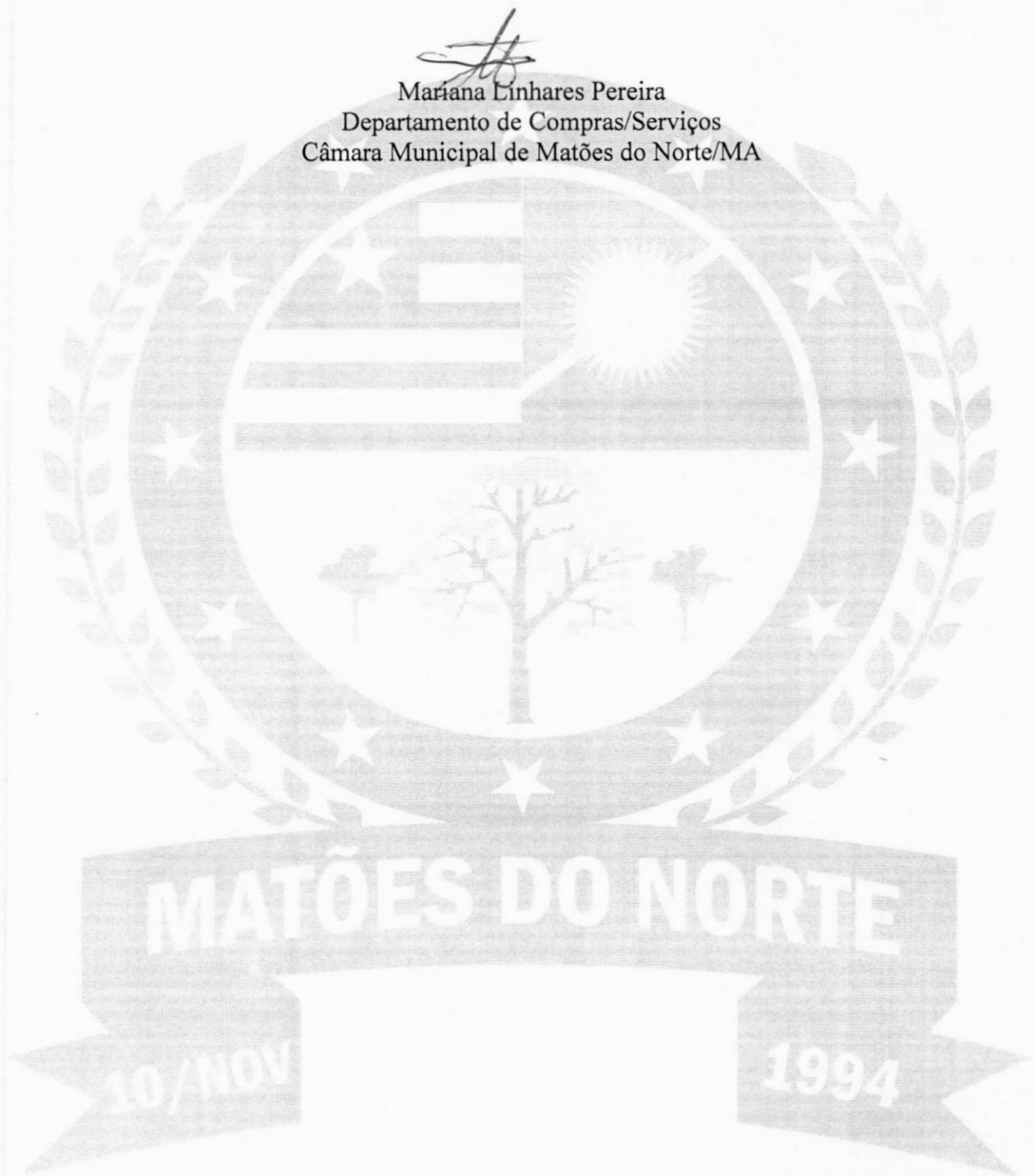


**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	13
RUB.	18

Atenciosamente,

Mariana Linhares Pereira  
Departamento de Compras/Serviços  
Câmara Municipal de Matões do Norte/MA





Responsável: MARIANA LINHARES PEREIRA  
Departamento: Departamento de Compras e Serviços

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001 / 2025  
FLS. 14  
RUB. *[assinatura]*



## Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS

Pesquisa realizada entre 10/03/2025 15:13:56 e 11/03/2025 10:27:12

Relatório gerado no dia 11/03/2025 10:39:18 (IP: 45.182.136.205)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) BORRACHA BRANCA	3	5 Caixas	R\$ 20,85 (un)	-	R\$ 20,85	R\$ 104,25
2) CALCULADORA	3	5 Unidades	R\$ 43,02 (un)	-	R\$ 43,02	R\$ 215,10
3) CANETA ESFEROGRÁFICA	3	6 Caixas	R\$ 70,29 (un)	-	R\$ 70,29	R\$ 421,74
4) CANETA MARCA TEXTO	3	20 Caixas	R\$ 33,24 (un)	-	R\$ 33,24	R\$ 664,80
5) CLIPS GALVANIZADOS Nº 4/0	3	30 Caixas	R\$ 6,63 (un)	-	R\$ 6,63	R\$ 198,90
6) CLIPS GALVANIZADOS Nº 6/0	3	30 Caixas	R\$ 9,46 (un)	-	R\$ 9,46	R\$ 283,80
7) COLA BRANCA	3	24 Unidades	R\$ 4,43 (un)	-	R\$ 4,43	R\$ 106,32
8) CORRETIVO LIQUIDO	3	50 Unidades	R\$ 3,60 (un)	-	R\$ 3,60	R\$ 180,00
9) ENVELOPE DE PAPEL KRAFT	3	1.200 Unidades	R\$ 1,38 (un)	-	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
10) EXTRATOR DE GRAMPO	3	24 Unidades	R\$ 7,37 (un)	-	R\$ 7,37	R\$ 176,88
11) FITA ADESIVA TRANSPARENTE	3	20 Unidades	R\$ 3,88 (un)	-	R\$ 3,88	R\$ 77,60
12) FITA ADESIVA GOMADA	3	20 Unidades	R\$ 28,07 (un)	-	R\$ 28,07	R\$ 561,40
13) GRAMPEADOR DE MESA	3	10 Unidades	R\$ 22,39 (un)	-	R\$ 22,39	R\$ 223,90
14) GRAMPO 26/6	3	5 Caixas	R\$ 6,58 (un)	-	R\$ 6,58	R\$ 32,90
15) LÁPIS PRETO	3	4 Caixas	R\$ 49,01 (un)	-	R\$ 49,01	R\$ 196,04
16) LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS	3	24 Unidades	R\$ 28,73 (un)	-	R\$ 28,73	R\$ 689,52
17) LIVRO PROTOCOLO	3	24 Unidades	R\$ 27,71 (un)	-	R\$ 27,71	R\$ 665,04
18) PAPEL A4	3	20 Caixas	R\$ 304,06 (un)	-	R\$ 304,06	R\$ 6.081,20
19) PASTA AZ	3	40 Unidades	R\$ 25,71 (un)	-	R\$ 25,71	R\$ 1.028,40
20) PERFURADOR DE PAPEL	3	6 Unidades	R\$ 31,14 (un)	-	R\$ 31,14	R\$ 186,84
21) PILHA AA	3	80 Pacotes	R\$ 8,47 (un)	-	R\$ 8,47	R\$ 677,60
22) PILHA PEQUENA PALITO AAA	3	80 Pacotes	R\$ 6,36 (un)	-	R\$ 6,36	R\$ 508,80
23) TESOURA GRANDE 21 CM	3	5 Unidades	R\$ 24,80 (un)	-	R\$ 24,80	R\$ 124,00
24) TINTA PRA CARIMBO	3	16 Unidades	R\$ 6,59 (un)	-	R\$ 6,59	R\$ 105,44
25) ÁGUA SANITÁRIA	3	140 Unidades	R\$ 4,23 (un)	-	R\$ 4,23	R\$ 592,20



Relatório gerado no dia 11/03/2025 10:39:18 (IP: 45.182.136.205)  
Código Validação: 7YmbIgzB8KvQm1WavOvmEM8lJUsQO0%2bviata%2b%2f9CKoqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbIgzB8KvQm1WavOvmEM8lJUsQO0%2bviata%2b%2f9CKoqHU8nPtm6WA%253d%253d>



26) ÁLCOOL EM GEL 70%	3	24 Unidades	R\$ 14,56 (un)	-	R\$ 14,56	R\$ 349,44
27) ÁLCOOL , TIPO ETILICO	3	12 Unidades	R\$ 10,21 (un)	-	R\$ 10,21	R\$ 122,52
28) BALDES DE PLASTICO	3	12 Unidades	R\$ 14,93 (un)	-	R\$ 14,93	R\$ 179,16
29) CESTO DE LIXO 10 LITROS	3	20 Unidades	R\$ 16,41 (un)	-	R\$ 16,41	R\$ 328,20
30) COPO PLÁSTICO 180 ML	3	20 Caixas	R\$ 190,10 (un)	-	R\$ 190,10	R\$ 3.802,00
31) COPO PLÁSTICO 50 ML	3	10 Caixas	R\$ 218,59 (un)	-	R\$ 218,59	R\$ 2.185,90
32) DESINFETANTE	3	120 Unidades	R\$ 11,96 (un)	-	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20
33) DETERGENTE	3	100 Unidades	R\$ 3,85 (un)	-	R\$ 3,85	R\$ 385,00
34) ESPONJA DE LÃ DE AÇO	3	20 Unidades	R\$ 3,72 (un)	-	R\$ 3,72	R\$ 74,40
35) ESPONJA DUPLA FACE	3	120 Unidades	R\$ 0,97 (un)	-	R\$ 0,97	R\$ 116,40
36) INSETICIDA AEROSOL	3	24 Unidades	R\$ 14,88 (un)	-	R\$ 14,88	R\$ 357,12
37) LIMPA ALUMINIO	3	24 Unidades	R\$ 5,47 (un)	-	R\$ 5,47	R\$ 131,28
38) AROMAZADOR DE AMBIENTE	3	80 Unidades	R\$ 12,54 (un)	-	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
39) PANO DE PRATO	3	40 Unidades	R\$ 7,40 (un)	-	R\$ 7,40	R\$ 296,00
40) PANO DE CHÃO	3	40 Unidades	R\$ 7,22 (un)	-	R\$ 7,22	R\$ 288,80
41) PAPEL HIGIÊNICO	3	120 Pacotes	R\$ 5,86 (un)	-	R\$ 5,86	R\$ 703,20
42) PUXADOR/RODO 60CM	3	20 Unidades	R\$ 21,42 (un)	-	R\$ 21,42	R\$ 428,40
43) SABÃO	3	24 Unidades	R\$ 4,55 (un)	-	R\$ 4,55	R\$ 109,20
44) SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM DE 500G	3	150 Pacotes	R\$ 5,26 (un)	-	R\$ 5,26	R\$ 789,00
45) SABONETE COMUM	3	50 Unidades	R\$ 3,74 (un)	-	R\$ 3,74	R\$ 187,00
46) SABONETE LIQUIDO DE 500ML	3	30 Unidades	R\$ 16,36 (un)	-	R\$ 16,36	R\$ 490,80
47) SACO PARA LIXO 100L	3	150 Pacotes	R\$ 6,37 (un)	-	R\$ 6,37	R\$ 955,50
48) SACO PARA LIXO 50L	3	150 Pacotes	R\$ 5,45 (un)	-	R\$ 5,45	R\$ 817,50
49) VASSOURA DE PELO	3	20 Unidades	R\$ 27,13 (un)	-	R\$ 27,13	R\$ 542,60
50) VASSOURINHA DE PIAÇAÇA	3	20 Unidades	R\$ 19,19 (un)	-	R\$ 19,19	R\$ 383,80
51) AÇUCAR CRISTAL	3	300 Quilogramas	R\$ 4,82 (un)	-	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
52) ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML	3	400 Fardos	R\$ 18,33 (un)	-	R\$ 18,33	R\$ 7.332,00
53) ÁGUA MINERAL NATURAL GALÃO 20L	3	120 Galões	R\$ 9,23 (un)	-	R\$ 9,23	R\$ 1.107,60
54) BISCOITO DOCE TIPO MARIA	3	15 Caixas	R\$ 125,89 (un)	-	R\$ 125,89	R\$ 1.888,35
55) BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	3	20 Caixas	R\$ 128,31 (un)	-	R\$ 128,31	R\$ 2.566,20
56) CAFÉ, PACOTE 250G	3	320 Pacotes	R\$ 13,17 (un)	-	R\$ 13,17	R\$ 4.214,40
57) CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL	3	60 Pacotes	R\$ 15,56 (un)	-	R\$ 15,56	R\$ 933,60
58) FÉCULA DE MANDIOCA	3	60 Pacotes	R\$ 6,03 (un)	-	R\$ 6,03	R\$ 361,80
59) FLOCOS DE MILHO	3	120 Pacotes	R\$ 2,56 (un)	-	R\$ 2,56	R\$ 307,20
60) LEITE EM PÓ INTEGRAL	3	250 Pacotes	R\$ 9,06 (un)	-	R\$ 9,06	R\$ 2.265,00
61) MARGARINA VEGETAL	3	80 Unidades	R\$ 4,77 (un)	-	R\$ 4,77	R\$ 381,60
62) POLPA DE CAJÁ	3	50 Quilogramas	R\$ 17,10 (un)	-	R\$ 17,10	R\$ 855,00
63) SAL REFINADO IODADO	3	20 Quilogramas	R\$ 2,11 (un)	-	R\$ 2,11	R\$ 42,20
64) SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU	3	80 Unidades	R\$ 5,09 (un)	-	R\$ 5,09	R\$ 407,20
65) SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR GOIABA	3	80 Unidades	R\$ 5,76 (un)	-	R\$ 5,76	R\$ 460,80
66) REFRIGERANTE 2L	3	400 Unidades	R\$ 12,15 (un)	-	R\$ 12,15	R\$ 4.860,00



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 060300 1/2025  
 FLS. 16  
 RUB. *16*

Valor Global: R\$ 61.649,24

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: BORRACHA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 20,85 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 20,85    Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,85

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Borracha branca macia p/ lápis CAIXAS c/ 40 unid.	Observação Item 1

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 20,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL / 3017 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/ MA

**Data:** 19/11/2024 09:00

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro do Rosário – MA.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01934986000130-1-000007/2024

**Lote/Item:** 1/4959980

**Ata:** N/A

**Descrição:** Borracha ponteira branca para lápis Pacote 100 unidades. Macia aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite apaga lápis. - Borracha ponteira branca para lápis Pacote 100 unidades. Macia aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite apaga lápis..

**Homologação:** 28/11/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 5

**Unidade:** PC

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 20,90
*VENCEDOR*		

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 20,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

**Data:** 23/07/2024 00:00

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços, para eventuais aquisições de Materiais de Expediente e Didáticos para atender as necessidades das Secretarias Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01612831000187-1-000016/2024

**Lote/Item:** 1/4544858

**Ata:** N/A

**Descrição:** Borracha Branca C/40 UNIDADES - Borracha Branca C/40 UNIDADES

**Homologação:** 16/09/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 371

**Unidade:** CAIXAS

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.087.831/0001-43	ACA1 COMERCIO LTDA	R\$ 20,43
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE TURIACU - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Turiaçu – MA  
**Descrição:** Borracha ponteira branca para lápis, Pacote/ 100 unidades. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis.. - Borracha ponteira branca para lápis, Pacote/ 100 unidades. Macia, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga lápis..

**Data:** 10/06/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 23601859000151-1-000006/2024  
**Lote/Item:** 1/4342800  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** PC  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.503.046/0001-69	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	R\$ 21,22
*VENCEDOR*		

**Item 2: CALCULADORA**

Preço Estimado: R\$ 43,02 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 43,02      Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,02

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Calculadora de mesa 12 dígitos	Observação Item 2

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em geral, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Vitória do Mearim - MA  
**Descrição:** Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor LCD, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático. Funciona a bateria. - Calculadora de mesa com 12 dígitos, visor LCD, possui memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT. correção total e desligamento automático. Funciona a bateria.

**Data:** 03/10/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 05646807000110-1-000021/2024  
**Lote/Item:** 1/40  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 08/11/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 130  
**Unidade:** Unid  
**UF:** MA

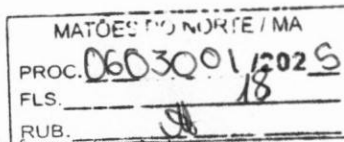
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 45,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)







Órgão: MUNICIPIO DE TURILANDIA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fomecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Turilândia - MA

Descrição: Calculadora 12 dígitos com bateria solar - grande - Calculadora 12 dígitos com bateria solar - grande

Data: 15/05/2024 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612533000197-1-000017/2024

Lote/Item: 1/4223354

Ata: N/A

Homologação: 07/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.130.030/0001-31	FOCOS LTDA	R\$ 42,00
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 42,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHAO

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura Contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente em geral para suprir as necessidades da Prefeitura de Campestre do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

Descrição: CALCULADORA, tipo 12 DIGITOS em cores modernas. - CALCULADORA, tipo 12 DIGITOS em cores modernas.

Data: 11/03/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01598550000117-1-000001/2024

Lote/Item: 1/3973477

Ata: N/A

Homologação: 03/04/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: UNI

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.491.907/0001-69	D S SILVA COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 42,05
*VENCEDOR*		

Item 3: CANETA ESFEROGRÁFICA

Preço Estimado: R\$ 70,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 70,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,29

Quantidade	Descrição	Observação
6 Caixas	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CAIXAS c/ 5 0 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 71,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM / 931687 - INSTITUTO DE PREV.SC.DOS SER.MUN/BOM JARDIM

**Objeto:** Contratação de empresa para material de expediente para o Instituto de Previdência Social do município de Bom Jardim - MA.

**Descrição:** Caneta Esferográfica características adicionais: corpo branco, retrátil, emborrachada, impressão 3, cor tinta: azul, material: pvc - cloreto de polivinila, material ponta: metal, quantidade cargas: 1, tipo escrita: fina - Caneta Esferográfica características adicionais: corpo branco, retrátil, emborrachada, impressão 3, cor tinta: azul, material: pvc - cloreto de polivinila, material ponta: metal, quantidade cargas: 1, tipo escrita: fina

**Data:** 07/02/2025 00:04

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06216559000130-1-000009/2025

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Homologação:** 06/02/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 2

**Unidade:** Caixa 50 UN

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.050.814/0001-05	VANDERLAN P. SANTOS LTDA	R\$ 71,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 69,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA

**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.

**Descrição:** CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA. - CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 C/50 UNID, CORES A DEMANDA.

**Data:** 19/12/2024 08:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06209936000103-1-000007/2024

**Lote/Item:** 1/5087464

**Ata:** N/A

**Homologação:** 08/01/2025 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 501

**Unidade:** CAIXA

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 69,86
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA HELENA

**Objeto:** 2. Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**Descrição:** Caneta esferográfica. material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades - Caneta esferográfica. material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades

**Data:** 12/04/2024 11:26

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 06226583000150-1-000014/2024

**Lote/Item:** 1/38

**Ata:** N/A

**Homologação:** 29/05/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 3.200

**Unidade:** Caixa

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.797.099/0001-43	D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00
*VENCEDOR*		



Item 4: CANETA MARCA TEXTO

Preço Estimado: R\$ 33,24 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 33,24      Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,24

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afUNDADESamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 unidades	Observação Item 4

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 31,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CAROLINA / 2740 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo	<b>Data:</b> 07/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Presencial
<b>Descrição:</b> CANETA MARCA TEXTO, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente, carga não carregável. Acondicionamento em caixa com 12 unidades, cor amarela, verde, rosa, laranja. - CANETA MARCA TEXTO, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente, carga não carregável. Acondicionamento em caixa com 12 unidades, cor amarela, verde, rosa, laranja.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 12081691000184-1-000034/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/52
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 25/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>Unidade:</b> Caixa
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.624.226/0001-97	ABCN EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 31,80
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 34,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL	<b>Data:</b> 02/05/2024 09:00
<b>Objeto:</b> registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracacumé - MA	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traço de 14mm, tampa na mesma cor da tinta, cor laranja. Cx/12unidades. - Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traço de 14mm, tampa na mesma cor da tinta, cor laranja. Cx/12unidades.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 001-2024-MARACAÇUMÉ-MA-MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 87/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	<b>Quantidade:</b> 24
	<b>Unidade:</b> Caixa
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 16,00
*VENCEDOR*		
37.896.189/0001-52	L P COSTA	R\$ 28,29
13.716.503/0001-00	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA	R\$ 40,91
32.464.577/0001-40	C M M MENEZES LTDA	R\$ 45,00





**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracacumé - MA  
**Descrição:** Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traço de 14mm, tampa na mesma cor da tinta, cor amarela. Cx/12unidades. - Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traço de 14mm, tampa na mesma cor da tinta, cor amarela. Cx/12unidades.

**Data:** 02/05/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 001-2024-MARACAÇUMÉ-MA-MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 86/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.190.313/0001-13	LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 16,00
37.896.189/0001-52	L P COSTA	R\$ 28,29
13.716.503/0001-00	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA	R\$ 38,37
<b>*VENCEDOR*</b>		
32.464.577/0001-40	C M M MENEZES LTDA	R\$ 45,00

**Item 5: CLIPS GALVANIZADOS Nº 4/0**

Preço Estimado: R\$ 6,63 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,63      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,63

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 6,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRANDA DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA.  
**Descrição:** CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES - CLIPS PARA PAPEL EM AÇO GALVANIZADO Nº 4/0 – CX C/ 50 UNIDADES

**Data:** 12/03/2024 17:08  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 23614456000147-1-000001/2024  
**Lote/Item:** 1/33  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/03/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.026.475/0001-43	F A S RODRIGUES COMERCIO	R\$ 6,45
<b>*VENCEDOR*</b>		



MATÕES NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 22  
RUB. J

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 6,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Lagoa Nova  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.  
**Descrição:** CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 4/0 COM 50 Unidade. - CLIPS GALVANIZADO TAMANHO 4/0 COM 50 Unidade.

**Data:** 26/08/2024 19:57  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 320172  
**Lote/Item:** 4/12  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** CX  
**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.487.908/0001-75	CRIATIVA PAPELARIA E PRESENTES LTDA	R\$ 4,22
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R\$ 6,62
19.210.207/0001-19 *VENCEDOR*	L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA	R\$ 6,67
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 6,67
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R\$ 6,67
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 6,67
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,67

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 6,77

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 13.913.348/0001-11  
**Órgão:** MUNICIPIO DE CAEM  
**Objeto:** registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente, de escritório, papelaria e didático para atender as Unidades Administrativas do Município de Caém  
**Descrição:** CLIPS PARA PAPEL NÚMERO 4/0 (QUATRO), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNI. – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20, GALVANIZADO. - CLIPS PARA PAPEL NÚMERO 4/0 (QUATRO), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UNI. – MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20, GALVANIZADO.

**Data:** 02/05/2024 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 009-2024-CAÉM-BA-MUNICIPIO DE CAEM-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 38/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 04/06/2024 12:47  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** CX  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.370.558/0001-45 *VENCEDOR*	JOANICE REIS RIOS EIRELI	R\$ 3,54
13.879.231/0001-69	CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA	R\$ 10,00



Item 6: CLIPS GALVANIZADOS N° 6/0

Preço Estimado: R\$ 9,46 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,46      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,46

Quantidade	Descrição	Observação
30 Caixas	Clips galvanizados n° 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvaniza do é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,22

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo	<b>Data:</b> 13/01/2025 08:59
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, CONFORME EDITAL E ANEXOS	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> CLIPS DE AÇO, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, N° 6/0; CAIXA CONTENDO 500GRS. - CLIPS DE AÇO, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, N° 6/0; CAIXA CONTENDO 500GRS.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 46446696000185-1-000461/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/39
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 20/01/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 192
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.573.131/0001-93	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$ 9,22
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,45

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	<b>Data:</b> 27/11/2024 08:45
<b>Objeto:</b> AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> CLIPS GALVANIZADO N 6/0 - CAIXA 500 G. COD 62.12.9 - CLIPS GALVANIZADO N 6/0 - CAIXA 500 G. COD 62.12.9	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 46200846000176-1-008045/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 5
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.307.510/0001-89	MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE	R\$ 9,45
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 9,70

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)





**Órgão:** MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ  
**Objeto:** Formação de registro de preços para a futura e eventual aquisição de Material de Expediente.  
**Descrição:** Clips Galvanizado 6/0, Caixa com 500g - Clips Galvanizado 6/0, Caixa com 500g

**Data:** 07/01/2025 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 118171  
**Lote/Item:** /24  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitane.com.br  
**Quantidade:** 86  
**Unidade:** CAIXA  
**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.094.173/0001-68 *VENCEDOR*	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI	R\$ 9,70

## Item 7: COLA BRANCA

Preço Estimado: R\$ 4,43 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,43      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,43

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM / 931624 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/MA  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de fornecimento de materiais de consumo (Alimentos, Expediente e Limpeza) do Interesse do CIM  
**Descrição:** Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g.  
 - Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g.

**Data:** 23/12/2024 15:46  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 18562245000178-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/28  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/12/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.477.172/0001-38 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA	R\$ 4,40

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



ROC: 0603001/2025

**Órgão:** MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER  
**Objeto:** Registro de Preço para aquisição Materiais de expediente e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer - MA.  
**Descrição:** Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papeis em diversas superfícies. - Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papeis em diversas superfícies.

**Data:** 01/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06138150000142-1-000023/2024  
**Lote/Item:** 1/29  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 349  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.401.509/0001-08	A F EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,39
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BALSAS  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente a serem adquiridos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.  
**Descrição:** Cola branca para papel 90g - Cola branca para papel 90g

**Data:** 19/03/2024 14:53  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06441430000125-1-000010/2024  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 21/03/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.385.550/0001-53	E S FERNANDES PAPELARIA	R\$ 4,50
*VENCEDOR*		

**Item 8: CORRETIVO LIQUIDO**

**Preço Estimado:** R\$ 3,60 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 3,60      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 3,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE ESTREITO / 545 - MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**Objeto:** [LICITANET] - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**Descrição:** CORRETIVO LÍQUIDO - CORRETIVO LÍQUIDO**Data:** 17/12/2024 10:30**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 07070873000110-1-000093/2024**Lote/Item:** 1/5073979**Ata:** N/A**Homologação:** 13/02/2025 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1.500**Unidade:** UND**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.800.638/0001-04	A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,60
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais****R\$ 3,56**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.117.071/0001-55**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**Objeto:** Aquisição eventual e futura de materiais de expediente.**Descrição:** **Corretivo Líquido** - Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Aplicação: Papel Comum, Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica**CatMat:** **420598** - Corretivo Líquido - Material: Base D'Água - Secagem Rápida | Aplicação: Papel Comum | Características Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica**Data:** 18/11/2024 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:900062024 / UASG:980136**Lote/Item:** /23**Ata:** N/A**Homologação:** 11/12/2024 10:11**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br**Quantidade:** 2.400**Unidade:** Unidade**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.351.139/0001-40	A R PARENTE SOUSA LTDA	R\$ 2,03
16.888.234/0001-57	A. C. IMPLEMENTOS LTDA	R\$ 2,79
49.800.638/0001-04	A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,87
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 3,00
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 3,50
05.804.502/0001-99	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 3,50
31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,56
*VENCEDOR*		
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$ 3,56
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 3,56
15.386.462/0001-66	HIPERMARCAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,56
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,56
53.410.065/0001-71	AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA	R\$ 3,56
34.982.862/0001-89	SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,56
44.092.021/0001-50	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 3,56
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 3,56
48.928.617/0001-06	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R\$ 3,56
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$ 3,56





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0603001/2025  
 FLS. 7  
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R\$ 3,56
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 6,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 3,63</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 15.126.437/0004-96 **Data:** 03/06/2024 08:00  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede **SRP:** SIM  
 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL **Identificação:** NºPregão:900032024 / UASG:155010  
 UNIVERSI- TÁR **Lote/Item:** /63  
 IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA **Ata:** N/A  
**Objeto:** Aquisição de material de expediente: caneta, papel, cartolina, pasta classificadora, régua, pilha, lápis, borracha, entre outros **Homologação:** 20/08/2024 10:59  
**Descrição:** **Corretivo líquido** - Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem Rápida, Apresentação: Frasco, Aplicação: Papel Comum ML, Volume: 18 M **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**CatMat:** 201129 - Corretivo Líquido - Material: Base D'Água - Secagem Rápida | Apresentação: Frasco | Aplicação: Papel Comum ML | Volume: 18 ML **Quantidade:** 60  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 2,75
21.161.466/0001-49	GOLDEM COMERCIO EIRELI	R\$ 3,50
49.802.292/0001-75	C O SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,50
51.692.199/0001-05	51.692.199 CLEIDIANA ALMEIDA AZEVEDO	R\$ 3,75
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,99
<b>*VENCEDOR*</b>		
47.564.627/0001-39	47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO	R\$ 7,00

**Item 9: ENVELOPE DE PAPEL KRAFT**

Preço Estimado: R\$ 1,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,38

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m2	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R\$ 1,30**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR / 2 - Secretaria de Administração e Finanças / Cultura Esporte e Lazer / Infraestrutura e Urbanismo **Data:** 30/10/2024 23:49  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Descrição:** **ENVELOPE. MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO) - ENVELOPE. MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELA (KO)** **SRP:** SIM  
**Identificação:** 06003636000173-1-000029/2024 **Lote/Item:** 1/38  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/12/2024 00:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5.000 **Unidade:** Unidades  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.538.150/0001-19	L S EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1,30
<b>*VENCEDOR*</b>		



MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 28  
RUB. \_\_\_\_\_

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 1,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.652.119/0001-25 **Data:** 25/07/2024 09:00  
**Órgão:** MUNICIPIO DE CODO - CAMARA MUNICIPAL **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Objeto:** [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA **SRP:** SIM  
**Identificação:** 06652119000125-1-000015/2024  
**Lote/Item:** 1/4461840 **Ata:** N/A  
**Descrição:** Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela **Homologação:** 05/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.581.684/0001-04	ALZENIRA B. DA SILVA	R\$ 1,55
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 1,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA HELENA **Data:** 16/05/2024 00:00  
**Objeto:** Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal Saúde, Administração e Assistência Social, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06226583000150-1-000018/2024  
**Lote/Item:** 1/86 **Ata:** N/A  
**Descrição:** Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO) - Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO) **Homologação:** 09/07/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 197  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.325.059/0001-46	PRIMUS SOLUCOES LTDA	R\$ 1,30
*VENCEDOR*		

**Item 10: EXTRATOR DE GRAMPO**

Preço Estimado: R\$ 7,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,37

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 09  
RUB. 03/12/2024 07:30

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente, limpeza) para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA  
**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA. - EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.

**Data:** 03/12/2024 07:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06125389000188-1-000057/2024  
**Lote/Item:** 1/1597754  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 7,84
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 7,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA  
**Objeto:** Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e de material de expediente para atendimento das Secretarias de Saúde, Administração e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA  
**Descrição:** EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA. - EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA.

**Data:** 03/12/2024 07:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06988976000109-1-000039/2024  
**Lote/Item:** 1/1598101  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 7,18
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 7,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BURITICUPU  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA  
**Descrição:** Extrator de Grampos Plástica Eagle c/ Ima na Base 1038 - Extrator de Grampos Plástica Eagle c/ Ima na Base 1038

**Data:** 09/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612525000140-1-000054/2024  
**Lote/Item:** 1/4619336  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/10/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.924.919/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 7,09
*VENCEDOR*		



Item 11: FITA ADESIVA TRANSPARENTE

Preço Estimado: R\$ 3,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,88

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 4,01**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL / 3017 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/ MA	<b>Data:</b> 19/11/2024 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro do Rosário – MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Fita adesiva transparente fita adesiva transparente 10mm x 12m de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros.. - Fita adesiva transparente fita adesiva transparente 10mm x 12m de polipropileno. Em rolos medindo 50 metros..	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01934986000130-1-000007/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/4959968
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 28/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 24
	<b>Unidade:</b> RL
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.441.928/0001-06 *VENCEDOR*	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4,01

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 3,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes 15ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre	<b>Data:</b> 20/08/2024 15:57
<b>Objeto:</b> Aquisição de Material de Expediente visando atender as diversos setores sejam Administrativos ou Técnico da Superintendência Regional do DNIT, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras, com fito de garantir a continuidade dos serviços em níveis aceitáveis.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente , Tipo: Monoface , Largura: 48 MM, Comprimento: 45 M, Cor: Incolor , Aplicação: Multiuso	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b> 284325 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente   Tipo: Monoface   Largura: 48 MM   Comprimento: 45 M   Cor: Incolor   Aplicação: Multiuso	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG: 393030
	<b>Lote/Item:</b> /11
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/10/2024 11:50
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 38
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.167.140/0001-97 *VENCEDOR*	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R\$ 3,87
52.901.917/0001-60	52.901.917 HELENA RODRIGUES PEREIRA DAS POSSES	R\$ 3,87
03.513.380/0001-56	VERGE COMERCIO LTDA	R\$ 7,80

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 3,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0603001.5025  
 FLS. 31  
 RUB. SA

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material de expediente e limpeza  
**Descrição:** Fita adesiva durex- polipropileno transparente tipo: monoface, 1 12mm, c 30m -  
 Fita adesiva durex- polipropileno transparente tipo: monoface, 1 12mm, c 30m

**Data:** 08/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612320000165-1-000041/2024  
**Lote/Item:** 1/182  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** Unid  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.131.433/0001-37	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	R\$ 3,76
*VENCEDOR*		

**Item 12: FITA ADESIVA GOMADA**

Preço Estimado: R\$ 28,07 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 28,07      Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,07

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. R1 - 50 m.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 29,71  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material de expediente e limpeza  
**Descrição:** Fita adesiva em papel madeira, gomada, alta adesão instantânea, 45mmx 50mm -  
 Fita adesiva em papel madeira, gomada, alta adesão instantânea, 45mmx 50mm

**Data:** 08/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612320000165-1-000041/2024  
**Lote/Item:** 1/184  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** Unid  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.131.433/0001-37	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	R\$ 29,71
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 25,51  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



MATÕES NORTE / MA  
PROC. 0603001 592 S  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de Expediente para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas especificações e condições constantes do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital.

Descrição: Fita adesiva - Fita Adesiva Material: Papel Kraft , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Marrom , Aplicação: Empacotamento

CatMat: 356778 - Fita Adesiva - Material: Papel Kraft | Tipo: Gomada | Largura: 50 MM | Comprimento: 50 M | Cor: Marrom | Aplicação: Empacotamento

Data: 24/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900062024 / UASG:453747

Lote/Item: /32

Ata: N/A

Homologação: 20/06/2024 16:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 700

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 18,00
21.161.466/0001-49	GOLDEM COMERCIO EIRELI	R\$ 23,99
06.943.213/0001-33	MENDES COMERCIAL LTDA	R\$ 25,00
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 25,51
*VENCEDOR*		
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA	R\$ 25,51
83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R\$ 25,51
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 25,51
28.076.288/0001-05	PRISMA PAPELARIA EIRELI	R\$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 28,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO_E AGRICULTURA FAMILIAR Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Superintendência Regional do Maranhão	Data: 23/05/2024 20:22
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para fornecimento de materiais e suprimentos de consumo para recomposição de estoque do almoxarifado, visando atender a demanda da Superintendência Regional do INCRA no Maranhão - SR(12)MA e suas Unidades Avançadas.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Fita Adesiva - Fita Adesiva Material: Papel , Tipo: Gomada , Largura: 50 MM, Comprimento: 50	SRP: NÃO
CatMat: 282403 - Fita Adesiva - Material: Papel   Tipo: Gomada   Largura: 50 MM   Comprimento: 50 M	Identificação: Dispensa de Licitação N° 90006/2024 / UASG: 373040
	Lote/Item: /3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/06/2024 15:48
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA	R\$ 28,00
*VENCEDOR*		
52.347.972/0001-50	GATHUS COMERCIAL LTDA	R\$ 28,98
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$ 28,98



Item 13: GRAMPEADOR DE MESA

Preço Estimado: R\$ 22,39 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 22,39      Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 22,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURIACU - CAMARA MUNICIPAL / 2529 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURIACU/MA	<b>Data:</b> 13/02/2025 08:13
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Turiaçu	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO GRAMPO 23/8 - GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO GRAMPO 23/8	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 23601859000151-1-000004/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5293283
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 13/02/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 15
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 22,97
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 20,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU / 795 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA	<b>Data:</b> 23/12/2024 15:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Carú/MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Grampeador pequeno de mesa, Universal p/25f a17. Especificação especificação capacidade para grampear até 25 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração - Grampeador pequeno de mesa, Universal p/25f a17. Especificação especificação capacidade para grampear até 25 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01612344000114-1-000026/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/5093591
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 23/01/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 58
	<b>Unidade:</b> Und
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.032.075/0001-76	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R\$ 20,70
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 23,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 15.126.437/0004-96

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL

UNIVERSI- TÁR

IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Objeto: Aquisição de material de expediente: caneta, papel, cartolina, pasta classificadora, régua, pilha, lápis, borracha, entre outros

Descrição: Grampeador - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado, Material: Metal, Tipo: Mesa, Capacidade: 20 FL, Tamanho Grampo: 26/6, Aplicação: Papel

CatMat: 232421 - Grampeador - Tratamento Superficial: Pintado | Material: Metal | Tipo: Mesa | Capacidade: 20 FL | Tamanho Grampo: 26/6 | Aplicação: Papel

Data: 03/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:155010

Lote/Item: /115

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 14:46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.692.199/0001-05	51.692.199 CLEIDIANA ALMEIDA AZEVEDO	R\$ 14,99
36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755 *VENCEDOR*	R\$ 18,00
07.048.323/0001-02	RC RAMOS COMERCIO LTDA	R\$ 20,00
04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 22,00
32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 25,00
21.161.466/0001-49	GOLDEM COMERCIO EIRELI	R\$ 25,00
47.564.627/0001-39	47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO	R\$ 30,00
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 33,00

## Item 14: GRAMPO 26/6

Preço Estimado: R\$ 6,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,58

Quantidade	Descrição	Observação
5 Caixas	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR / 2 - Secretaria de Administração e Finanças / Cultura Esporte e Lazer / Infraestrutura e Urbanismo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

Descrição: GRAMPO. GALVANIZADO 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 01 ATÉ 25 FOLHAS (CAIXA COM 5000 UNIDADES) - GRAMPO. GALVANIZADO 26/6 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 01 ATÉ 25 FOLHAS (CAIXA COM 5000 UNIDADES)

Data: 30/10/2024 23:49

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06003636000173-1-000029/2024

Lote/Item: 1/188

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Caixas

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES *VENCEDOR*	R\$ 6,64





MATÓES DO NORTE / MA  
 PROC. 06050013025  
 FLS. 35  
 RUB. R\$ 6,47

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARREIRINHAS  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para o programa Brasil Alfabetizado.  
**Descrição:** GRAMPO 26/6, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades. - GRAMPO 26/6, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.

**Data:** 25/09/2024 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06217954000137-1-000054/2024  
**Lote/Item:** 1/19  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/10/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.774.175/0001-45	F N LOBATO LTDA	R\$ 6,47
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 6,64**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BURITICUPU  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA  
**Descrição:** Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos. - Grampo para grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5.000 grampos.

**Data:** 09/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612525000140-1-000054/2024  
**Lote/Item:** 1/4619357  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 15/10/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2.490  
**Unidade:** Caixa  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.924.919/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 6,64
*VENCEDOR*		

**Item 15: LÁPIS PRETO**

Preço Estimado: R\$ 49,01 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 49,01      Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,01

Quantidade	Descrição	Observação
4 Caixas	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 48,94**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 06030012025  
FLS. 36  
RUB. 00

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO/SP  
**Objeto:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, para reposição de esto que de todos os setores da Câmara Municipal de Osasco, em Lote Único.  
**Descrição:** LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N 2, APONTADO, MATERIAL CARGA GRAFITE - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N 2, APONTADO, MATERIAL CARGA GRAFITE  
**CatMat:** 405822 - Lápiz Preto - Material Corpo: Madeira | Diâmetro Carga: 2 MM | Dureza Carga: Hb | Formato Corpo: Cilindrico | Características Adicionais: N° 2, Apontado | Material Carga: Grafite

**Data:** 05/02/2025 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:900022025 / UASG:930902  
**Lote/Item:** /56  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 26/02/2025 19:29  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 15  
**Unidade:** Caixa 72,00 UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.573.131/0001-93	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R\$ 33,38
11.901.975/0001-07	SLIM SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 48,00
32.974.719/0001-10	L.D. SILVA REPRESENTACAO	R\$ 48,92
19.534.623/0001-72	SEVEN SERVICOS CONSERVACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 48,93
62.899.216/0001-98	MOVIMENTO EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA LTDA	R\$ 48,94
*VENCEDOR*		
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 48,94
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 48,94
48.072.600/0001-91	PARTNER GESTAO INTELIGENTE	R\$ 48,94
46.660.628/0001-14	SABRINA MARA VICENTE DINIZ 22696638888	R\$ 50,00
13.328.409/0001-83	13A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 101,52

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 48,20  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**CNPJ:** 79.151.312/0001-56  
**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ PR  
**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, conforme especificações dos Termos de Referência - Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90159/2024-DMP.  
**Descrição:** Lápiz Preto - Lápiz Preto Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento, Dureza Carga: 2hb, Características Adicionais: Personalizado  
**CatMat:** 610407 - Lápiz Preto - Material Corpo: Madeira Natural De Reflorestamento | Dureza Carga: 2hb | Características Adicionais: Personalizado  
**Data:** 08/10/2024 14:04  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90159/2024 / UASG: 926764  
**Lote/Item:** /40  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2024 17:21  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Caixa 144,00 UN  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.992.564/0001-65	HEL PFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 48,00
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$ 48,40
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 49,88  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



Data: 24/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900572024 / UASG:987763

Lote/Item: /130

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 14:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: Caixa 144,00 UN

UF: PR

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, destinados a todas as secretarias do município.

Descrição: Lápis preto - Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 5b, Formato Corpo: Sextavado, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite,

CatMat: 470281 - Lápis Preto - Material Corpo: Madeira | Dureza Carga: 5b | Formato Corpo: Sextavado | Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora | Material Carga: Grafite

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.602.160/0001-95	A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA	R\$ 49,00
22.692.042/0001-73	VANDERLEI CURAN JUNIOR	R\$ 49,80
*VENCEDOR*		
07.067.855/0001-89	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	R\$ 49,80
37.805.195/0001-57	G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA	R\$ 49,88
15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	R\$ 49,88
47.725.565/0001-08	MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	R\$ 49,88
57.069.019/0001-01	MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	R\$ 49,88
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R\$ 54,00

## Item 16: LIVRO DE ATAS COM 100 FOLHAS

Preço Estimado: R\$ 28,73 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,73

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 29,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.333/0001-34

Data: 22/08/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo e expediente ara suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900112024 / UASG:980228

Lote/Item: /167

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 19:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: Livro ata - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 FL, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Numerado E Costurado

CatMat: 229212 - Livro Ata - Material: Papel Sulfite | Quantidade Folhas: 100 FL | Gramatura: 75 G/M2 | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM | Características Adicionais: Numerado E Costurado

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.342.375/0001-26	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R\$ 20,00
*VENCEDOR*		
36.085.697/0001-98	R A DE MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 39,25



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.140.818/0001-96  
**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRADOR  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA.  
**Descrição:** LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS - LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 230 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO/FOLHAS NUMERADAS

**Data:** 04/07/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06140818000196-1-000037/2024  
**Lote/Item:** 1/63  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 799  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.107.729/0001-88 *VENCEDOR*	A. G. M. LUSTOSA EIRELI	R\$ 28,54

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 28,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Aldeias Altas  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aldeias Altas/MA  
**Descrição:** Livro Ata com 200 folhas - Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm. - Livro Ata com 200 folhas - Livro Ata sem margem, folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta (200 folhas). Medindo 320x220mm.

**Data:** 07/05/2024 14:23  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 300049  
**Lote/Item:** 1/24  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.551.472/0001-59 *VENCEDOR*	I. GEORGE COSTA LIMA	R\$ 23,00
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 28,02
49.243.048/0001-10	CASA DA LIMPEZA SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 28,03
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 28,03
73.852.873/0002-87	C J FREITAS DE SAMPAIO LTDA	R\$ 28,03

**Item 17: LIVRO PROTOCOLO**

Preço Estimado: R\$ 27,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,71

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001.12025  
FLS. 39  
RUB. JH

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 29,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA  
**Objeto:** Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e de material de expediente para atendimento das Secretarias de Saúde, Administração e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA  
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FOLHAS - 148X202MM - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FOLHAS - 148X202MM

**Data:** 03/12/2024 07:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06988976000109-1-000039/2024  
**Lote/Item:** 1/1598119  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 29,91
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 26,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VARGEM GRANDE/MA.  
**Descrição:** LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO. - LIVRO DE PROTOCOLO. PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA PLASTIFICADA, COM 100 FOLHAS, COM 05 REGISTROS POR PÁGINA, ENCADERNADO, COLADO E COSTURADO.

**Data:** 04/09/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 05648738000183-1-000082/2024  
**Lote/Item:** 1/105  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 850  
**Unidade:** Unidades  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.797.099/0001-43	D G MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26,81
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 26,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente  
**Descrição:** LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FOLHAS - 148X202MM - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA C/100 FOLHAS - 148X202MM

**Data:** 26/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06125389000188-1-000046/2024  
**Lote/Item:** 1/1498733  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 40  
RUB. *JA*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 26,41
*VENCEDOR*		

Item 18: PAPEL A4  
Preço Estimado: R\$ 304,06 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 304,06    Média dos Preços Obtidos: R\$ 304,06

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m², medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 300,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL / 3017 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/ MA	<b>Data:</b> 19/11/2024 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro do Rosário – MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Papel A4 branco Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c 500 folhas aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas.. - Papel A4 branco Papel A4 branco alcalino 75g medindo 210x297mm pacote c 500 folhas aplicação cópia colorida. Caixa com 10 resmas..	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01934986000130-1-000007/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/4959989
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 28/11/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 120
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 300,00
*VENCEDOR*		

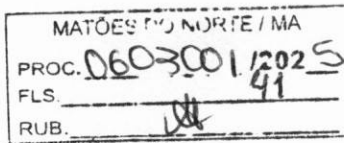
**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 301,50  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GRAJAU	<b>Data:</b> 04/06/2024 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAU-MA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> PAPEL A4 CAIXA C/ 10 RESMAS. COTA RESERVADA. - PAPEL A4 CAIXA C/ 10 RESMAS. COTA RESERVADA.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 06377063000148-1-000025/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/110
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 03/07/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> CX
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.863.976/0001-49	A DA C MUNIZ NETO LTDA	R\$ 301,50
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 310,68  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





CNPJ: 01.597.627/0001-34

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão - MA.

Descrição: **Papel não clorado** - Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser

CatMat: **254199** - Papel Não Clorado - Formato: A4 | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM | Gramatura: 75 G/M2 | Aplicação: Impressora Laser

Data: 27/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:980162

Lote/Item: /97

Ata: N/A

Homologação: 10/07/2024 09:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 630

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.707.214/0001-42 *VENCEDOR*	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 309,68
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 310,68
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 325,50

#### Item 19: PASTA AZ

Preço Estimado: R\$ 25,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,71

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Pasta AZ, arquivo escritório, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo níquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorso largo, etiqueta com dupla face lombada.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 25,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Data: 03/12/2024 07:30

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente, limpeza) para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: - PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO

Identificação: 06125389000188-1-000057/2024

Lote/Item: 1/1597807

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71 *VENCEDOR*	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 25,75

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 24,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 060300.1/2025  
FLS. 42  
RUB. Data: 26/08/2024 00:00

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Expediente  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06125389000188-1-000046/2024  
**Lote/Item:** 1/1498768  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

**Descrição:** PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: - PASTA REGISTRADOR AZ OFÍCIO CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. PAPELETAS COM TAMANHO APROPRIADO PARA ESPAÇO DE IDENTIFICAÇÃO. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, VISOR E COMPRESSOR PLÁSTICOS. MEDIDAS: 345MM DORSO: 80MM COR: PRETO TAMANHO: OFÍCIO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 24,88
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R\$ 26,50**  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
**Objeto:** Fornecimento Materiais de Expediente SEGOV.  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 24393108000150-1-000013/2024  
**Lote/Item:** 1/213182  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** 1 - Un.  
**UF:** MA

**Descrição:** Pasta AZ - Tipo: EM PAPELÃO REFORÇADO; Característica: PLASTIFICADA, LOMBO LARGO DE 8 CM, MEDINDO 34cmX28cm, COM MECANISMO TODO NIQUELADO, COM OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO. - Pasta AZ - Tipo: EM PAPELÃO REFORÇADO; Característica: PLASTIFICADA, LOMBO LARGO DE 8 CM, MEDINDO 34cmX28cm, COM MECANISMO TODO NIQUELADO, COM OLHAL E COMPRESSOR EM PLÁSTICO.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA	R\$ 26,50
*VENCEDOR*		

**Item 20: PERFURADOR DE PAPEL**

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metall, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 15 folhas (referente a papel 75g/m²), com alta durabilidade.	

Preço Estimado: R\$ 31,14 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 31,14    Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,14

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R\$ 30,00**  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0603001/2025  
 43  
 RUB. \_\_\_\_\_ Modalidade: Dispensa

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO / 16451718000134 - CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO Data: 14/02/2025 14:14

Objeto: Contratação de empresa para realizar a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

SRP: NÃO

Identificação: 16451718000134-1-000005/2025

Lote/Item: 1/48

Ata: N/A

Homologação: 12/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: SE

Descrição: **PERFURADOR PAPEL 15 FOLHAS COM 2 FUROS. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. ESTRUTURA METÁLICA. GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA. APOIO. Especificação: PERFURADOR PAPEL 15 FOLHAS COM 2 FUROS. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. ESTRUTURA METÁLICA. GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA. APO - PERFURADOR PAPEL 15 FOLHAS COM 2 FUROS. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. ESTRUTURA METÁLICA. GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA. APOIO. Especificação: PERFURADOR PAPEL 15 FOLHAS COM 2 FUROS. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. ESTRUTURA METÁLICA. GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA. APOIO. Especificação: PERFURADOR PAPEL 15 FOLHAS COM 2 FUROS. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. ESTRUTURA METÁLICA. GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA. APOIO. Especificação: PERFURADOR PAPEL 15 FOLHAS COM 2 FUROS. DIÂMETRO DO FURO: 6MM. ESTRUTURA METÁLICA. GUIA DE CENTRALIZAÇÃO DE FOLHA. APOIO. EMBORRACHADO. BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE, PARA PELO MENOS 50 DESEJOS DE FOLHAS PERFURADAS.**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.938.572/0001-35	DANTAS & ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	R\$ 30,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 31,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Data: 12/08/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais do tipo didático e de expediente, para atender às necessidades deste Município

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: **PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, BASE MEDINDO 15 CM, PARA 30 FOLHAS, METAL ESMALTADO, FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL, C. Especificação: PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, BASE MEDINDO 15 CM, PARA 30 FOLHAS, METAL ESMALTADO, FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL, - PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, BASE MEDINDO 15 CM, PARA 30 FOLHAS, METAL ESMALTADO, FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL, C. Especificação: PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, BASE MEDINDO 15 CM, PARA 30 FOLHAS, METAL ESMALTADO, FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL, C. Especificação: PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS, BASE MEDINDO 15 CM, PARA 30 FOLHAS, METAL ESMALTADO, FERRO FUNDIDO, SEMI PROFISSIONAL, COM DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS DE 8 CM DE DISTÂNCIA, PROFUNDIDADE DO FURO DE 1 CM, COM HASTE METÁLICA PARA ENQUADRAMENTO DE FOLHA**

Identificação: 13094446000174-1-000026/2024

Lote/Item: 1/103

Ata: N/A

Homologação: 23/08/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 450

Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.381.584/0001-71	PAPER & CO DORES EIRELI	R\$ 31,41
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 32,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 060 3001 13025  
FLS. 374  
RUB. 08

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** [LICITANET] - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (material de expediente e material de limpeza e conservação), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

**Data:** 26/04/2024 16:44  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01621258000178-1-000004/2024  
**Lote/Item:** 1/4155899  
**Ata:** Link Ata  
**Homologação:** 14/05/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** Unid.  
**UF:** MA

**Descrição:** **PERFURADOR DE PAPEL. Especificações:** Perfurador de papel de 2 Perfurador Duplo; (Furos Precisos). Para furar até 15 folhas; 75g/m². Possui base Anti Deslizante. Régua de Marcação. Coletor de resíduos. Acabamento de Qualidade e Resistente, Estrutura fabrica - PERFURADOR DE PAPEL. Especificações: Perfurador de papel de 2 Perfurador Duplo; (Furos Precisos). Para furar até 15 folhas; 75g/m². Possui base Anti Deslizante. Régua de Marcação. Coletor de resíduos. Acabamento de Qualidade e Resistente, Estrutura fabricada em aço com pintura eletrostática e base em material plástico. Dimensões: 15 x 9 x 5 cm (Comprimento x Largura x Altura).

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,00
*VENCEDOR*		

#### Item 21: PILHA AA

Preço Estimado: R\$ 8,47 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,47      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
80 Pacotes	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 8,47  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAROLINA / 2740 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA  
**Descrição:** PILHA AA pequena. - PILHA AA pequena.

**Data:** 07/06/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 12081691000184-1-000034/2024  
**Lote/Item:** 1/125  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 25/06/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.032.173/0001-15	M. A. LIMA DOS SANTOS	R\$ 8,47
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 8,15  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0603001.12025  
 FLS. 45  
 RUB. SA

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA  
**Descrição:** Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Cartela com 2 unid. - Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Cartela com 2 unid.

**Data:** 16/07/2024 00:00  
**Modalidade:** CONTRATAÇÃO DIRETA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 101803  
**Lote/Item:** /19  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.503.046/0001-69	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	R\$ 8,15
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 8,79  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUAÇU/MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Turiaçu – MA  
**Descrição:** Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Cartela com 2 unid. - Pilha Alcalina AA (pequena), 1,5 volts nominal, usos podem ser depositadas em lixo doméstico. Cartela com 2 unid.

**Data:** 26/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 96315  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 25  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.503.046/0001-69	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	R\$ 8,79
*VENCEDOR*		

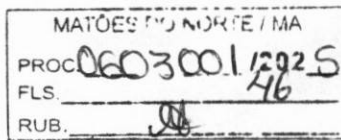
**Item 22: PILHA PEQUENA PALITO AAA**

Preço Estimado: R\$ 6,36 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,36      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,36

Quantidade	Descrição	Observação
80 Pacotes	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 6,81  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
15ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre

**Data:** 20/08/2024 15:57

**Modalidade:** Dispensa

**SRP:** NÃO

**Objeto:** Aquisição de Material de Expediente visando atender as diversos setores sejam Administrativos ou Técnico da Superintendência Regional do DNIT, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras, com fito de garantir a continuidade dos serviços em níveis aceitáveis.

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG: 393030

**Lote/Item:** /29

**Ata:** N/A

**Descrição:** Pilha - Tamanho: Palito, Modelo: Aaa, Características Adicionais: Não Recarregável, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 V,

**Homologação:** 08/10/2024 11:51

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**CatMat:** 419860 - Pilha - Tamanho: Palito | Modelo: Aaa | Características Adicionais: Não Recarregável | Sistema Eletroquímico: Alcalina | Tensão Nominal: 1,5 V

**Quantidade:** 60

**Unidade:** Embalagem 2,00 UN

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	R\$ 6,00
55.806.036/0001-59 *VENCEDOR*	A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	R\$ 6,80
41.472.655/0001-40	A . E . MENDES LTDA	R\$ 6,80
03.513.380/0001-56	VERGE COMERCIO LTDA	R\$ 6,80
31.583.049/0001-48	ALEF P DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 6,82
51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	R\$ 6,82
35.999.472/0001-84	THIAGO MELO DOS SANTOS	R\$ 6,82
18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R\$ 6,82

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 6,27**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.597.627/0001-34

**Data:** 27/05/2024 08:00

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA.

**Identificação:** NºPregão:900032024 / UASG:980162

**Lote/Item:** /132

**Ata:** N/A

**Descrição:** Pilha - Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5

**Homologação:** 10/07/2024 09:04

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**CatMat:** 432380 - Pilha - Tamanho: Palito | Modelo: Aaa | Sistema Eletroquímico: Lithium | Tensão Nominal: 1,5 V

**Quantidade:** 330

**Unidade:** Unidade

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 5,29
67.457.705/0001-03 *VENCEDOR*	BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6,25
55.169.985/0001-75	55.169.985 BEATRIZ BARRETO DA COSTA	R\$ 6,29
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,29

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAJAU - CAMARA MUNICIPAL**Objeto:** [LICITANET] - Contratação direta de empresa para o fornecimento de Materiais de expediente.**Descrição:** pilha palito AAA - pilha palito AAA**Data:** 27/05/2024 00:00**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 06651772000170-1-000001/2024**Lote/Item:** 1/4193900**Ata:** N/A**Homologação:** 08/05/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 50**Unidade:** und**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.490.022/0001-80	R. N. CAMELO	R\$ 6,00
*VENCEDOR*		

## Item 23: TESOURA GRANDE 21 CM

Preço Estimado: R\$ 24,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,80

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 25,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE AGUA CLARA**Data:** 23/08/2024 00:00**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** 03184066000177-1-000111/2024**Lote/Item:** 1/1493282**Ata:** N/A**Descrição:** TESOURA GRANDE DE "8" EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM - TESOURA GRANDE DE "8" EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM**Homologação:** 12/09/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 15**Unidade:** UNIDA**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R\$ 25,50
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 24,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E DIVERSOS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS  
**Descrição:** TESOURA GRANDE - Tesoura grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm. Cotar preço por unidade.

**Data:** 17/10/2024 08:16  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (14.133/21)  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 0034/2024  
**Lote/Item:** 153/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 30/10/2024 10:10  
**Fonte:** www.banrisul.com.br  
**Quantidade:** 77  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.891.104/0001-60	AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	R\$ 8,00
35.449.721/0001-68	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	R\$ 12,00
45.232.778/0001-64	INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 22,20
<b>*VENCEDOR*</b>		
08.829.940/0001-08	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	R\$ 24,89
09.281.390/0001-90	FABIANA T. GAVIOLI	R\$ 24,89
36.381.131/0001-03	ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM	R\$ 24,89
48.339.918/0001-96	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 100,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 24,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 18.239.582/0001-29  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Campo Do Meio  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS DE DECORAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO - MG.  
**Descrição:** TESOURA GRANDE INOX 21 CM COM CABO PRETO - TESOURA GRANDE INOX 21 CM COM CABO PRETO

**Data:** 22/08/2024 10:32  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 330096  
**Lote/Item:** 1/131  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** UN  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 8,00
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 9,60
52.994.933/0001-45	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	R\$ 15,07
42.967.976/0001-88	MEYRE DARC BATISTA ROCHA & CIA LTDA	R\$ 24,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
68.533.967/0001-72	PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.	R\$ 24,00
01.693.810/0001-33	LUCIANA MIRANDA ARAUJO ME	R\$ 24,33
42.805.791/0001-77	VIA AQUARELA INFORMATICA LTDA	R\$ 50,00



Item 24: TINTA PRA CARIMBO

Preço Estimado: R\$ 6,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,59

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Tinta Pra Carimbo no minimo 30ml nas cores azul ou preta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURIACU - CAMARA MUNICIPAL / 2529 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURIACU/MA	<b>Data:</b> 13/02/2025 08:13
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Turiaçu	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML - TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CAPACIDADE FRASCO 42 ML	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 23601859000151-1-000004/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5293322
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 13/02/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> FRASCO 42 ML
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 6,42
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU / 795 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA	<b>Data:</b> 23/12/2024 15:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Carú/MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Tinta para carimbo, 42 ml. Cores azul, preto e vermelho. - Tinta para carimbo, 42 ml. Cores azul, preto e vermelho.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01612344000114-1-000026/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/5093492
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 23/01/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 105
	<b>Unidade:</b> Und
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.032.075/0001-76	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R\$ 6,96
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CNPJ:** 01.597.627/0001-34  
**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão – MA.  
**Descrição:** Tinta Para Carimbo - Cor: Preta, Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos, Aspecto Físico: Líquido,  
**CatMat:** 411718 - Tinta Para Carimbo - Cor: Preta | Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos | Aspecto Físico: Líquido

**Data:** 27/05/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900032024 / UASG:980162  
**Lote/Item:** /152  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/07/2024 09:04  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 140  
**Unidade:** Frasco 40,00 ML  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.707.214/0001-42 *VENCEDOR*	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	R\$ 5,88
21.498.772/0001-75	E V DE MOURA	R\$ 6,88

### Item 25: ÁGUA SANITÁRIA

Preço Estimado: R\$ 4,23 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,23      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,23

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5 0%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 10.174.586/0002-45  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva  
50º Batalhão de Infantaria de Selva  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e piscina.  
**Descrição:** Água sanitária - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo: Comum,  
**CatMat:** 310507 - Água Sanitária - Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto | Cor: Incolor | Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, | Tipo: Comum

**Data:** 23/10/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900042024 / UASG:160103  
**Lote/Item:** /15  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2024 12:03  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 1.600  
**Unidade:** Frasco 1,00 L  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.080.036/0001-47	40.080.036 ZELIA APARECIDA COSTA RESENDE	R\$ 2,16
57.289.638/0001-01	57.289.638 KAROLINY MICHAELY COSTA MACEDO	R\$ 2,99
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,80
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 3,90
51.288.110/0001-31	51.288.110 EVA BRANDAO GUIMARAES	R\$ 4,00
49.440.745/0001-60	49.440.745 LEANDRO RODRIGUES SILVA	R\$ 4,00
53.823.871/0001-71	SANTA HELENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,00
22.525.037/0001-76 *VENCEDOR*	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,15





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 4,15
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	R\$ 4,15
18.202.203/0001-26	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,15
52.111.661/0001-98	52.111.661 LIDIA AMELIA DE SOUZA	R\$ 4,15
56.024.507/0001-30	56.024.507 JOAO DE SOUSA LEITAO NETO	R\$ 4,15
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R\$ 4,15
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 4,16
42.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R\$ 4,16
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 4,16
45.093.053/0001-32	TOTAL PLASTICOS LTDA	R\$ 4,16
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,16
47.564.627/0001-39	47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO	R\$ 4,16
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 4,16
23.581.547/0001-23	23.581.547 MARIA ZELIA DA SILVA BARRETO	R\$ 4,16
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R\$ 100,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 4,35</b>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURIACU	<b>Data:</b> 30/09/2024 00:00	
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Turiaçu/MA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Macarrão Tipo parafuso, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria - Macarrão Tipo parafuso, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	<b>SRP:</b> SIM	
	<b>Identificação:</b> 63451363000163-1-000112/2024	
	<b>Lote/Item:</b> 1/11	
	<b>Ata:</b> N/A	
	<b>Homologação:</b> 10/10/2024 00:00	
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	<b>Quantidade:</b> 3.300	
	<b>Unidade:</b> PACOTE	
	<b>UF:</b> MA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 4,35
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 4,19</b>

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cedral  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA  
**Descrição:** ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO; TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%; CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8; NÚMERO RISCO: 85; RISCO SAÚDE: 3; CORROSIVIDADE: 1; PESO MOLECULAR CLORO: 74,50; DENSIDADE: - ÁGUA SANITÁRIA; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO; TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%; CLASSE CORROSIVO: CLASSE 8; NÚMERO RISCO: 85; RISCO SAÚDE: 3; CORROSIVIDADE: 1; PESO MOLECULAR CLORO: 74,50; DENSIDADE:

**Data:** 12/07/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 36135-Prefeitura Municipal de Cedral-0400172024-0082024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 15/07/2024 11:45  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 7.200  
**Unidade:** FRASCO 1 LITRO  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.546.335/0001-45	J D MENDES LTDA	R\$ 4,19
*VENCEDOR*		

Item 26: ÁLCOOL EM GEL 70%

Preço Estimado: R\$ 14,56 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 14,56      Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,56

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Álcool em gel 70% 500ml	

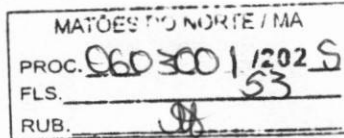
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 14,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 17.912.023/0001-75      **Data:** 22/10/2024 08:00  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA      **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e de higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.      **SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900512024 / UASG:984165  
**Lote/Item:** /70  
**Ata:** N/A  
**Descrição:** Álcool Etilico - Álcool Etilico Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%\_(70°G), Apresentação: Gel      **Homologação:** 14/11/2024 14:17  
**CatMat:** 269943 - Álcool Etilico - Tipo: Hidratado | Teor Alcoólico: 70%\_(70°G) | Apresentação: Gel      **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 650  
**Unidade:** Frasco 900,00 ML  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.459.158/0001-39	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 12,00
*VENCEDOR*		
56.889.727/0001-26	56.889.727 CLAYTON MENEZES	R\$ 14,45
15.258.381/0001-80	USUAI PRODUTOS DE LIMPEZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$ 14,50
01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 14,50
15.631.315/0001-04	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 14,50
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R\$ 14,51
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 14,51
13.751.798/0001-55	DIMPEL LIMITADA	R\$ 14,51
04.158.618/0001-35	LIMPEZA E BRILHO LTDA	R\$ 14,51
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 14,51





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.531.237/0001-06	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 14,52
39.373.087/0001-88	Limp CRC Comercio de Produtos Ltda	R\$ 14,90
48.450.303/0001-32	CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 15,15
07.053.692/0001-85	ENZOMAX COMERCIO LTDA	R\$ 1.451,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 14,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 07.540.208/0001-42	<b>Data:</b> 11/10/2024 09:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de condicionamento, embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4º batalhão de Engenharia de Construção e a 1ª Cia E Cnst/4ºBEC,	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Álcool etílico - Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Apresentação: Gel,	<b>Identificação:</b> NºPregão:900212024 / UASG:160027
	<b>Lote/Item:</b> /98
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 22/11/2024 09:12
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 125
	<b>Unidade:</b> Frasco 500,00 ML
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 8,75
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 14,40
53.588.462/0001-38	53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 14,49
35.999.472/0001-84	THIAGO MELO DOS SANTOS	R\$ 14,50
*VENCEDOR*		
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 14,50
44.707.489/0001-01	GABRIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA 93447906553	R\$ 14,50
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 15,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 14,67**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 06.342.240/0001-50	<b>Data:</b> 04/06/2024 17:48
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Mirinzal	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA.	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Álcool em gel antisséptico 70% 860g/1l - Álcool em gel antisséptico 70% 860g/1l	<b>Identificação:</b> 307135
	<b>Lote/Item:</b> 1/17
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br
	<b>Quantidade:</b> 150
	<b>Unidade:</b> FR
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.768.089/0001-79	MDC MEDICAL LTDA.	R\$ 14,04
07.851.653/0001-23	PHENIX HOSPITALAR LTDA	R\$ 15,30
*VENCEDOR*		



Item 27: **ÁLCOOL , TIPO ETILICO**  
 Preço Estimado: R\$ 10,21 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 10,21    Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,21

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 9,29  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>CNPJ:</b> 10.174.586/0002-45	<b>Data:</b> 28/11/2024 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:900212024 / UASG:160103 <b>Lote/Item:</b> /6 <b>Ata:</b> N/A
<b>Objeto:</b> Aquisição de insumos e descartáveis hospitalares.	<b>Homologação:</b> 27/12/2024 10:12
<b>Descrição:</b> Álcool etílico - Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70%_(70°G1), Apresentação: Gel,	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
<b>CatMat:</b> 269943 - Álcool Etilico - Tipo: Hidratado   Teor Alcoólico: 70%_(70°G1)   Apresentação: Gel	<b>Quantidade:</b> 200 <b>Unidade:</b> Frasco 500,00 ML <b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.077.847/0001-07 *VENCEDOR*	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 9,28
01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 9,29

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 10,69  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>CNPJ:</b> 10.174.586/0002-45	<b>Data:</b> 23/10/2024 08:00
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> N°Pregão:900042024 / UASG:160103 <b>Lote/Item:</b> /14 <b>Ata:</b> N/A
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de limpeza e piscina.	<b>Homologação:</b> 03/12/2024 12:03
<b>Descrição:</b> Álcool etílico limpeza de ambientes - Tipo: Etilico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70%,	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
<b>CatMat:</b> 429225 - Álcool Etilico Limpeza De Ambientes - Tipo: Etilico Hidratado   Características Adicionais: Gel   Concentração: 70%	<b>Quantidade:</b> 400 <b>Unidade:</b> Frasco 1,00 L <b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.111.661/0001-98	52.111.661 LIDIA AMELIA DE SOUZA	R\$ 10,60
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R\$ 10,65
22.525.037/0001-76 *VENCEDOR*	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10,68
45.621.907/0001-06	HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,68
56.024.507/0001-30	56.024.507 JOAO DE SOUSA LEITAO NETO	R\$ 10,68
53.588.462/0001-38	53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 10,68
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 10,68
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10,69





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 060 300 1 / 2025  
 FLS. 55  
 RUB. SA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.093.053/0001-32	TOTAL PLASTICOS LTDA	R\$ 10,69
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 10,69
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 10,69
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,00
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 17,04
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R\$ 300,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 10,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 10.174.586/0002-45  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 23ª Brigada de Infantaria de Selva  
 50º Batalhão de Infantaria de Selva  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e piscina.  
**Descrição:** Álcool etílico limpeza de ambientes - Tipo: Etílico Hidratado, Características Adicionais: Gel, Concentração: 70%,  
**CatMat:** 429225 - Álcool Etílico Limpeza De Ambientes - Tipo: Etílico Hidratado | Características Adicionais: Gel | Concentração: 70%

**Data:** 23/10/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900042024 / UASG:160103  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2024 12:03  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 350  
**Unidade:** Frasco 500,00 ML  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.289.638/0001-01	57.289.638 KAROLINY MICHAELY COSTA MACEDO	R\$ 9,99
52.111.661/0001-98	52.111.661 LIDIA AMELIA DE SOUZA	R\$ 10,60
22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10,65
<b>*VENCEDOR*</b>		
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 10,65
53.588.462/0001-38	53.588.462 MARIA EDUARDA DOS SANTOS VICENTE	R\$ 10,65
56.024.507/0001-30	56.024.507 JOAO DE SOUSA LEITAO NETO	R\$ 10,65
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R\$ 10,65
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 10,65
45.621.907/0001-06	HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,66
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 10,66
45.093.053/0001-32	TOTAL PLASTICOS LTDA	R\$ 10,66
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 10,66
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,66
01.592.547/0001-96	ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA - EIRELI	R\$ 10,66
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 11,00
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 12,90
14.745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R\$ 600,00



## Item 28: BALDES DE PLASTICO

Preço Estimado: R\$ 14,93 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,93

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 13,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU	<b>Data:</b> 20/08/2024 00:00	
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico	
	<b>SRP:</b> SIM	
<b>Descrição:</b> BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros. - BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL, 10 LITROS. Fabricado em polipropileno resistente e durável com alça de metal; Capacidade aproximada 10 litros.	<b>Identificação:</b> 06477822000144-1-000038/2024	
	<b>Lote/Item:</b> 1/4670419	
	<b>Ata:</b> N/A	
	<b>Homologação:</b> 12/09/2024 00:00	
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	<b>Quantidade:</b> 85	
	<b>Unidade:</b> UND	
	<b>UF:</b> MA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
41.488.434/0001-60	RT SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 13,90
*VENCEDOR*		

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 16,13

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 01.613.956/0001-21	<b>Data:</b> 06/06/2024 15:12	
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca	<b>Modalidade:</b> Pregão para Registro de Preço	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e utensílio doméstico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no município de São Pedro da Água Branca- MA	<b>SRP:</b> SIM	
<b>Descrição:</b> BALDE PLÁSTICO PRETO 10 LITROS - BALDE PLÁSTICO PRETO 10 LITROS	<b>Identificação:</b> 305909	
	<b>Lote/Item:</b> 1/4	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Fonte:</b> www.portaldecompraspublicas.com.br	
	<b>Quantidade:</b> 800	
	<b>Unidade:</b> UND	
	<b>UF:</b> MA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
24.724.248/0001-63	G. DA S. MOREIRA CUNHA COMERCIO	R\$ 16,13
*VENCEDOR*		
49.525.760/0001-01	W. R. SUPERMERCADO LTDA	R\$ 16,13
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 16,13
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,13

## Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 14,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracacumé - MA  
**Descrição:** Balde Plástico 10 Litros. Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), plástico atóxico, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, espessura mínima de 1,30mm. Mecanismo com alça de aço zincado, com a fixação da alça reforçada que - Balde Plástico 10 Litros. Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), plástico atóxico, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, espessura mínima de 1,30mm. Mecanismo com alça de aço zincado, com a fixação da alça reforçada que permita o balde ser suspenso com 10 litros, sem que amasse as bordas, O produto deverá ter a marca do fabricante e registro no INMETRO. Capacidade de 10 litros.

**Data:** 02/05/2025  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 001-2024-MARACAÇUMÉ-MA- MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 24/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 18  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.040.532/0001-89 *VENCEDOR*	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 11,00
13.716.503/0001-00	J FERREIRA FILHO - PAPELARIA	R\$ 13,33
37.896.189/0001-52	L P COSTA	R\$ 16,17
32.464.577/0001-40	C M M MENEZES LTDA	R\$ 25,00

**Item 29: CESTO DE LIXO 10 LITROS**

Preço Estimado: R\$ 16,41 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 16,41      Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,41

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Cesto de Lixo Plastico Vazado 10 Litros	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 17,24  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ANAJATUBA - CAMARA MUNICIPAL / 1266 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - contratação de empresa para a aquisição de material de consumo (material de expediente, material de limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajatuba – MA  
**Descrição:** Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza. - Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.

**Data:** 21/02/2025 15:02  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 35197375000178-1-000001/2025  
**Lote/Item:** 1/5348845  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 21/02/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.614.627/0001-84 *VENCEDOR*	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 17,24

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 15,06  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU / 795 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Carú/MA.  
**Descrição:** Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza. - Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.

**Data:** 20/12/2024 15:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01612344000114-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/5087759  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.032.075/0001-76	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R\$ 15,06
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 16,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU / 795 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Carú/MA.  
**Descrição:** Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza. - Cesto para lixo, capacidade para 10 litros, material plástico, tipo telado, sem tampa, cor cinza.

**Data:** 20/12/2024 15:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01612344000114-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/5087869  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.032.075/0001-76	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R\$ 16,92
*VENCEDOR*		

**Item 30: COPO PLÁSTICO 180 ML**

Preço Estimado: R\$ 190,10 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 190,10      Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,10

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 PACOTES com 100UNIDADES cada.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 193,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





MAT. PROC. NOR. F/MA  
PROC. 060300/2025  
FLS. 59  
RUB. 108

**Órgão:** MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM / 2787 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente em geral, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Vitória do Mearim - MA  
**Descrição:** [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Copo plástico descartável branco, 180 ml, caixa com 25 pcts, pct com 100 unds. - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Copo plástico descartável branco, 180 ml, caixa com 25 pcts, pct com 100 unds.

**Data:** 03/10/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 05646807000110-1-000021/2024  
**Lote/Item:** 1/71  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 08/11/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 975  
**Unidade:** Cx  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.407.447/0001-45	J MARINHO CORDEIRO EIRELI	R\$ 193,41
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 188,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE CHOROZINHO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.  
**Descrição:** COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO D - COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 EMBALAGENS PLÁSTICA NÃO VIOLADAS DE 100 UNIDADES. DEVERÁ CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

**Data:** 05/08/2024 14:47  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 23555279000175-1-000180/2024  
**Lote/Item:** 1/22  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** CX  
**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.554.767/0001-56	V PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 188,50
*VENCEDOR*		

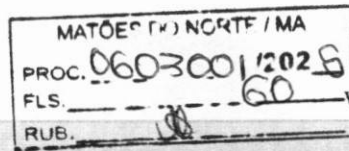
**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 188,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cedral  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA  
**Descrição:** DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO; MATERIAL: METAL; USO: COPOS DESCARTÁVEIS; CAPACIDADE COPO: 180 ML; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; DIÂMETRO: 75 MM; COMPRIMENTO: 490 MM; CAPACIDADE: 100 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO COM P - DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO; MATERIAL: METAL; USO: COPOS DESCARTÁVEIS; CAPACIDADE COPO: 180 ML; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; DIÂMETRO: 75 MM; COMPRIMENTO: 490 MM; CAPACIDADE: 100 UN; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO COM P

**Data:** 31/05/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 31871-Prefeitura Municipal de Cedral-0400062024-0072024  
**Lote/Item:** 58/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 13/06/2024 17:12  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA





CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 01.862.891/0001-58 E. DA SILVA FEITOSA -EPP  
 \*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 188,40

Item 31: COPO PLÁSTICO 50 ML

Preço Estimado: R\$ 218,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 218,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,59

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 PACOTES com 100 UNIDADES cada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 223,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 15.245.848/0001-58 **Data:** 25/10/2024 09:00  
**Órgão:** Conselho Regional de Corretores de Imóveis **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Objeto:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação deempespecializada no fornecimento de Materiais para Limpeza, Higiene e Descartáveis, bem como material deexpediente e escritório. **SRP:** SIM  
**Descrição:** Copo descartável - Copo Descartável Material: Plástico, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Valor estimado: R\$ 223,6300 Critério de julgamento: Menor Preço **Identificação:** N°Pregão:900082024 / UASG:926356  
**CatMat:** 254007 - Copo Descartável - Material: Plástico | Capacidade: 50 ML | Aplicação: Café **Lote/Item:** /73  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 25/11/2024 11:36  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 6  
**Unidade:** Caixa 1000,00 UN  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.199.432/0001-01	RODRIGO CERQUEIRA ROSADO	R\$ 200,00
53.508.241/0001-02	MACHADO E ROSEMBERG PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 200,00
35.962.061/0001-14 *VENCEDOR*	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 223,63
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 223,63
30.070.634/0001-81	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 223,63
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 224,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PORTO MURTINHO CAMARA MUNICIPAL **Data:** 06/05/2024 12:35  
**Objeto:** aquisição com entrega parcelada, de materiais de copa e cozinha e produtos de higiene e limpeza para atender a Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, em conformidade com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. **Modalidade:** Pregão - Presencial  
**Descrição:** 6382 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DE 50 ML COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES. - 6382 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, DE 50 ML COM PADRÃO DE 1ª QUALIDADE INMETRO NORMATIZADO, NA COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES. **SRP:** SIM  
**Identificação:** 03667466000133-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/49  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 09/04/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 12  
**Unidade:** CX  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.777.812/0001-97 *VENCEDOR*	VITORINA ARAUJO	R\$ 220,00



**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.  
**Descrição:** COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFEZINHO, MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES, MATERIAL TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002 - COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFEZINHO, MATERIAL ATÓXICO, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES, MATERIAL TRANSPARENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002

**Data:** 10/12/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 115385  
**Lote/Item:** /55  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 340  
**Unidade:** CX  
**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.759.167/0001-76 *VENCEDOR*	LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 110,00
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 130,00
30.415.366/0001-92	VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 200,00
08.361.188/0001-05	JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA	R\$ 200,00
51.420.204/0001-12	BL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 224,28
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 230,00
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 239,04
33.435.426/0001-27	MF DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 441,00

**Item 32: DESINFETANTE**

Preço Estimado: R\$ 11,96 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 11,96      Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,96

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 13,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRADOR / 28 - Unidade Única  
**Objeto:** REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA.  
**Descrição:** DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AROMA PINHO, BOMBONA DE 5 LITROS - DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AROMA PINHO, BOMBONA DE 5 LITROS

**Data:** 23/12/2024 14:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06140818000196-1-000054/2024  
**Lote/Item:** 1/7  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/01/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 2.100  
**Unidade:** GL 5 L  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.725.471/0001-60 *VENCEDOR*	3J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 13,77



MATÓE (F) NORTE / MA  
PROC. 060300 / 2025  
FLS. 62  
RUB. 8

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 11,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
**Descrição:** Desinfetante composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma - Desinfetante composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma

**Data:** 23/08/2024 17:38  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01612329000176-1-000006/2024  
**Lote/Item:** 1/2  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Litro  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.241.087/0001-18	ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R\$ 11,75
*VENCEDOR*		

Preço PMS 1:

R\$ 10,37

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Código Insumo 1:** 00044330  
**Código Insumo 2:**  
**Tabela:** SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices  
**Objeto:** DESINFETANTE PRONTO USO  
**Mês/Ano:** 01/12/2024 00:00:00  
**UF:** MA  
**Unidade Medida:** L  
**Preço Desonerado:** Não

Item 33: DETERGENTE

Preço Estimado: R\$ 3,85 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3,85      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,85

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 05.288.790/0001-76  
**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Superior Eleitoral  
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão  
**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades do ano de 2024 e início de 2025  
**Descrição:** Detergente - Detergente Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Limpeza Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável , Aspecto Físico: Líquido  
**CatMat:** 386806 - Detergente - Composição: Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio | Aplicação: Limpeza Em Geral | Aroma: Neutro | Características Adicionais: Tensoativo Biodegradável | Aspecto Físico: Líquido

**Data:** 06/06/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900292024 / UASG:070005  
**Lote/Item:** /10  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 09/07/2024 16:59  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 656  
**Unidade:** Frasco 500,00 ML  
**UF:** MA





MAT. OF. T. NOR. F/MA  
 PROC. 0603004 Valor 12025  
 FLS. 63  
 RUB. 18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.246.528/0001-01	A C S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1,75
49.894.301/0001-03	H-LIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 2,10
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 3,85
50.939.843/0001-26	CM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,88
54.021.213/0001-29	54.021.213 SCHENNEIDER RIBEIRO MELONIO	R\$ 3,89
45.621.907/0001-06	HIGICLEAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,89
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,90
<b>*VENCEDOR*</b>		
47.163.851/0001-19	47.163.851 GEORGE AFONSO DA SILVA	R\$ 3,90
49.472.037/0001-01	49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	R\$ 3,90
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 3,90
45.093.053/0001-32	TOTAL PLASTICOS LTDA	R\$ 3,90
11.344.899/0001-86	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,90
17.929.788/0001-18	E S NEVES COMERCIO LTDA	R\$ 3,90
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,90
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 3,90
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,90
47.564.627/0001-39	47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO	R\$ 3,90
47.418.539/0001-29	FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,90
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R\$ 3,90
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 3,90
30.381.078/0001-64	F J R COMERCIO EIRELI	R\$ 10,20

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 3,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Cedral	<b>Data:</b> 30/08/2024 09:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cedral-MA	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> DETERGENTE; COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS; AROMA: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM - DETERGENTE; COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES,; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS; AROMA: NEUTRO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM	<b>Identificação:</b> 40812-Prefeitura Municipal de Cedral-0700062024-0132024
	<b>Lote/Item:</b> 29/1
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 30/08/2024 11:34
	<b>Fonte:</b> app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	<b>Quantidade:</b> 1.200
	<b>Unidade:</b> FRASCO 500 MILILITRO
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 3,80
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 3,86**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MAT. 0603001/2025  
 PROC. 0603001/2025  
 RUB. 64

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cedral  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA  
**Descrição:** DETERGENTE; COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES.; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS; AROMA: LIMÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM - DETERGENTE; COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES.; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEAS; AROMA: LIMÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM

**Data:** 12/07/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 36135-Prefeitura Municipal de Cedral-0400172024-0082024  
**Lote/Item:** 27/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 15/07/2024 11:45  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 750  
**Unidade:** FRASCO 500 MILILITRO  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.546.335/0001-45	J D MENDES LTDA	R\$ 3,86
*VENCEDOR*		

**Item 34: ESPONJA DE LÃ DE AÇO**

Preço Estimado: R\$ 3,72 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3,72      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 3,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 10.174.586/0002-45      **Data:** 23/10/2024 08:00  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA      **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
 Comando do Exército      **SRP:** SIM  
 Comando Militar da Amazônia      **Identificação:** N°Pregão:900042024 / UASG:160103  
 23ª Brigada de Infantaria de Selva      **Lote/Item:** /48  
 50º Batalhão de Infantaria de Selva      **Ata:** N/A  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e piscina.  
**Descrição:** Esponja limpeza - Material: Lã Aço.      **Homologação:** 03/12/2024 12:03  
**CatMat:** 296307 - Esponja Limpeza - Material: Lã Aço      **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R\$ 3,50
22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,55
*VENCEDOR*		
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,55
51.288.110/0001-31	51.288.110 EVA BRANDAO GUIMARAES	R\$ 3,55
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 3,56
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 3,56
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,00
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,00



MAT. 001. NOR. F/MA  
 PROC. 06030012025  
 FLS. 65  
 RUB.

R\$ 4,01

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 10.174.586/0002-45  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar da Amazônia  
 23ª Brigada de Infantaria de Selva  
 50º Batalhão de Infantaria de Selva  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e piscina.  
**Descrição:** **Esponha limpeza** - Material: Lã De Aço Carbono, Formato: Retangular, Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo: 90 MM, Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un,  
**CatMat:** 252531 - Esponha Limpeza - Material: Lã De Aço Carbono | Formato: Retangular | Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral | Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação | Comprimento Mínimo: 90 MM | Largura Mínima: 40 MM | Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un

**Data:** 23/10/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900042024 / UASG:160103  
**Lote/Item:** /47  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2024 12:03  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
57.289.638/0001-01	57.289.638 KAROLINY MICHAELY COSTA MACEDO	R\$ 2,99
53.271.330/0001-88	R F DA S SILVEIRA	R\$ 3,95
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 3,96
10.854.656/0001-25	PL DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,00
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	R\$ 4,00
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$ 4,00
22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,01
<b>*VENCEDOR*</b>		
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 4,02
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,02
35.119.288/0001-00	AURINO DOS SANTOS FILHO	R\$ 4,02
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 3,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa, sob registro de preços, para aquisição de material de limpeza, higiene e descartável visando atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bernardo do Mearim – MA  
**Descrição:** **ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G PCT COM 8 UND. - ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G PCT COM 8 UND.**

**Data:** 09/04/2024 23:07  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612345000169-1-000007/2024  
**Lote/Item:** 1/4086289  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/05/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** PACOTE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 3,59
<b>*VENCEDOR*</b>		



Item 35: ESPONJA DUPLA FACE

Preço Estimado: R\$ 0,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,97

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 0,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TURIACU - CAMARA MUNICIPAL / 2529 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURIACU/MA	<b>Data:</b> 13/02/2025 08:26
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Turiaçu	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> ESPONJA ANTIBACTÉRIA DUPLA FACE, FEITA COM FIBRA ESPONJOSA, SENDO UM LADO PARA LIMPEZA DELICADA E OUTRA PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS 75 X 110MM, PCT COM 4 UNIDADE. - ESPONJA ANTIBACTÉRIA DUPLA FACE, FEITA COM FIBRA ESPONJOSA, SENDO UM LADO PARA LIMPEZA DELICADA E OUTRA PARA LIMPEZA PESADA, MEDIDAS 75 X 110MM, PCT COM 4 UNIDADE.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 23601859000151-1-000005/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5295684
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 13/02/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 0,92
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE POCAO DE PEDRAS	<b>Data:</b> 11/09/2024 16:06
<b>Objeto:</b> DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS/MA.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm. - ESPONJA PARA LIMPEZA – Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 06202808000138-1-000034/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 20/08/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 160
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.372.799/0001-00	R J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,00
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 0,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





MAT. PROC. N.º F. / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 67  
RUB. 00

**Órgão:** ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE TRANSPARENCIA E CONTROLE  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
**Descrição:** ESPONJA PARA LIMPEZA - Tipo: dupla face; Uso: multiuso; Medidas mínimas: 110 mm x 75 mm x 23 mm; Formato: retangular; Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.; Requisito: fibra e espuma. - ESPONJA PARA LIMPEZA - Tipo: dupla face; Uso: multiuso; Medidas mínimas: 110 mm x 75 mm x 23 mm; Formato: retangular; Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.; Requisito: fibra e espuma.

**Data:** 13/08/2024 17:57  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 21853640000114-1-000002/2024  
**Lote/Item:** 1/3552  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 28/08/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** und - 1 - Un.  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 0,99
*VENCEDOR*		

Item 36: INSETICIDA AEROSOL

Preço Estimado: R\$ 14,88 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 14,88      Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,88

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 14,90  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE BREJO **Data:** 30/10/2024 08:00  
**Objeto:** Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Descrição:** Inseticida aerosol 360ml - Inseticida aerosol 360ml **SRP:** SIM  
**Identificação:** 06116743000108-1-000026/2024  
**Lote/Item:** 1/83  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 31/10/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 840  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.039.662/0001-40	R. MEIRELES PINTO LTDA	R\$ 14,90
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 14,75  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.  
**Descrição:** INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML. - INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 395 ML.

MAT. PROC. NUF. F/ MA  
 Data: 13/09/2024 15:24  
 FLS. 060300/2025  
 68  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 05648738000183-1-000086/2024  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 24  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.303.824/0001-67	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA	R\$ 14,75
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de uma empresa para aquisição de materiais de limpeza e consumo diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.  
**Descrição:** Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ água, multinseticida, sem cfc, frasco de 380ml - Inseticida em aerosol embalagem com válvula de segurança, fórmula c/ água, multinseticida, sem cfc, frasco de 380ml  
**Data:** 17/07/2024 18:48  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 12538625000190-1-000014/2024  
**Lote/Item:** 1/4516147  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Unid.  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.330.660/0001-55	R SILVA DE OLIVEIRA COMERCIO	R\$ 15,00
*VENCEDOR*		

**Item 37: LIMPA ALUMINIO**

Preço Estimado: R\$ 5,47 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,47      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 5,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÓRIA NORF/MA  
PROC 0603001/2025  
FLS 69  
RUB 38

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente, limpeza) para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA  
**Descrição:** LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND - LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND

**Data:** 03/12/2024 07:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06125389000188-1-000057/2024  
**Lote/Item:** 1/1597650  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 4.000  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 5,30
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 5,62

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA  
**Objeto:** Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza e de material de expediente para atendimento das Secretarias de Saúde, Administração e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA  
**Descrição:** LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND - LIMPA ALUMINIO 500ML - CX C/ 24 UND

**Data:** 03/12/2024 07:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06988976000109-1-000039/2024  
**Lote/Item:** 1/1597992  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/12/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 5,62
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 5,50

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSTRUMENTO DE LIMPEZA, REGIONAL VIANA PINHEIRO  
**Descrição:** Limpa alumínio - Uso: geral; Finalidade: remoção de incrustações; Brilho: intenso. - Limpa alumínio - Uso: geral; Finalidade: remoção de incrustações; Brilho: intenso.

**Data:** 04/09/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 15553806000184-1-000063/2024  
**Lote/Item:** 1/1780  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 08/10/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** 1 - Un.  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5,50
*VENCEDOR*		



Item 38: AROMAZADOR DE AMBIENTE

Preço Estimado: R\$ 12,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,54

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 13,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 15.126.437/0004-96 **Data:** 12/08/2024 00:00  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede **SRP:** NÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL **Identificação:** NºPregão:900712024 / UASG:155010  
UNIVERSI- TÁR **Lote/Item:** /5  
IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA **Ata:** N/A  
**Objeto:** Material laboratorial\_ tubos de coleta. **Homologação:** 28/11/2024 09:29  
**Descrição:** REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO GLICOSE, **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PURA, APRESENTAÇÃO PÓ, OUTROS **Quantidade:** 3.000  
COMPONENTES AROMATIZADA - REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO **Unidade:** Sachê 75,00 G  
CLÍNICO 5, TIPO GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PURA, **UF:** MA  
APRESENTAÇÃO PÓ, OUTROS COMPONENTES AROMATIZADA  
**CatMat:** 376272 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 - Tipo: Glicose | Características  
Adicionais: Pura | Apresentação: Pó | Outros Componentes: Aromatizada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.562.583/0001-44	RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7,90
07.251.892/0001-42	DIABETESTORE COMERCIO LTDA	R\$ 9,00
*VENCEDOR*		
32.833.748/0001-61	PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11,00
00.992.657/0001-82	EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA	R\$ 15,00
21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 18,00
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 13,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI **Data:** 26/03/2024 10:42  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza que visa atender as demandas da secretaria municipal de Educação. **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Descrição:** Aromatizador de Ar Aerosol embalagem DE 400a 450ML: Modelo: Aerosol; **SRP:** SIM  
Composição: Emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes; **Identificação:** 06117071000155-1-000003/2024  
Conteúdo: 400 a 450ml; - Aromatizador de Ar Aerosol embalagem DE 400a 450ML: **Lote/Item:** 1/5  
Modelo: Aerosol; Composição: Emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e **Ata:** N/A  
propelentes; Conteúdo: 400 a 450ml; **Homologação:** 23/04/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.183.901/0001-80	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	R\$ 13,31
*VENCEDOR*		





**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.566.688/0001-34  
**Órgão:** MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA  
**Descrição:** DESODORIZADOR DE AMBIENTE, Característica: essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/240 unidade de fornecimento: frasco 400,00 ML - DESODORIZADOR DE AMBIENTE, Característica: essência floral/jasmim, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano/240 unidade de fornecimento: frasco 400,00 ML

**Data:** 25/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 96867  
**Lote/Item:** /43  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 1.500  
**Unidade:** FRS  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.336.879/0001-48	DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA	R\$ 10,72
*VENCEDOR*		
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 11,91

**Item 39: PANO DE PRATO**

Preço Estimado: R\$ 7,40 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 7,40      Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,40

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e conservação, utensílios, gêneros alimentícios e condimentos para copa e cozinha, a serem usados nas atividades da manutenção desta Câmara Municipal.  
**Descrição:** Pano para secar prato, de cor branca, com acabamento, sem estampas, 100 algodão, medindo 40 x 75 cm, resistente, de primeira qualidade - Pano para secar prato, de cor branca, com acabamento, sem estampas, 100 algodão, medindo 40 x 75 cm, resistente, de primeira qualidade

**Data:** 04/03/2025 14:05  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01620674000151-1-000005/2025  
**Lote/Item:** 1/5393412  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/03/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.485.345/0001-45	M DOS M D ARAUJO	R\$ 7,50
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATOS V. L. NORI F/MA  
 PROC. 0603001/2025  
 FUS 72  
 Data: 22/08/2024 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico

**CNPJ:** 01.612.333/0001-34  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO  
**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo e expediente ara suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA  
**Descrição:** Pano prato - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Cor: Branca  
**CatMat:** 344983 - Pano Prato - Material: Algodão | Comprimento: 60 CM | Largura: 40 CM | Cor: Branca

**Data:** 22/08/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900112024 / UASG:980228  
**Lote/Item:** /190  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/10/2024 19:00  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,48
21.131.675/0001-40	H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO *VENCEDOR*	R\$ 3,90
32.342.375/0001-26	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R\$ 4,00
31.313.294/0001-35	31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ	R\$ 10,00
56.024.507/0001-30	56.024.507 JOAO DE SOUSA LEITAO NETO	R\$ 19,99
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 70,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R\$ 7,70**  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Cedral  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL-MA  
**Descrição:** PANO PRATO; MATERIAL: ALGODÃO CRÚ; COMPRIMENTO: 73 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL - PANO PRATO; MATERIAL: ALGODÃO CRÚ; COMPRIMENTO: 73 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL

**Data:** 12/07/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 36135-Prefeitura Municipal de Cedral-0400172024-0082024  
**Lote/Item:** 70/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 15/07/2024 11:45  
**Fonte:** app2.licitardigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 75  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.660.826/0001-82	J V S CHAGAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 7,70



Item 40: PANO DE CHÃO

Preço Estimado: R\$ 7,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,22

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no FUNIDADESO e numa lateral, a proveitando as orelhas do tecido para formar o FUNIDADESO e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m² armação em tela, tempo de absorção de 7 segUNIDADESOs e acabamento alvejado. Costuras, conforme deta lhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA	<b>Data:</b> 04/03/2025 14:05
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e conservação, utensílios, gêneros alimentícios e condimentos para copa e cozinha, a serem usados nas atividades da manutenção desta Câmara Municipal.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> Pano para limpar chão: algodão branco alvejado, medindo 50 x 67 cm - Pano para limpar chão: algodão branco alvejado, medindo 50 x 67 cm	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 01620674000151-1-000005/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5393411
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 04/03/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 80
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.485.345/0001-45	M DOS M D ARAUJO	R\$ 7,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL	<b>Data:</b> 18/09/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios, copa/cozinha e suprimento de informática) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Pano de chão (Saco) Universal - Pano de chão (Saco) Universal	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 23601966000180-1-000013/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/49
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 15/10/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> un
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.652.585/0001-06	J SOARES DE MELO LTDA	R\$ 7,40
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7,25

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.613.956/0001-21

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e utensílio doméstico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, no município de São Pedro da Água Branca- MA

Descrição: PANO DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO APROXIMADO 50X70 - PANO DE CHÃO ALVEJADO TAMANHO APROXIMADO 50X70

MATÓES (M) NORTE / MA  
PROC. 0603001.5025  
Data: 06/06/2024 15:12  
Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
SRP: SIM  
Identificação: 305909  
Lote/Item: 1/28  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Quantidade: 2.000  
Unidade: UND  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.525.760/0001-01 *VENCEDOR*	W. R. SUPERMERCADO LTDA	R\$ 7,25
42.458.725/0001-78	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,25
24.724.248/0001-63	G. DA S. MOREIRA CUNHA COMERCIO	R\$ 7,25
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 7,25
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,25

#### Item 41: PAPEL HIGIÊNICO

Preço Estimado: R\$ 5,86 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,86

Quantidade	Descrição	Observação
120 Pacotes	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade e. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MIRADOR / 28 - Unidade Única  
Objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA.  
Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, PACOTE COM 4 UND. - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO GOFRADO E PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, PACOTE COM 4 UND.

Data: 23/12/2024 14:30  
Modalidade: Pregão - Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: 06140818000196-1-000054/2024  
Lote/Item: 1/58  
Ata: N/A  
Homologação: 16/01/2025 00:00  
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
Quantidade: 3.180  
Unidade: PCT C/4 UND  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.583.342/0001-85 *VENCEDOR*	MAX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





MAT. NOR F / MA  
 PROC. 060300.1/2025  
 FLS. 15  
 RUB. 8

**Órgão:** MUNICIPIO DE PIO XII  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, atendendo a demanda do Instituto Municipal da Previdência de Pio XII/MA.  
**Descrição:** Papel higiênico com folhas simples de alta qualidade, pacote contendo 04 rolos com 30 metros cada - Papel higiênico com folhas simples de alta qualidade, pacote contendo 04 rolos com 30 metros cada

**Data:** 20/08/2024 14:29  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06447833000181-1-000043/2024  
**Lote/Item:** 1/76  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** Pacote  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.617.075/0001-16	JOSIANE F F BRAGA DE OLIVEIRA	R\$ 5,93
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 5,66

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA HELENA  
**Objeto:** 1.1. Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de limpeza em geral, copa e cozinha e higiene pessoal e infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
**Descrição:** PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE ESPECIFICAÇÃO: PAPEL. TIPO HIGIENICO, COR BRANCA. NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO - PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE ESPECIFICAÇÃO: PAPEL. TIPO HIGIENICO, COR BRANCA. NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO

**Data:** 12/04/2024 10:19  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06226583000150-1-000013/2024  
**Lote/Item:** 1/40  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/06/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 23.000  
**Unidade:** Pacote  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.130.030/0001-31	FOCOS LTDA	R\$ 5,66
*VENCEDOR*		

**Item 42: PUXADOR/RODO 60CM**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 24,16

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



**Órgão:** MUNICIPIO DE TURIACU - CAMARA MUNICIPAL / 2529 - CÂMARA MUNICIPAL DE TURIACU/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Turiaçu  
**Descrição:** RODO, MATERIAL CABO MADEIRA E SUPORTE DE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE DE BORRACHA IGUAL A 1. - RODO, MATERIAL CABO MADEIRA E SUPORTE DE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE DE BORRACHA IGUAL A 1.

**Data:** 13/02/2025 08:26  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 23601859000151-1-000005/2025  
**Lote/Item:** 1/5295687  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 24,16
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 19,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE COLINAS  
**Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza hospitalar.  
**Descrição:** RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO - RODO DE MADEIRA 60 CM, COM CABO REGISTRO

**Data:** 12/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06113682000125-1-000045/2024  
**Lote/Item:** 1/112  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/08/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.056.198/0001-47	ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	R\$ 19,22
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 20,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 01.558.070/0001-22  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).  
**Descrição:** Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha. - Puxador/Rodo 60cm, de madeira plastificado com borracha.

**Data:** 09/08/2024 10:05  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 326748  
**Lote/Item:** 1/52  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicas.com.br  
**Quantidade:** 425  
**Unidade:** UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.920.824/0001-02	HAVILLA SAMPAIO SANTOS	R\$ 18,78
42.924.919/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 18,78



MAT. F. C. NURIF/MA  
 PROC. 060300V2025  
 FLS. 77  
 RUB. 18

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 20,00
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 20,85
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 20,86
<b>*VENCEDOR*</b>		
50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R\$ 20,86
23.500.653/0001-35	23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	R\$ 20,87
29.576.243/0001-54	VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20,87
34.056.198/0001-47	ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	R\$ 20,87
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 20,87
47.089.187/0001-05	TTM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,87
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 20,87
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R\$ 20,87
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 20,87
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	R\$ 20,87
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 20,87
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 20,87

**Item 43: SABÃO**

Preço Estimado: R\$ 4,55 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,55      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,55

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 4,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES      **Data:** 04/09/2024 00:00  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSTRUMENTO DE LIMPEZA, REGIONAL VIANA PINHEIRO      **Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**Descrição:** SABÃO EM BARRA - Uso: multiuso; Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água.; Validade: mínimo de 12 meses. - SABÃO EM BARRA - Uso: multiuso; Composição: base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal, inorgânico e água.; Validade: mínimo de 12 meses.      **SRP:** SIM  
**Identificação:** 15553806000184-1-000063/2024  
**Lote/Item:** 1/1750  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 08/10/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2.160  
**Unidade:** Pct. - 5 - Uns.  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,60
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 4,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÓE (N) NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
78

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO  
**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo e expediente ara suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA  
**Descrição:** Sabão Barra - Sabão Barra

**Data:** 22/08/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612333000134-1-000013/2024  
**Lote/Item:** 1/252  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/10/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Embalagem 5,00 UN  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.131.675/0001-40	H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO	R\$ 4,55
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 4,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VIANA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias que compõem a esfera municipal de Viana - MA.  
**Descrição:** SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP) - SABÃO EM BARRA DE COCO - em barra de 200 gramas, com certificado da anvisa.(COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)

**Data:** 20/06/2024 16:02  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06439988000176-1-000055/2024  
**Lote/Item:** 1/4238048  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** Unidades  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.678.732/0001-82	A. P. SANTA BARBARA	R\$ 4,49
*VENCEDOR*		

**Item 44: SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM DE 500G**

**Preço Estimado:** R\$ 5,26 (un)      **Percentual:** -      **Preço Estimado Calculado:** R\$ 5,26      **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 5,26

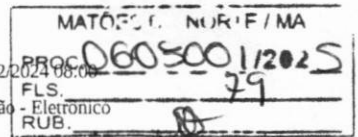
Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 5,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)







**Órgão:** MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA / 1407 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA  
**Objeto:** [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA.  
**Descrição:** Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, teponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Valid - Sabão em pó contendo 500 gramas disposto em Cxs de papelão com composição de tensoativos aniônicos, teponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, essências, alvejantes água e carga de alquil benzeno sulfonato de sódio, Validade mínima de 04 meses a partir da entrega. COTA PRINCIPAL

**Data:** 19/12/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06209936000103-1-000007/2024  
**Lote/Item:** 1/5087604  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 08/01/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** UNID  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$ 5,18
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 5,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE TUNTUM  
**Objeto:** [LICITANET] - Aquisição de kits dormitório, higiene pessoal, limpeza residencial, redes e colchões de emergência para as famílias atingidas pelas fortes chuvas no Município de Tuntum/MA.  
**Descrição:** SABÃO EM PÓ 500G - SABÃO EM PÓ 500G

**Data:** 28/10/2024 09:48  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06138911000166-1-000041/2024  
**Lote/Item:** 1/4901380  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 28/10/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 172  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.911.217/0001-30	L PINHEIRO SOUZA	R\$ 5,35
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 5,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE  
**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros/material de limpeza/ material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA.  
**Descrição:** SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G - SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. 500G

**Data:** 13/09/2024 15:24  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 05648738000183-1-000086/2024  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 24/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Pacote  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.303.824/0001-67	EMPREENDEIMENTOS ALMEIDA LTDA	R\$ 5,25
*VENCEDOR*		



Item 45: SABONETE COMUM

Preço Estimado: R\$ 3,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,74

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AURELINO LEAL	<b>Data:</b> 27/08/2024 12:34
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL-BA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> SABONETE COMUM - SABONETE COMUM	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 16137291000102-1-000040/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 01/08/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3,50
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 01.558.070/0001-22	<b>Data:</b> 09/08/2024 10:05
<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza e descartáveis de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Trizidela do Vale (MA).	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Sabonete Comum, unidade c/ 90 g. - Sabonete Comum, unidade c/ 90 g.	<b>Identificação:</b> 326748
	<b>Lote/Item:</b> 1/56
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 380
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.920.824/0001-02	HAVILLA SAMPAIO SANTOS	R\$ 3,56
42.924.919/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 3,56
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 3,90
*VENCEDOR*		
42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 3,93
28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 3,94
23.500.653/0001-35	23.500.653 LUCAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS	R\$ 3,95
34.056.198/0001-47	ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	R\$ 3,95
40.183.901/0001-80	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	R\$ 3,95
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R\$ 3,95



MAT. N.º 11/2025  
 PROC. 0603001/2025  
 FLS. 81  
 RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.075.750/0001-56	FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 3,95
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 3,95
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R\$ 3,95
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	R\$ 3,95
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 3,95
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,95

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 3,76  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE NORDESTINA  
**Data:** 11/04/2024 09:00  
**Objeto:** Registo de preço para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos/cozinha em geral visando atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Nordestina /Ba.  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** SABONETES 90G. Sabonete em barra comum, suave, com 90 g, contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade. - SABONETES 90G. Sabonete em barra comum, suave, com 90 g, contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade.  
**Identificação:** 010-2024-NORDESTINA-BA-MUNICIPIO DE NORDESTINA-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 90/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** UNID  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.722.269/0001-11	RICARDO MARCOS BATISTA LOPES	R\$ 3,75
26.245.110/0001-07	A E N DOS SANTOS EIRELI	R\$ 3,77

\*VENCEDOR\*

Item 46: SABONETE LIQUIDO DE 500ML

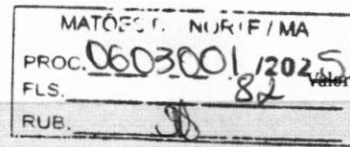
Preço Estimado: R\$ 16,36 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 16,36      Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,36

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Sabonete Líquido de 500ml	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 16,90  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE RAPOSA - CAMARA MUNICIPAL / 2428 - CÂMARA MUNICIPAL DE RAPOSA/ MA  
**Data:** 04/03/2025 14:05  
**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, limpeza e conservação, utensílios, gêneros alimentícios e condimentos para copa e cozinha, a serem usados nas atividades da manutenção desta Câmara Municipal.  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Descrição:** Sabonete líquido elaborado para limpeza, higienização e hidratação das mãos, ph fisiológico. Embalagem plástica de 500 ml, tampa com válvula pump. Fragrâncias diversas. - Sabonete líquido elaborado para limpeza, higienização e hidratação das mãos, ph fisiológico. Embalagem plástica de 500 ml, tampa com válvula pump. Fragrâncias diversas.  
**Identificação:** 01620674000151-1-000005/2025  
**Lote/Item:** 1/5393420  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/03/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.485.345/0001-45	M DOS M D ARAUJO	R\$ 16,90
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 17,19  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE GRAJAU	<b>Data:</b> 22/04/2024 18:12
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO E SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAU-MA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> SABONETE LIQUIDO VARIAS FRAGÂNCIAS 500 ml - SABONETE LIQUIDO VARIAS FRAGÂNCIAS 500 ml	<b>Identificação:</b> 06377063000148-1-000011/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/60
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 27/05/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> UND
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.342.283/0001-52	P J BARROS PESSOA	R\$ 17,19
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 15,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> ESTADO DO MARANHAO	<b>Data:</b> 26/03/2024 07:06
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens para formação de kits de enxoval para atendimento as mães inscritas no projeto "MAMÃE CHEGUEI" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Sabonete líquido - Sabonete líquido	<b>Identificação:</b> 06354468000160-1-000163/2024
<b>CatMat:</b> 406603 - Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Cremoso   Acidez: Ph Neutro   Aplicação: Banho De Neonatos   Características Adicionais: Glicerinado, Incolor   Composição: Fórmula Balanceada	<b>Lote/Item:</b> 1/4
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 24/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1.500
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,00
*VENCEDOR*		

**Item 47: SACO PARA LIXO 100L**

Preço Estimado: R\$ 6,37 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,37      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,37

Quantidade	Descrição	Observação
150 Pacotes	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 unidades	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 7,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





MAT. PROC. NUR.F/MA  
 0603001/2025  
 PROC. FLS. 83  
 Data: 20/02/2025 08:00  
 Modalidade: Dispensa  
 SRP: NAO

**Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (limpeza) para a Câmara Municipal de Vargem Grande/MA  
**Descrição:** SACO DE LIXO 100 LITROS - SACO DE LIXO 100 LITROS

**Identificação:** 06659080000178-1-000002/2025  
**Lote/Item:** 1/31  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Pacote  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.332.955/0001-20	M. ALVES DA SILVA FILHO	R\$ 7,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** **R\$ 6,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 10.735.145/0008-60  
**Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO  
**Objeto:** Compra de materiais de limpeza e higiene não contemplados no Contrato Administrativo nº 09/2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Coelho Neto.  
**Descrição:** Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo  
**CatMat:** 226092 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 30 L | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única | Largura: 59 CM | Altura: 62 CM

**Data:** 09/07/2024 00:00  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 10735145000194-1-000088/2024  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/07/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.171.371/0001-04	50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS	R\$ 6,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** **R\$ 6,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos diversos (material didático, material de limpeza, materiais e equipamentos permanentes e utensílios de cozinha), para atender as necessidades da escola de tempo integral do Município de Santa Luzia/MA.  
**Descrição:** Saco p/ lixo 100 lt c/ 05 un - Saco p/ lixo 100 lt c/ 05 un

**Data:** 01/07/2024 09:01  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 011-2024-SANTA LUZIA-MA-MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 2/36  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 04/07/2024 11:27  
**Fonte:** https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1  
**Quantidade:** 160  
**Unidade:** PC  
**UF:** MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor

01.833.230/0001-02 A PTONASSI - EPP

\*VENCEDOR\*

MAT. F. T. NOR. F / MA
PROC. 0603001/2025
FLS. 84
RUB. 10

Valor da Proposta Inicial

R\$ 6,10

Item 48: SACO PARA LIXO 50L

Preço Estimado: R\$ 5,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Quantidade

Descrição

Observação

150 Pacotes Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CACHOEIRAS DE MACACU CAMARA MUNICIPAL / 2209 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

Data: 06/02/2025 09:00

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha, incluindo materiais e equipamentos de limpeza, higienização e acessórios, destinados a suprir e atender às demandas referentes às atividades da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu-RJ.

SRP: NÃO

Identificação: 30170757000194-1-000007/2025

Lote/Item: 1/5236848

Ata: N/A

Descrição: Saco de lixo reforçado - 50L - Pacote com 10 sacos - Saco de lixo reforçado - 50L - Pacote com 10 sacos

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: PACOTE

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

13.094.173/0001-68 NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI

R\$ 5,23

\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU / 3109 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM

Data: 05/02/2025 10:16

Modalidade: Dispensa

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru

SRP: SIM

Identificação: 04532412000123-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5231742

Ata: N/A

Descrição: SACO LIXO: Material: plástico, Capacidade: 50L, Espessura: 0,10mm, Cor: preta, Características Adicionais: conforme NBR 9191-ABNT, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades. - SACO LIXO: Material: plástico, Capacidade: 50L, Espessura: 0,10mm, Cor: preta, Características Adicionais: conforme NBR 9191-ABNT, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 unidades.

Homologação: 11/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 48

Unidade: PCT.

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

49.868.174/0001-60 L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

R\$ 5,37

\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.273.207/0001-28

Órgão: Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE LIMPEZA/HIGIENE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 50L, Cor: Preta, Apresentação: Peça Única, Largura: 63CM, Altura: 80CM

CatMat: 226093 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 50 L | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única | Largura: 63 CM | Altura: 80 CM

MATERIAL NORF/MA	
PROC. 0603001/2025	Data: 18/10/2024 14:54
FLS. 85	Modalidade: Dispensa
RUB.	SRP: NAO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90027/2024 / UASG: 930056

Lote/Item: /13

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 16:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
55.297.328/0001-03	PARANA DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,24
43.642.838/0001-91	ATACADO RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2,07
44.207.436/0001-21	DISTRIBUIDORA JORDAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 3,50
51.485.752/0001-20	51.485.752 JOSE RIBEIRO AMORIM	R\$ 8,00
*VENCEDOR*		
03.448.836/0001-41	NEW REGLY LTDA	R\$ 30,00
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 150,00

#### Item 49: VASSOURA DE PELO

Preço Estimado: R\$ 27,13 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 27,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,13

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Vassoura de pelo, de pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 28,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS

Data: 12/08/2024 00:00

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza hospitalar.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM - VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM

Identificação: 06113682000125-1-000045/2024

Lote/Item: 1/115

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.056.198/0001-47	ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA	R\$ 28,00
*VENCEDOR*		

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 26,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 11/03/2025 10:39:18 (IP: 45.182.136.205)

Código Validação: 7YmbigZb8KvtQm1WavOvmEM8JJUsQO0%2bviata%2b%2f9CKoqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7YmbigZb8KvtQm1WavOvmEM8JJUsQO0%252bviata%252b%252f9CKoqHU8nPtm6WA%253d%253d

MATÓE (M) NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
08/09/2024 00:00  
86

**Órgão:** MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e material de limpeza para atender as demandas da prefeitura municipal de lajeado novo – Ma.  
**Descrição:** Vassoura - Vassoura

**Data:** 08/09/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01598548000148-1-000004/2024  
**Lote/Item:** 1/130  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 49  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.293.574/0001-81	I. V. BRITO DA MOTA LTDA	R\$ 26,78
*VENCEDOR*		

**Preço PMS 1:** R\$ 26,60

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Código Insumo 1:** 00038400  
**Código Insumo 2:**  
**Tabela:** SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices  
**Objeto:** VASSOURA 40 CM COM CABO  
**Mês/Ano:** 01/07/2024 00:00:00  
**UF:** MA  
**Unidade Medida:** UN  
**Preço Desonerado:** Não

Item 50: VASSOURINHA DE PIAÇAVA

Preço Estimado: R\$ 19,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,19

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 19,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 10.174.586/0002-45  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
23ª Brigada de Infantaria de Selva  
50º Batalhão de Infantaria de Selva  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza e piscina.  
**Descrição:** Vassoura - Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 70 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado,  
**CatMat:** 363532 - Vassoura - Material Cerdas: Piaçava | Material Cepa: Madeira | Comprimento Cepa: 70 CM | Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado  
**Data:** 23/10/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900042024 / UASG:160103  
**Lote/Item:** /41  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/12/2024 12:03  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 120  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.525.037/0001-76	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 19,40
*VENCEDOR*		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 19,98





MATÓSEI. NORI/MA  
 PROC. 060300/1/2025  
 FLS. 87  
 RUB. 9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.182.371/0001-34	TORRES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,00
<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 18,70</b>
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	<b>Data:</b> 15/08/2024 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSTRUMENTOS DE LIMPEZA, SÃO LUÍS E REGIÃO METROPOLITANA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m. - Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 15553806000184-1-000054/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/517
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 16/09/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 5.801
	<b>Unidade:</b> 1 - Un.
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 18,70
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** **R\$ 18,90**  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESTADO DA GESTAO, PATRIMONIO E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES	<b>Data:</b> 15/08/2024 00:00
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E INSTRUMENTOS DE LIMPEZA, SÃO LUÍS E REGIÃO METROPOLITANA	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m. - Vassoura - Tipo: gari; Uso: chão ; Base: madeira; Cerda: piaçava 40 cm; Cabo: madeira com rosca 1,50 m.	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 15553806000184-1-000054/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/518
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 16/09/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1.933
	<b>Unidade:</b> 1 - Un.
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 18,90
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Item 51: AÇUCAR CRISTAL**

Preço Estimado: R\$ 4,32 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,02      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,62

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Açúcar Cristal Branco, Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar mela do ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	



**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 4,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA\_E SEGURANÇA PÚBLICA  
 Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
 18ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal

**Objeto:** Aquisição de café torrado e moído do tipo superior( pacote 250g) e açúcar do tipo cristal coloração branca( pacote 1 kg), nos termos do Termo de Referência 03\_2025.

**Descrição:** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA

**CatMat:** 603269 - Açúcar - Tipo: Cristal | Coloração: Branca

**Data:** 30/01/2025 08:00

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 200124

**Lote/Item:** /2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 06/02/2025 16:17

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** Embalagem 1,00 KG

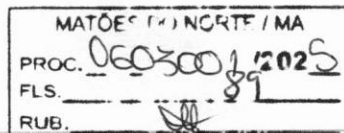
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.356.817/0001-09	52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR	R\$ 4,40
17.668.303/0001-80	17.668.303 MANOEL MARIA PEREIRA JUNIOR	R\$ 4,47
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 4,50
55.993.988/0001-29	W M RIBEIRO COMERCIO LTDA	R\$ 4,50
57.473.474/0001-78	57.473.474 JOAO LUCAS DOS SANTOS TEIXEIRA	R\$ 4,50
52.902.377/0001-30	52.902.377 JACO ARAUJO FERREIRA	R\$ 4,50
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$ 4,51
57.696.277/0001-18	57.696.277 AMANDA ROCHA CASTRO	R\$ 4,52
	<b>*VENCEDOR*</b>	
57.656.731/0001-07	57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS	R\$ 4,52
56.302.027/0001-93	M C OLIVEIRA SOLUCOES LTDA	R\$ 4,53
45.057.755/0001-60	THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	R\$ 4,53
49.160.741/0001-29	49.160.741 PLINIO CRUZ MONTELES	R\$ 4,53
57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	R\$ 4,53
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 4,53
49.549.541/0001-62	49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA	R\$ 4,53
55.357.393/0001-87	55.357.393 ISRAEL ANTONIO DE SOUSA SOARES	R\$ 4,53
51.356.873/0001-72	CAFE, EMPORIO & PRODUTOS DO CAMPO LTDA	R\$ 4,53
51.741.299/0001-76	L F DOS SANTOS SOLUCOES INTEGRADAS	R\$ 4,53
57.840.300/0001-04	MULTIMIX COMERCIO E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 4,53
58.904.139/0001-40	DPF EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,53
47.231.737/0001-89	RUBENS MARQUES AGUIAR JUNIOR 03337595243	R\$ 4,53
19.371.652/0001-60	ADRIANO S MEDEIROS	R\$ 4,53
53.808.018/0001-80	53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA	R\$ 4,55
57.920.293/0001-42	57.920.293 PETERSON SANTOS QUERINO	R\$ 5,00
55.960.990/0001-00	55.960.990 NILDERLAN ROSA DA SILVA	R\$ 5,00
22.536.191/0001-43	SIVALTO BERNARDO DA SILVA 80371604400	R\$ 7,00
43.058.548/0001-03	EAST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 10,00
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 9.060,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 4,99

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, tipo café, açúcar e copos descartáveis para a Junta Comercial do Maranhão JUCEMA.

Descrição: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branca; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto. - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branca; Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir do recebimento do produto.

Data: 20/08/2024 14:14

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 05289160000116-1-000003/2024

Lote/Item: 1/3595

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 360

Unidade: 1 - Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.193.094/0001-40	COMERCIAL PRASERES LTDA	R\$ 4,99
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.651.616/0001-09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2024 do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Descrição: Açúcar - Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

CatMat: 603269 - Açúcar - Tipo: Cristal | Coloração: Branca

Data: 22/04/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:980925

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.674.153/0001-55	GS SERVICOS E ASSESSORIAS LTDA	R\$ 4,83
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R\$ 4,93
*VENCEDOR*		
49.839.092/0001-97	DINO ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,08

Item 52: ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML

Preço Estimado: R\$ 18,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 18,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,33

Quantidade	Descrição	Observação
400 Fardos	Água Mineral Natural sem Gás, Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 UNIDADES Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE MARACACUME - CAMARA MUNICIPAL**Objeto:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Maracacumé - MA**Descrição:** Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas de polycarbonato transparente de 500 ml, com involucro e selo fiscal e lacre de segurança, devidamente a aprovado pelo órgão de fiscalização e controle. Fardo c/ 12 garrafas.  
- Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas de polycarbonato transparente de 500 ml, com involucro e selo fiscal e lacre de segurança, devidamente a aprovado pelo órgão de fiscalização e controle. Fardo c/ 12 garrafas.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01612672000110-1-000003/2024  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 13/05/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 216  
**Unidade:** Fardo  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.040.532/0001-89	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	R\$ 18,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais****R\$ 17,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARREIRINHAS**Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas.**Descrição:** Água mineral sem gás em garrafa com 500ml de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e - Água mineral sem gás em garrafa com 500ml de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre, contendo 500 ml, devidamente lacradas com selo de segurança, com indicação da marca, contendo lote, data de envasamento e data de validade, que não contenha amassamentos, rachaduras, ranhuras, remendos, deformações internas e externas dos copos, sem alteração da cor original, sem odor, de acordo com as normas da vigilância sanitária e ministério da saúde. Prazo de validade da água de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. (fardo com 12 unidades)**Data:** 24/04/2024 14:51  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06217954000137-1-000018/2024  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 09/05/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 500  
**Unidade:** Fardo  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$ 17,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais****R\$ 20,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PARAIBANO - CAMARA MUNICIPAL**Objeto:** [LICITANET] - contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paraibano/MA**Descrição:** ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 500 ML, COM INVÓLUCRO E SELO FISCAL E LACRE DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. FARDO C/ 12 GARRAFAS  
- ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 500 ML, COM INVÓLUCRO E SELO FISCAL E LACRE DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE APROVADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE. FARDO C/ 12 GARRAFAS**Data:** 11/03/2024 09:44  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 02098065000147-1-000005/2024  
**Lote/Item:** 1/3973145  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/03/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** FARDO  
**UF:** MA



MAT. NURIF/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 91  
RUB. Valor da Proposta Inicial

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
08.680.315/0001-39 MARIA DAS CHAGAS LADEIRA LIMA RIBEIRO  
\*VENCEDOR\*

R\$ 20,00

Item 53: ÁGUA MINERAL NATURAL GALÃO 20L

Preço Estimado: R\$ 9,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,23

Quantidade	Descrição	Observação
120 Galões	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 8 - Unidade Única  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, vasilhames e copos descartáveis, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA  
**Descrição:** Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente com 20 litros, lavrado, validade mínima de 12 meses. - Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente com 20 litros, lavrado, validade mínima de 12 meses.  
**Data:** 25/11/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06222616000193-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/51  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/12/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.965  
**Unidade:** Garração de 20 litro  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
26.740.301/0001-45 R.A FURTADO R\$ 9,00  
\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS / 8 - Unidade Única  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, vasilhames e copos descartáveis, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos/MA  
**Descrição:** Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente com 20 litros, lavrado, validade mínima de 12 meses. - Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rótulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente com 20 litros, lavrado, validade mínima de 12 meses.  
**Data:** 25/11/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 06222616000193-1-000025/2024  
**Lote/Item:** 1/23  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 12/12/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 61.425  
**Unidade:** Garração de 20 litro  
**UF:** MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial  
42.183.321/0001-19 D R Pinheiro Comercio R\$ 9,60  
\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÓRIA Nº 117/2025  
PROC. 060300/2025  
FLS. 93  
Data: 02/10/2024 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO LUIS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA A VICE-PREFEITURA  
Descrição: ÁGUA MINERAL GALÃO 20L - ÁGUA MINERAL GALÃO 20L  
Modalidade: Dispensa  
SRP: NÃO  
Identificação: 06307102000130-1-000147/2024  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Homologação: 10/09/2024 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 200  
Unidade: UNIDADE  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$ 9,10
*VENCEDOR*		

Item 54: BISCOITO DOCE TIPO MARIA

Preço Estimado: R\$ 125,89 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 125,89      Média dos Preços Obtidos: R\$ 125,89

Quantidade	Descrição	Observação
15 Caixas	Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar em vertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	


Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 124,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55      Data: 21/01/2025 00:00  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA      Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar      SRP: NÃO  
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO - BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO      Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:980136  
Lote/Item: /12  
Ata: N/A  
Homologação: 19/02/2025 10:20  
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br  
Quantidade: 20  
Unidade: Quilograma  
UF: MA  
CatMat: 232236 - Biscoito - Apresentação: Redondo | Sabor: Maizena | Tipo: Maria | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Doce | Aplicação: Alimentação Humana | Prazo Validade: 1 Ano

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.800.638/0001-04	A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 91,99
55.457.647/0001-39	LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 117,80
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00
12.088.738/0001-31	COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 123,00
31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 124,00
*VENCEDOR*		



MAT. PROC. NURIF/MA  
 PROC. 0603001/2025  
 FLS. 93  
 RUB.  Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 124,00
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R\$ 124,00
52.840.958/0001-94	52.840.958 HELIO MEDRADO DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 124,00
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 124,00
11.661.354/0001-01	W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 124,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 125,77

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 125,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA/SE	<b>Data:</b> 28/01/2025 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de Preços, visando à aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, pra atender as necessidades das secretarias deste município.	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G CAIXA COM 20 PACOTES - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G CAIXA COM 20 PACOTES	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 119224
	<b>Lote/Item:</b> /18
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> licitnet.com.br
	<b>Quantidade:</b> 500
	<b>Unidade:</b> CAIXA
	<b>UF:</b>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.031.936/0001-90	COMERCIAL LS EIRELI	R\$ 105,00
49.112.235/0001-64	RALLU COFFEE LTDA	R\$ 120,00
07.226.206/0001-83	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$ 125,60
	<b>*VENCEDOR*</b>	
51.287.880/0001-60	ASCONE DISA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 125,60
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 125,60

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 128,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE JAPARATINGA	<b>Data:</b> 26/07/2024 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Japaratinga	<b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO
<b>Descrição:</b> BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA (BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, MARIA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA (BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, MARIA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCARES, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO, CONTENDO AINDA SOJA E LEITE; VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM EMBALAGEM FILME BOPP, CAIXA COM 20 PACOTES, PESANDO 350G CADA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS).	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 21-2024-JAPARATINGA-AL-MUNICIPIO DE JAPARATINGA-PREGÃO ELETRÔNICO
	<b>Lote/Item:</b> 28/
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Homologação:</b> 30/07/2024 16:21
	<b>Fonte:</b> https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>Unidade:</b> Caixas
	<b>UF:</b> AL



MAT. PROC. NURIF/MA  
 PROC. 060300/2025  
 FLS. 94  
 RUB. Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.302.314/0001-05 *VENCEDOR*	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 67,25
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 68,24
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 79,34
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 106,40
45.227.565/0001-44	M H R N C SOUZA COMERCIAL	R\$ 128,08
51.959.503/0001-20	JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA	R\$ 128,08
28.094.133/0001-93	TCR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 128,08
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 128,08
31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 128,08
30.548.258/0001-98	MARIA I. M. P. CAMARA LTDA	R\$ 381,97

Item 55: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER

Preço Estimado: R\$ 128,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 128,31 Média dos Preços Obitros: R\$ 128,31

Quantidade	Descrição	Observação
20 Caixas	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura veget al hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricad o a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar exc esso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação d o produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgã o competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de ali mentos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 130,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ARARI	<b>Data:</b> 05/08/2024 00:00	
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARARI - MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico	
<b>Descrição:</b> BISCOITO SALGADO - BISCOITO SALGADO	<b>SRP:</b> SIM	
	<b>Identificação:</b> 06242846000114-1-000040/2024	
	<b>Lote/Item:</b> 1/4593820	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Homologação:</b> 02/09/2024 00:00	
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	
	<b>Quantidade:</b> 130	
	<b>Unidade:</b> Caixas	
	<b>UF:</b> MA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
08.963.679/0001-26 *VENCEDOR*	M. R. LOPES	R\$ 130,21

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 125,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





MATOC. NURIF/MA  
PROC. 060300.1/2025  
FLS. 95  
RUB. 00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS/BA  
**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias do Município de Brotas de Macaúbas  
**Descrição:** Biscoito - Biscoito Apresentação: Quadrado, Sabor: Cream Cracker, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Salgado, Aplicação: Alimentação Humana  
**CatMat:** 232930 - Biscoito - Apresentação: Quadrado | Sabor: Cream Cracker | Características Adicionais: Sem Recheio | Classificação: Salgado | Aplicação: Alimentação Humana

**Data:** 24/05/2024 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:900092024 / UASG:983389  
**Lote/Item:** /111  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/06/2024 15:51  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 300  
**Unidade:** Caixa 20,00 UN  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.320.685/0001-53 *VENCEDOR*	ADENIVALDO FRANCISCO VIANA	R\$ 125,53
30.616.997/0001-70	ANDRE OLIVEIRA FERRO	R\$ 125,53

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 129,20  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** ITACURUBA CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados à suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itacuruba  
**Descrição:** Biscoito salgado tipo cream-cracker – composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. c/ 400gr Cx c/ 20 - Biscoito salgado tipo cream-cracker – composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal com extrato de malte e fermento biológico. c/ 400gr Cx c/ 20

**Data:** 03/10/2024 10:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 001-2024-ITACURUBA-PE-ITACURUBA CAMARA MUNICIPAL-PREGÃO ELETRÔNICO  
**Lote/Item:** 4/  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Homologação:** 08/10/2024 16:13  
**Fonte:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** cx  
**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.251.430/0001-63 *VENCEDOR*	SALVIO FERRAZ MERCADINHO - ME	R\$ 129,20

**Item 56: CAFÉ, PACOTE 250G**  
Preço Estimado: R\$ 13,17 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 13,17      Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,17

Quantidade	Descrição	Observação
320 Pacotes	Café, Especificação: PACOTES 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 11,05  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*



MATÓRIA: NUTRIÇÃO / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 96  
RUB. JB

**CNPJ:** 00.394.502/0036-74  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
Capitânia dos Portos do Maranhão  
**Objeto:** Aquisição de material para complemento alimentar dos alunos dos Cursos do Ensino Profissional Marítimo  
**Descrição:** **Café** - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Suave , Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo  
**CatMat:** 463594 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Suave | Tipo: Tradicional | Empacotamento: Vácuo

**Data:** 27/09/2024 18:53  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 90034/2024 / UASG: 784320  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/10/2024 11:30  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Pacote 250,00 G  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.909.101/0001-09	54.909.101 WARLES CUTRIM FERREIRA	R\$ 10,05
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 10,50
52.899.208/0001-98	52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 10,99
49.160.741/0001-29	49.160.741 PLINIO CRUZ MONTELES	R\$ 11,05
*VENCEDOR*		
48.233.818/0001-80	48.233.818 GEORGE GABRIEL PINTO SA	R\$ 11,05
51.759.442/0001-57	51.759.442 CHRYSTIAN ALMEIDA SILVA	R\$ 11,05
49.647.646/0001-54	SOARES E NASCIMENTO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 11,05
45.057.755/0001-60	THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	R\$ 11,05
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 11,05
23.331.504/0001-90	G M S ABREU E COMERCIO LTDA	R\$ 11,05

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 13,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 10.735.145/0010-85  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão  
Campus Codó  
**Objeto:** Aquisição emergencial de gêneros alimentícios para atender a necessidade de manutenção das atividades do refeitório do IFMA Campus Codó, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta nº 03/2024 e anexos.  
**Descrição:** **Café** - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Gourmet , Característica Adicional: Grãos Café Arábica  
**CatMat:** 463577 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Intensidade: Média | Tipo: Gourmet | Característica Adicional: Grãos Café Arábica

**Data:** 20/09/2024 11:07  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 90003/2024 / UASG: 158293  
**Lote/Item:** /62  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 26/09/2024 14:19  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** Pacote 250,00 G  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.233.818/0001-80	48.233.818 GEORGE GABRIEL PINTO SA	R\$ 13,95
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 13,95
*VENCEDOR*		
922.342.406-20	EVERALDO CUNHA DA MATA	R\$ 14,99



MAT. PROC. NOR. F/MA  
PROC. 0608001/2025  
FLS. 97  
RUB.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 14,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.272.868/0001-27 **Data:** 28/08/2024 14:41  
**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão **Modalidade:** Dispensa  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA **SRP:** NÃO  
**Objeto:** Aquisição de gênero alimentício (café) **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90015/2024 /  
UASG: 926473  
**Descrição:** Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Torrefação: Ponto De Torra  
Clara **Lote/Item:** /1  
**CatMat:** 606524 - Café - Apresentação: Torrado Moído | Tipo: Único | Torrefação: Ponto De Torra  
Clara **Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/09/2024 08:57  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 800  
**Unidade:** Pacote 250,00 G  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.899.208/0001-98	52.899.208 RAIMUNDO LUNA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 9,50
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 12,00
13.762.727/0001-58	CONSULFISIO - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,00
54.021.213/0001-29	54.021.213 SCHENNEIDER RIBEIRO MELONIO	R\$ 13,89
51.217.280/0001-25	51.217.280 RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA	R\$ 14,00
21.498.772/0001-75	E V DE MOURA	R\$ 14,00
52.356.817/0001-09	52.356.817 LUCAS RIBEIRO AGUIAR	R\$ 14,00
48.015.097/0001-32	48.015.097 MARCIO FERREIRA DA SILVA	R\$ 14,09
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$ 14,37
56.114.765/0001-07	56.114.765 MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	R\$ 14,48
53.785.037/0001-39	53.785.037 POLLIANA RIBEIRO CORREIA	R\$ 14,48
42.981.186/0001-57	LEILANE NEPOMUCENA MASCARENHAS 01277662355	R\$ 14,48
40.512.958/0001-86	ZENNI LTDA	R\$ 14,49
54.909.101/0001-09	54.909.101 WARLES CUTRIM FERREIRA	R\$ 14,49
40.432.926/0001-70	ELDER DAVID TERRA SILVA	R\$ 14,50
*VENCEDOR*		
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 14,50
45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA	R\$ 14,50
44.391.794/0001-37	LUZENI RODRIGUES DA SILVA 00394147367	R\$ 14,50
55.806.036/0001-59	A C DO S T DE ANDRADE LOGISTICA E DISTRIBUICAO	R\$ 14,50
53.808.018/0001-80	53.808.018 GUILHERME DA SILVA COSTA MOREIRA	R\$ 14,50
47.564.627/0001-39	47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO	R\$ 14,50
48.372.757/0001-32	E P C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,50
48.233.818/0001-80	48.233.818 GEORGE GABRIEL PINTO SA	R\$ 14,50
49.170.016/0001-31	ELLO ENGENHARIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 14,50
37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 14,50
49.160.741/0001-29	49.160.741 PLINIO CRUZ MONTELES	R\$ 14,51
43.891.754/0001-91	FRANCISCO VITOR MAIA LIRA 70227259262	R\$ 14,51
40.183.901/0001-80	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVICOS DIVERSOS LTDA	R\$ 14,51
13.646.572/0001-94	13.646.572 RODRIGO OLIVETO RUIZ	R\$ 14,51
55.085.298/0001-71	55.085.298 DOUGLAS JOAQUIM MORAIS DE CARVALHO	R\$ 14,51
39.821.856/0001-63	M & M COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	R\$ 14,51



MAT. F. C. I. N. U. R. F. / M. A.  
 PROC. 0603001/2025  
 FLS. 98  
 RUB. *[assinatura]*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.652.537/0001-25	49.652.537 LINDA MARIA SILVA	R\$ 14,51
49.472.037/0001-01	49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO	R\$ 14,51
35.209.790/0001-02	R N DE O CUNHA FILHO	R\$ 14,51
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R\$ 14,51
39.759.081/0001-43	VAREJAO GALB EIRELI	R\$ 14,51
36.877.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R\$ 14,51
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 14,51
55.773.686/0001-45	55.773.686 VANIA KALINE DA SILVA BARBOSA	R\$ 14,52
34.469.599/0001-29	34.469.599 MARIA MARTA MODESTO DOS SANTOS	R\$ 20,00
50.663.383/0001-56	50.663.383 VIRGINIA LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 20,00

**Item 57: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL**

Preço Estimado: R\$ 15,56 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15,56      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,56

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Chocolate em Pó Solúvel, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 15,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA	<b>Data:</b> 21/10/2024 08:30
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE OBJETIVANDO A OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PESCARIA BRAVA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 16780795000138-1-000035/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1554023
	<b>Ata:</b> N/A
<b>Descrição:</b> CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 500 gramas. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Deverá ser isen - CHOCOLATE EM PÓ chocolate em pó, mínimo 50% de cacau, pacote de 500 gramas. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entreg	<b>Homologação:</b> 22/10/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 700
	<b>Unidade:</b> PACOTE
	<b>UF:</b> SC

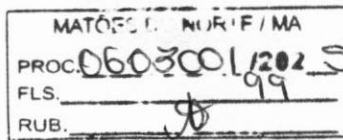
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.421.759/0001-37	VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 15,49
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 14,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)







**CNPJ:** 00.394.429/0178-52  
**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios.

**Descrição:** CHOCOLATE - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO CROCANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE COM COR E CROCANÇIA PARA COBRIR E DECORAR BOLOS, SORVETES, DOCINHOS, TORTAS OU MOUSSES. COMPOSIÇÃO: ACUCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PO. NÃO CONTEM GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACO PLÁSTICO COM 500 G. MODELO DE REFERÊNCIA HARALD OU SUPERIOR.

**CatMat:** 471259 - Chocolate - Tipo: Preto | Apresentação: Granulado | Sabor: Tradicional

**Data:** 23/08/2024 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:900592024 / UASG:120624  
**Lote/Item:** /95  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 29/10/2024 11:25  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** EMBALAGEM 50,00 UN  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,30
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 14,36
*VENCEDOR*		
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,36
14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,36
36.484.279/0001-73	CASA MARIA SERVICOS DE BUFFET, EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA	R\$ 14,36
52.439.352/0001-41	AGNUS DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 14,36
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 14,75
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 16,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 16.780.795/0001-38

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE OBJETIVANDO A OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PESCARIA BRAVA.

**Descrição:** CHOCOLATE EM POChocolate em po, mínimo 50% de cacau, pacote de 500 gramas. - CHOCOLATE EM POChocolate em po, mínimo 50% de cacau, pacote de 500 gramas. Ingredientes básicos: cacau em po solúvel (mínimo de 50%), açúcar e outros ingredientes e aditivos que não descaracterizem o produto e são permitidos na legislação. Deverá ser isento de matéria terrosa, detritos, cascas de semente e demais substâncias estranhas ao produto. Características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 3 meses a partir da data de entrega

**Data:** 21/10/2024 09:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 31174\_442024  
**Lote/Item:** 18/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** https://comprasbr.com.br/  
**Quantidade:** 700  
**Unidade:** PACOTE  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.350.374/0001-84	BRAYAN ADANS	R\$ 15,50
49.421.759/0001-37	VINA GENEROS ALIMENTICIOS E TRANSPORTE LTDA	R\$ 18,16
*VENCEDOR*		



MAT. F. N. R. F. / MA  
PROC. 060500/2025  
FLS. 100  
RUB.

Item 58: FÉCULA DE MANDIOCA

Preço Estimado: R\$ 6,03 (uu)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,03

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Fécula de mandioca, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras	<b>Data:</b> 27/12/2024 07:59	
<b>Objeto:</b> Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico	
<b>Descrição:</b> Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g - Fécula de mandioca. Embalagem: pacote de 500g	<b>SRP:</b> SIM	
	<b>Identificação:</b> 06080394000111-1-000021/2024	
	<b>Lote/Item:</b> 1/32	
	<b>Ata:</b> N/A	
	<b>Homologação:</b> 16/01/2025 00:00	
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	<b>Quantidade:</b> 3.000	
	<b>Unidade:</b> PCT	
	<b>UF:</b> MA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
02.483.886/0001-05	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	R\$ 6,60
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PALMEIRANDIA / 1409 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÂNDIA/MA	<b>Data:</b> 20/12/2024 13:00	
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para cardápios com necessidades nutricionais específicas da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmeirândia - MA.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico	
<b>Descrição:</b> FÉCULA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA FINA, TIPO POLVILHO, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES EMBALADAS EM SACO TRANSPARENTE E SEM MOFO. - FÉCULA DE MANDIOCA FARINHA DE MANDIOCA FINA, TIPO POLVILHO, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES EMBALADAS EM SACO TRANSPARENTE E SEM MOFO.	<b>SRP:</b> SIM	
	<b>Identificação:</b> 30859728000134-1-000002/2024	
	<b>Lote/Item:</b> 1/5091327	
	<b>Ata:</b> N/A	
	<b>Homologação:</b> 02/01/2025 00:00	
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	<b>Quantidade:</b> 500	
	<b>Unidade:</b> KG	
	<b>UF:</b> MA	
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Inicial</b>
39.684.701/0001-22	COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA	R\$ 5,90
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MAT. ESC. L. NOR. F. / MA  
 PROC. 060300/2025  
 FLS. 101  
 RUB. 99

**Órgão:** MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE / 2921 - Fundo Municipal de Educação  
**Objeto:** registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**Descrição:** Fécula de mandioca 1kg, seca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor. - Fécula de mandioca 1kg, seca, branca, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.

**Data:** 25/10/2024 10:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 01613309000110-1-000031/2024  
**Lote/Item:** 1/30  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 5.000  
**Unidade:** Pacotes  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.676.825/0001-24	R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,60
*VENCEDOR*		

**Item 59: FLOCOS DE MILHO**

Preço Estimado: R\$ 2,56 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2,56      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,56

Quantidade	Descrição	Observação
120 Pacotes	Flocos de Milho, Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 2,61  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PAULO RAMOS / 1037 - MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA  
**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA  
**Descrição:** FARINHA DE MILHO FLOCADA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. - FARINHA DE MILHO FLOCADA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.

**Data:** 05/02/2025 07:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06029524000191-1-000004/2025  
**Lote/Item:** 1/54  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2.600  
**Unidade:** PACOTE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.390.152/0001-74	IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2,61
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 2,58  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÃO (MA) NORTE / MA  
PROC. 060306 / 2025  
FLS. 102  
Data: 10/04/2024 09:58  
RUB. JS

**Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO  
**Objeto:** Registro de preço para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Dom Pedro/MA. \* Tem COMUNICADO no campo "PUBLICAÇÕES".  
**Descrição:** FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES (EXCLUSIVO) - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS GRANDES (EXCLUSIVO)

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06137293000130-1-000020/2024  
**Lote/Item:** 1/13  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 10/04/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 6.000  
**Unidade:** ITEM  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.634.005/0001-06 *VENCEDOR*	P. I. C. ARAUJO EIRELI	R\$ 2,58

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 2,50  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA  
**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, tipo (gêneros alimentícios, material de limpeza e material descartável), para tender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa – MA  
**Descrição:** Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, características adicionais de germinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, embalagem de 500g. - Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarelo, características adicionais de germinado/macerado/socado/, aspecto físico levemente torrada, embalagem de 500g.  
**Data:** 09/07/2024 00:00  
**Modalidade:** DISPENSA ELETRÔNICA  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 99596  
**Lote/Item:** 1/10  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitagnet.com.br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.134.124/0001-98 *VENCEDOR*	F. BONFIM LIMA NETO	R\$ 2,50

**Item 60: LEITE EM PÓ INTEGRAL**

Preço Estimado: R\$ 9,06 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,06

Quantidade	Descrição	Observação
250 Pacotes	Leite em Pó Integral, Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 8,69  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





MAT. 0603-001/2025  
FLS. 303  
RUB. 00

**Órgão:** MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO - CAMARA MUNICIPAL  
**Objeto:** [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO- MA  
**Descrição:** Leite em pó integral, pacote 200g - Leite em pó integral, pacote 200g

**Data:** 20/09/2024 11:51  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 01612529000129-1-000006/2024  
**Lote/Item:** 1/4796663  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 20/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 160  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.503.046/0001-69	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	R\$ 8,69
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 9,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BERNARDO  
**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Gêneros Alimentícios, para Atendimento das Secretarias da Prefeitura de São Bemardo/MA  
**Descrição:** LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G

**Data:** 26/08/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06125389000188-1-000047/2024  
**Lote/Item:** 1/1498825  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 30/09/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 15.000  
**Unidade:** UND  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.519.860/0001-71	C TOBIAS C DE CASTRO	R\$ 9,50
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 06.272.868/0001-27  
**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão COREN MA  
**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios visando a disponibilização cotidiana dos insumos da Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA.  
**Descrição:** Leite Em Pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo  
**CatMat:** 446019 - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo

**Data:** 11/04/2024 15:42  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 926473  
**Lote/Item:** /8  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 03/05/2024 10:18  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** Embalagem 200 G  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
51.217.280/0001-25	51.217.280 RAFAEL TALLES LOPES BRITO DE SOUSA	R\$ 8,00



MAT. NUR.F/MA  
 PROC. 060300/18025  
 FLS. 184  
 RUB. 30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.933.855/0001-40	44.933.855 LURDINETE DE FATIMA VIEIRA	R\$ 8,50
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$ 8,80
48.372.757/0001-32	E P C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,90
49.549.541/0001-62	49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA	R\$ 8,90
49.472.037/0001-01	49.472.037 GIRLAYNE VELOSO PINHEIRO *VENCEDOR*	R\$ 8,99
44.945.573/0001-63	WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388	R\$ 8,99
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 8,99
45.057.755/0001-60	THALIANNE GARCIA CARVALHO 03501085362	R\$ 8,99
21.498.772/0001-75	E V DE MOURA	R\$ 8,99
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R\$ 8,99
50.576.934/0001-44	50.576.934 VERONILSON ARAUJO TEIXEIRA	R\$ 8,99
41.130.513/0001-02	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	R\$ 8,99
33.063.921/0001-52	L C SILVA LTDA	R\$ 8,99
34.346.501/0001-46	ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	R\$ 8,99

**Item 61: MARGARINA VEGETAL**

Preço Estimado: R\$ 4,77 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,77      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Margarina Vegetal, Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 4,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA / 13128889000139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D AJUDA

**Data:** 17/02/2025 11:37

**Modalidade:** Dispensa

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ALIMENTOS "IN NATURA" E ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO Art.

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 13128889000139-1-000007/2025

**Lote/Item:** 1/69

**Ata:** N/A

**Homologação:** 06/02/2025 00:00

**Descrição:** MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, 250G. Especificação: MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, 250G - MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, 250G. Especificação: MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, 250G

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 666

**Unidade:** UND

**UF:** SE

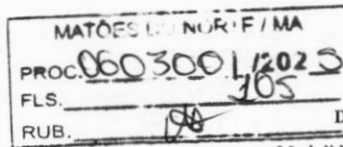
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.348.316/0001-74	ESTACAO COMERCIAL EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 4,90

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 4,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)





**CNPJ:** 46.172.888/0001-40  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA  
**Objeto:** Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios (salgados, bolos, doces, lanches, frios e embalagens descartáveis).  
**Descrição:** GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL - GORDURA VEGETAL, TIPO MARGARINA, SUBTIPO CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR COM SAL  
**CatMat:** 463699 - Gordura Vegetal - Tipo: Margarina | Subtipo: Cremosa | Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura | Sabor: Com Sal

**Data:** 12/02/2025 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:900132025 / UASG:986205  
**Lote/Item:** /12  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 27/02/2025 13:11  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** Embalagem 250,00 G  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.702.840/0001-61	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,76
03.861.005/0001-05	LUCINEIA MARTINS ARANTES	R\$ 4,76
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 4,90
42.468.977/0001-88	AEF BID COMERCIO LTDA	R\$ 100.000,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 4,57**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA  
**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - PA  
**Descrição:** MARGARINA 250GR: Especificação: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo c - MARGARINA 250GR: Especificação: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

**Data:** 29/01/2025 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 119487  
**Lote/Item:** /50  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** licitanet.com.br  
**Quantidade:** 4.500  
**Unidade:** UND  
**UF:**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.060.829/0001-21	OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 4,55
16.668.102/0001-10	ALTAMIRA CARNES LTDA	R\$ 4,55
14.564.846/0001-69	SOUZA & FADANELLI LTDA	R\$ 4,57
*VENCEDOR*		
48.343.093/0001-83	AMHE COMERCIO LTDA	R\$ 4,57
44.127.404/0001-16	R. MARTINS DA GRACA	R\$ 4,57



Item 62: POLPA DE CAJÁ  
Preço Estimado: R\$ 17,10 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 17,10      Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,10

Quantidade	Descrição	Observação
50 Quilogramas	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 17,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>CNPJ:</b> 01.612.333/0001-34	<b>Data:</b> 20/08/2024 08:00
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA	<b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b> Polpa de fruta - Polpa De Fruta Tipo: Cajá , Apresentação: Congelada	<b>Identificação:</b> N°Pregão:900102024 / UASG:980228
<b>CatMat:</b> 464485 - Polpa De Fruta - Tipo: Cajá   Apresentação: Congelada	<b>Lote/Item:</b> /18
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 10/10/2024 18:48
	<b>Fonte:</b> www.gov.br/compras/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 120
	<b>Unidade:</b> Quilograma
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.399.361/0001-56 *VENCEDOR*	52.399.361 FRANCISCA LUCINARIA SILVA DE SA	R\$ 17,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 17,30  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

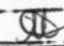
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA	<b>Data:</b> 28/05/2024 15:04
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (POLPAS DE FRUTAS), VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> POLPA DE CAJÁ - POLPA DE CAJÁ	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 06021810000100-1-000076/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 07/06/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 600
	<b>Unidade:</b> KG
	<b>UF:</b> MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.236.142/0001-60 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE JOVENS LAGO DOS RODRIGUES SEGUE EM FRENTE	R\$ 17,30

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 17,00  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 107  
RUB.  Data: 14/03/2024 00:00

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios prove nientes da agricultura familiar.  
**Descrição:** POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO CAJÁ, APRESENTAÇÃO CONGELADA  
**CatMat:** 464485 - Polpa De Fruta - Tipo: Cajá | Apresentação: Congelada

**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 90010/2024 / UASG: 160103  
**Lote/Item:** /47  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/03/2024 00:00  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.567.458/0001-86 *VENCEDOR*	COOPAHMA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E HORTICULTORES DO MARANHÃO	R\$ 17,00

### Item 63: SAL REFINADO IODADO

Preço Estimado: R\$ 2,11 (um)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 2,11      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,11

Quantidade	Descrição	Observação
20 Quilogramas	Sal Refinado Iodado, Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única  
**Objeto:** Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA e suas repartições  
**Descrição:** SAL REFINADO 1 KG - SAL REFINADO 1 KG  
**Data:** 11/02/2025 10:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06116743000108-1-000002/2025  
**Lote/Item:** 1/37  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 750  
**Unidade:** KG  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.120.004/0001-71 *VENCEDOR*	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,00

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 2,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 060 300 / 12025  
 FLS. 108  
 Data: 11/02/2025 09:55

**Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
**Objeto:** Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação  
**Descrição:** Sal refinado, iodado, para tempero - Sal refinado, iodado, para tempero

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06089668000133-1-000001/2025  
**Lote/Item:** 1/20  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 360  
**Unidade:** QUILOGRAMAS  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,02
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 2,30  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BREJO / 113 - Unidade Única  
**Objeto:** Registro de Preços com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA  
**Descrição:** Sal: refinado, iodado, com grãos uniformes, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da d - Sal: refinado, iodado, com grãos uniformes, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo, de acordo com a legislação federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1kg FD C/30KG

**Data:** 11/02/2025 08:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06116743000108-1-000001/2025  
**Lote/Item:** 1/14  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 14/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 1.440  
**Unidade:** Kg  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.120.004/0001-71	AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,30
*VENCEDOR*		

**Item 64: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU**

Preço Estimado: R\$ 5,09 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,09      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidas, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 4,96  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** MUNICIPIO DE PAULO RAMOS / 1037 - MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS/MA  
**Objeto:** Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Paulo Ramos/MA  
**Descrição:** SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de suj - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo, Sabores: GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500ML, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.

**Data:** 05/02/2025 07:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06029524000191-1-000004/2025  
**Lote/Item:** 1/123  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 3.400  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.390.152/0001-74	IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R\$ 4,96
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 4,68  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

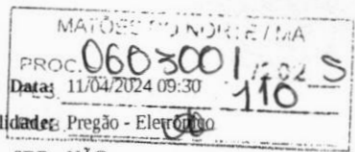
**Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras  
**Objeto:** Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortigranjeiros para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.  
**Descrição:** Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml - Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml

**Data:** 27/12/2024 07:59  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 06080394000111-1-000021/2024  
**Lote/Item:** 1/66  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 16/01/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 2.000  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.483.886/0001-05	IRINEU GIL ARRUDA COELHO	R\$ 4,68
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 5,64  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*





**Órgão:** MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, do Município de Barra do Corda/MA

**Descrição:** SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06769798000117-1-000039/2024

**Lote/Item:** 1/4092727

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.162.972/0001-31	MARCELO CARDOSO BESSA	R\$ 5,64
*VENCEDOR*		

Item 65: SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR GOIABA

Preço Estimado: R\$ 5,76 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,76

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	

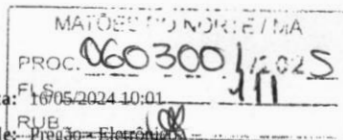
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)







**Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

**Objeto:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, do Município de Barra do Corda/MA

**Descrição:** **SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA;** não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.

**Data:** 16/05/2024 10:01

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06769798000117-1-000077/2024

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/05/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.162.972/0001-31	MARCELO CARDOSO BESSA	R\$ 5,64
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

**R\$ 5,99**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**CNPJ:** 06.140.818/0001-96

**Órgão:** MUNICIPIO DE MIRADOR

**Objeto:** REGISTO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – MA.

**Descrição:** Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higi - Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.

**Data:** 19/04/2024 08:51

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 061408180001196-1-000018/2024

**Lote/Item:** 1/19

**Ata:** N/A

**Homologação:** 16/05/2024 00:00

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 2.370

**Unidade:** FRASCO

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.707.931/0001-06	MENEZES & SANTOS LTDA	R\$ 5,99
*VENCEDOR*		



MATOÉ ( ) NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	112
RUB.	

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

**Objeto:** [LICITANET] - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, orçamento e gestão, do Município de Barra do Corda/MA

**Descrição:** SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NOS SABORES GOIABA, CAJU, UVA E ACEROLA; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.

**Data:** 11/04/2024 09:30

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 06769798000117-1-000039/2024

**Lote/Item:** 1/4092727

**Ata:** N/A

**Homologação:** 10/05/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 1.000

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.162.972/0001-31	MARCELO CARDOSO BESSA	R\$ 5,64
*VENCEDOR*		

**Item 66: REFRIGERANTE 2L**

Preço Estimado: R\$ 12,15 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,15

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Refrigerante em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 12,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE PAULINO NEVES / 1 - Prefeitura Municipal de Paulino Neves

**Objeto:** Registro de preços para fornecimento de refeições prontas, tipo quentinha, e lanches para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Paulino Neves/MA.

**Descrição:** REFRIGERANTE 2 LITROS (EXCLUSIVO) - REFRIGERANTE 2 LITROS (EXCLUSIVO)

**Data:** 25/02/2025 09:20

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01562914000109-1-000003/2025

**Lote/Item:** 1/6

**Ata:** N/A

**Homologação:** 25/02/2025 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**Quantidade:** 2.100

**Unidade:** UND

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.137.027/0001-59	ISAQUE RODRIGUES DA SILVA	R\$ 12,90
*VENCEDOR*		



**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** MUNICIPIO DE SIGEFREDO PACHECO / 29508 - Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no Município e fornecimento de refeições e lanches, exclusivo para participação de ME/EPPs no âmbito local, conforme previsto na Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores.  
**Descrição:** REFRIGERANTE 2 LITROS - REFRIGERANTE 2 LITROS

**Data:** 11/02/2025 08:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 41522129000147-1-000003/2025  
**Lote/Item:** 1/15  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/02/2025 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 280  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.046.646/0001-75	J. EUDES PINHEIRO DE MACEDO	R\$ 11,50
*VENCEDOR*		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 12,06


Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA  
**Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de material de consumo (material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Turiaçu – MA  
**Descrição:** Refrigerante comum em garrafa pet diversos sabores, 2L - Refrigerante comum em garrafa pet diversos sabores, 2L

**Data:** 26/06/2024 00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 96315  
**Lote/Item:** 4/3  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** licitanel.com.br  
**Quantidade:** 200  
**Unidade:** Und  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.503.046/0001-69	MELO CORREIA COMERCIO LTDA	R\$ 12,06
*VENCEDOR*		



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Banco Nacional de Compras <a href="https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 10/03/2025 16:01:38 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Banrisul <a href="http://www.banrisul.com.br">www.banrisul.com.br</a>	Data: 10/03/2025 17:22:47 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Bolsa de Licitações e Leilões <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a>	Data: 11/03/2025 09:47:18 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 11/03/2025 09:58:05 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pt-br">www.gov.br/compras/pt-br</a>	Data: 10/03/2025 16:16:28 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 10/03/2025 16:11:37 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
7 - Licitar Digital <a href="http://app2.licitardigital.com.br/pesquisa">app2.licitardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 10/03/2025 17:25:08 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
8 - Portal de Compras Publicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 10/03/2025 16:07:45 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
9 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 10/03/2025 15:53:15 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>







## INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Por meio do DFD nº 0603001/2025 do Administrativo da Câmara Municipal de Matões do Norte, O Presidente da Câmara atesta a necessidade Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, fundamentando-se no Art. 54, § 1º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

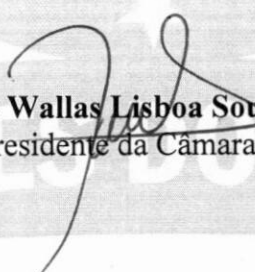
No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGNO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

- I. Mariana Linhares Pereira – Tesoureira (integrante requisitante);
- II. Gabriel Ferreira de Sousa - (Secretário da Câmara Municipal), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC para providências necessárias e comunica-se os integrantes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Matões do Norte – MA, 10 de março de 2025.

Atenciosamente,

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Câmara Municipal de Matões do Norte – MA tem como missão garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, o que demanda a aquisição contínua de materiais essenciais, como expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a execução das atividades diárias, assegurando um ambiente organizado, higiênico e adequado ao desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais colaboradores, além de contribuir para um atendimento eficiente ao público.

1.2. O fornecimento de material de expediente é fundamental para a execução das atividades administrativas, incluindo elaboração de documentos oficiais, arquivamento de processos e comunicação interna e externa. Da mesma forma, os gêneros alimentícios são necessários para a manutenção das atividades diárias, proporcionando condições adequadas aos servidores e demais participantes das atividades legislativas.

1.3. Ademais, os produtos de higiene e limpeza são indispensáveis para a conservação das instalações físicas da Câmara Municipal, assegurando um ambiente salubre e adequado ao público e aos servidores que desempenham suas funções no local.

1.4. Considerando a necessidade de manter a regularidade no fornecimento desses materiais, faz-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada. Esse procedimento visa garantir a economicidade, a qualidade dos produtos adquiridos e a transparência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.5. Dessa forma, a contratação ora justificada busca assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços prestados à população de Matões do Norte, sempre primando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 Mesmo o município de Matões do Norte, não dispondo atualmente de um Plano Anual de Contratações (PAC) estabelecido, considera-se viável e relevante o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

2.2 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 1003001/2025 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

## 3. REQUISITOS

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS.** A empresa contratada deverá cumprir com as seguintes exigências técnicas:

### 2.1. Qualidade e Padrões Sanitários

Todos os produtos fornecidos devem atender aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, sendo de primeira linha e adequados ao uso institucional. Os materiais de expediente devem possuir durabilidade e resistência, os gêneros alimentícios devem estar dentro do prazo de validade e com certificações sanitárias, e os produtos de higiene e limpeza devem ser eficazes para garantir a assepsia e conservação dos ambientes.

### 2.2. Embalagem

- Os produtos devem ser fornecidos em **embalagens adequadas** para garantir a preservação e conservação dos alimentos durante o transporte e armazenamento.
- As embalagens devem ser **identificadas** com informações claras sobre o produto, incluindo data de validade, lote e composição.

## 4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

4.1 A estimativa das quantidades necessárias para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza, teve como base o DFD nº 1003001/2025.

4.2 Memória de Cálculo - A memória de cálculo para a estimativa das quantidades é elaborada considerando o DFD e as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais. Conforme Planilha com descritivo e quantitativo.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, utilizando os parâmetros Decreto Municipal 071/2023 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de





preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, priorizada a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente. Foram utilizadas contratações similares pela administração pública.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se que o valor total da contratação será **R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Conforme levantamento de contratações similares pela administração pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
1	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 unid.	CX	5	R\$ 20,85	R\$ 104,25
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	5	R\$ 43,02	R\$ 215,10
3	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CX c/ 50 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	CX	6	R\$ 70,29	R\$ 421,74
4	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 unidades	CX	20	R\$ 33,24	R\$ 664,80





5	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	CX	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
6	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	CX	30	R\$ 9,46	R\$ 283,80
7	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	UND	24	R\$ 4,43	R\$ 106,32
8	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
9	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m <sup>2</sup>	UND	1200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
10	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	UND	24	R\$ 7,37	R\$ 176,88
11	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	UND	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
12	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m.	UND	20	R\$ 28,07	R\$ 561,40
13	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	UND	10	R\$ 22,39	R\$ 223,90



14	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CX	5	R\$ 6,58	R\$ 32,90
15	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	CX	4	R\$ 49,01	R\$ 196,04
16	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	UND	24	R\$ 28,73	R\$ 689,52
17	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UND	24	R\$ 27,71	R\$ 665,04
18	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m², medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	20	R\$ 304,06	R\$ 6.081,20
19	Pasta AZ, arquivo offico, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorso largo, etiqueta com dupla face lombada.	UND	40	R\$ 25,71	R\$ 1.028,40
20	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metall, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 15 folhas (referente a papel 75g/m²), com alta durabilidade.	UND	6	R\$ 31,14	R\$ 186,84
21	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 8,47	R\$ 677,60
22	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 6,36	R\$ 508,80
23	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura	UND	5	R\$ 24,80	R\$ 124,00



	de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.				
24	Tinta Pra Carimbo no mínimo 30ml nas cores azul ou preta	UND	16	R\$ 6,59	R\$ 105,44
<b>MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA</b>					
25	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	140	R\$ 4,23	R\$ 592,20
26	Álcool em gel 70% 500ml	UND	24	R\$ 14,56	R\$ 349,44
27	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	12	R\$ 10,21	R\$ 122,52
28	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	UND	12	R\$ 14,93	R\$ 179,16
29	Cesto de Lixo Plastico Vazado 10 Litros	UND	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
30	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 pct com 100und cada.	CX	20	R\$ 190,10	R\$ 3.802,00
31	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada	CX	10	R\$ 218,59	R\$ 2.185,90
32	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	120	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20
33	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de	UND	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00





	identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
34	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	UND	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40
35	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	UND	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
36	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	UND	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
37	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	UND	24	R\$ 5,47	R\$ 131,28
38	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	UND	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
39	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	UND	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00
40	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de 5 cm.	UND	40	R\$ 7,22	R\$ 288,80
41	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	120	R\$ 5,86	R\$ 703,20
42	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	UND	20	R\$ 21,42	R\$ 428,40
43	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	UND	24	R\$ 4,55	R\$ 109,20





44	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00
45	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	UND	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00
46	Sabonete Liquido de 500ml	UND	30	R\$ 16,36	R\$ 490,80
47	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 unidades	PCT	150	R\$ 6,37	R\$ 955,50
48	Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 unidades	PCT	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
49	Vassoura de pelo, de pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	20	R\$ 27,13	R\$ 542,60
50	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	UND	20	R\$ 19,19	R\$ 383,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
51	<b>Açúcar Cristal Branco</b> , Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso liquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
52	<b>Água Mineral Natural sem Gás</b> , Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de	Fardos	400	R\$ 18,33	R\$ 7.332,00



	autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.				
53	<b>Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)</b>	Galões	120	R\$ 9,23	R\$ 1.107,60
54	<b>Biscoito Doce Tipo Maria,</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	15	R\$ 125,89	R\$ 1.888,35
55	<b>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker,</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de	Caixas	20	R\$ 128,31	R\$ 2.566,20



	matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
56	<b>Café</b> , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	320	R\$ 13,17	R\$ 4.214,40
57	<b>Chocolate em Pó Solúvel</b> , Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	Pacotes	60	R\$ 15,56	R\$ 933,60





	pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
58	<b>Fécula de mandioca</b> , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	60	R\$ 6,03	R\$ 361,80
59	<b>Flocos de Milho</b> , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Pacotes	120	R\$ 2,56	R\$ 307,20
60	<b>Leite em Pó Integral</b> , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	Pacotes	250	R\$ 9,06	R\$ 2.265,00





	pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
61	<b>Margarina Vegetal</b> , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	80	R\$ 4,77	R\$ 381,60
62	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
63	<b>Sal Refinado Iodado</b> , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiuementante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	Quilogramas	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20



	pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
64	<p><b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju</b>, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	80	R\$ 5,09	R\$ 407,20
65	<p><b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba</b>, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento</p>	Unidades	80	R\$ 5,76	R\$ 460,80



	asépticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
66	<b>Refrigerante</b> em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	Unidades	400	R\$ 12,15	R\$ 4.860,00

## 7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1 O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

7.2 Considerando as características de utilização, as quantidades de produtos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos produtos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

7.3 Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam ao atendimento de finalidade precípua desta Administração.

7.4 Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento parcelado conforme entrega de autorização de fornecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos produtos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

7.5 A escolha da solução está devidamente justificada, com base nos benefícios e vantagens que ela proporcionará e





que a diferencie das demais alternativas. A justificativa abrange a identificação dos benefícios desejados e a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, quais sejam:

## **8. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

8.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, o que representa uma solução economicamente viável. O custo está alinhado com os preços praticados no mercado, conforme levantamento prévio realizado. A contratação se enquadra nos limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação com base no pequeno valor (art. 75, inciso II) e demais alterações. Esse dispositivo legal permite a contratação direta de bens ou serviços, desde que o valor não exceda os limites estabelecidos, o que é o caso presente.

8.2 A solução escolhida é tecnicamente adequada e economicamente justificável, assegurando o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. Além disso, a contratação por dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, é oportuna e legal, considerando o valor envolvido e a urgência em garantir a conectividade necessária para o desempenho das funções institucionais.

## **9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O fornecimento em epígrafe será contratado de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

9.2 A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9.3 Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

10.1 A aquisição planejada desses produtos contribui para a melhoria das condições de trabalho, proporcionando um ambiente mais organizado, higienizado e adequado ao desempenho das atividades diárias. A presença de materiais de expediente assegura a produtividade dos setores administrativos, enquanto os gêneros alimentícios garantem suporte para eventos institucionais e atividades internas. Da mesma forma, os itens de higiene e limpeza são fundamentais para a manutenção da salubridade e bem-estar dos servidores e do público atendido.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

11.1 Após uma análise presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus





efeitos, ou seja, ocorre de forma independente. para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. Este estudo concluiu que a execução do objeto da contratação pode ser integralmente atendida pelos termos e condições estabelecidos na contratação principal, com a necessidade de serviços ou suprimentos adicionais.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os bens a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

## 13. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 A área demandante, isoladamente ou em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

14.2 Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

14.3 **Justificativa:** Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação dos bens a serem adquiridos por empresa especializada.

## 15. DATA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Matões do Norte/MA, 11 de março de 2025

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

16. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

*Mariana Linhares Pereira*

**Mariana Linhares Pereira**

Tesoureira

(Integrante Requisitante)

*Gabriel Ferreira de Sousa*

**Gabriel Ferreira de Sousa**  
Secretário da Câmara Municipal  
(Integrante Técnico)

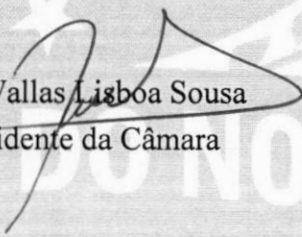


## APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP.

Ademais, do cotejo dos autos, se pode concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Matões do Norte - MA, 11 de março de 2025

  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	133
RUB.	JA

## DESPACHO

Ao  
Setor de Contabilidade  
Câmara Municipal de Matões do Norte - MA.

**ASSUNTO:** Solicitação de Dotação Orçamentária

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, no valor Estimado é de **RS 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário para procedermos à continuidade do Processo Licitatório, conforme documentos constantes nos autos.

Matões do Norte - MA, 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM: 11 / 03 / 25

1994



Ao Ilma. Sr.º  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara  
Matões do Norte - MA

**Prezado Senhor,**

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

**CERTIFICO:**

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 244/2024, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2025, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Câmara Municipal de Matões do Norte  
**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001  
**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão,  
12 de março de 2025.

Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador





**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 3,66% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo da Câmara Municipal de Matões do Norte.

Matões do Norte/MA, 12 de março de 2025

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Vinicius Mesquita da Silva  
CRC: 010.111/O-4  
Contador

**MATÕES DO NORTE**

**10/NOV**

**1994**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 136  
RUB. *[assinatura]*

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JOSÉ WALLAS LISBOA SOUSA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 61.649,24** (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Matões do Norte - MA, 12 de março de 2025

*[Assinatura]*  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 137  
RUB. 18

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

Matões do Norte - MA, 12 de março de 2025

José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



Memorando

Matões do Norte - MA, 12 de março de 2025.

Ilmo. Sr.  
**Gabriel Ferreira de Sousa**  
Secretaria da Câmara Municipal

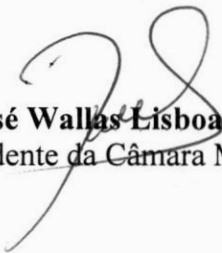
**Assunto:** Elaboração de termo de referência

Prezada Sra.

Pelo presente, após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do processo nº 0603001/2025, Documento de Formalização de Demanda juntamente com Estudo Técnico Preliminar com a escolha da solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,

  
**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA..

### 2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Câmara Municipal de Matões do Norte – MA tem como missão garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, o que demanda a aquisição contínua de materiais essenciais, como expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a execução das atividades diárias, assegurando um ambiente organizado, higiênico e adequado ao desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais colaboradores, além de contribuir para um atendimento eficiente ao público.

2.2. O fornecimento de material de expediente é fundamental para a execução das atividades administrativas, incluindo elaboração de documentos oficiais, arquivamento de processos e comunicação interna e externa. Da mesma forma, os gêneros alimentícios são necessários para a manutenção das atividades diárias, proporcionando condições adequadas aos servidores e demais participantes das atividades legislativas.

2.3. Ademais, os produtos de higiene e limpeza são indispensáveis para a conservação das instalações físicas da Câmara Municipal, assegurando um ambiente salubre e adequado ao público e aos servidores que desempenham suas funções no local.

2.4. Considerando a necessidade de manter a regularidade no fornecimento desses materiais, faz-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada. Esse procedimento visa garantir a economicidade, a qualidade dos produtos adquiridos e a transparência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.5. Dessa forma, a contratação ora justificada busca assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços prestados à população de Matões do Norte, sempre primando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 140  
RUB. 98

### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas, a estimativa de valor da contratação para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza foi definida conforme os valores praticados por empresas especializadas no mercado.:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
1	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 unid.	CX	5	R\$ 20,85	R\$ 104,25
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	5	R\$ 43,02	R\$ 215,10
3	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CX c/ 50 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	CX	6	R\$ 70,29	R\$ 421,74
4	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 unidades	CX	20	R\$ 33,24	R\$ 664,80
5	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis	CX	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 141  
RUB. *ds*

	na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.				
6	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	CX	30	R\$ 9,46	R\$ 283,80
7	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	UND	24	R\$ 4,43	R\$ 106,32
8	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
9	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m2	UND	1200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
10	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	UND	24	R\$ 7,37	R\$ 176,88
11	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	UND	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
12	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m.	UND	20	R\$ 28,07	R\$ 561,40
13	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	UND	10	R\$ 22,39	R\$ 223,90





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 142  
RUB.

14	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CX	5	R\$ 6,58	R\$ 32,90
15	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	CX	4	R\$ 49,01	R\$ 196,04
16	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	UND	24	R\$ 28,73	R\$ 689,52
17	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UND	24	R\$ 27,71	R\$ 665,04
18	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	20	R\$ 304,06	R\$ 6.081,20
19	Pasta AZ, arquivo ofício, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorso largo, etiqueta com dupla face lombada.	UND	40	R\$ 25,71	R\$ 1.028,40
20	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 15 folhas (referente a papel 75g/m <sup>2</sup> ), com alta durabilidade.	UND	6	R\$ 31,14	R\$ 186,84
21	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 8,47	R\$ 677,60





22	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 6,36	R\$ 508,80
23	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	UND	5	R\$ 24,80	R\$ 124,00
24	Tinta Pra Carimbo no mínimo 30ml nas cores azul ou preta	UND	16	R\$ 6,59	R\$ 105,44
<b>MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA</b>					
25	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	140	R\$ 4,23	R\$ 592,20
26	Álcool em gel 70% 500ml	UND	24	R\$ 14,56	R\$ 349,44
27	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	12	R\$ 10,21	R\$ 122,52
28	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	UND	12	R\$ 14,93	R\$ 179,16
29	Cesto de Lixo Plastico Vazado 10 Litros	UND	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
30	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 pct com 100und cada.	CX	20	R\$ 190,10	R\$ 3.802,00
31	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada	CX	10	R\$ 218,59	R\$ 2.185,90
32	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados	UND	120	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 060300.1/2025  
FLS. 144  
RUB. J

	de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
33	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
34	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	UND	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40
35	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	UND	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
36	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	UND	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
37	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	UND	24	R\$ 5,47	R\$ 131,28
38	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	UND	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
39	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	UND	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00
40	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de	UND	40	R\$ 7,22	R\$ 288,80



	comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm.				
41	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	120	R\$ 5,86	R\$ 703,20
42	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	UND	20	R\$ 21,42	R\$ 428,40
43	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	UND	24	R\$ 4,55	R\$ 109,20
44	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00
45	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	UND	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00
46	Sabonete Liquido de 500ml	UND	30	R\$ 16,36	R\$ 490,80
47	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 unidades	PCT	150	R\$ 6,37	R\$ 955,50
48	Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 unidades	PCT	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
49	Vassoura de pelo, de pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	20	R\$ 27,13	R\$ 542,60
50	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	UND	20	R\$ 19,19	R\$ 383,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
51	<b>Açúcar Cristal Branco,</b> Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação;	Quilogramas	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00





	isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
52	<b>Água Mineral Natural sem Gás,</b> Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	400	R\$ 18,33	R\$ 7.332,00
53	<b>Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)</b>	Galões	120	R\$ 9,23	R\$ 1.107,60
54	<b>Biscoito Doce Tipo Maria,</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de	Caixas	15	R\$ 125,89	R\$ 1.888,35





	<p>dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>				
<p>55</p>	<p><b>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker,</b> Especificação:          Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas</p>	<p>Caixas</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 128,31</p>	<p>R\$ 2.566,20</p>



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2018 S  
FLS. 1218  
RUB. JB

	pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
56	<b>Café</b> , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	320	R\$ 13,17	R\$ 4.214,40
57	<b>Chocolate em Pó Solúvel</b> , Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Pacotes	60	R\$ 15,56	R\$ 933,60
58	<b>Fécula de mandioca</b> , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	60	R\$ 6,03	R\$ 361,80
59	<b>Flocos de Milho</b> , Especificação: Características adicionais,	Pacotes	120	R\$ 2,56	R\$ 307,20



	enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses				
60	<b>Leite em Pó Integral</b> , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Pacotes	250	R\$ 9,06	R\$ 2.265,00
61	<b>Margarina Vegetal</b> , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço	Unidades	80	R\$ 4,77	R\$ 381,60





**CÂMARA**  
 MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

	do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses				
62	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
63	<b>Sal Refinado Iodado</b> , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20





64	<p><b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju</b>, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	80	R\$ 5,09	R\$ 407,20
65	<p><b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba</b>, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou</p>	Unidades	80	R\$ 5,76	R\$ 460,80



	vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
66	<b>Refrigerante</b> em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	Unidades	400	R\$ 12,15	R\$ 4.860,00

#### 4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos



públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato de fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 A contratada deverá realizar a instalação e disponibilizar os serviços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados pelo Contratante.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;





10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar a prestação do serviço, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é de **R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme cotação de preços realizada.

## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 060300/2025  
FLS. 157  
RUB. JS

- *Ato Constitutivo da Empresa;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*
- *Atestado de Capacidade Técnica Operacional;*

Matões do Norte/MA, 13 de março de 2025.

*Gabriel Ferreira de Sousa*

Gabriel Ferreira de Sousa  
Secretário da Câmara Municipal

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 158  
RUB. *SB*

## TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

Eu, **José Wallas Lisboa Sousa**, no exercício das minhas atribuições legais como Presidente da Câmara Municipal de Matões do Norte, após análise detalhada, aprovo o presente Termo de Referência, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços descritos.

A aprovação se baseia na conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente no que concerne à inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “c”, considerando a notória especialização exigida e a necessidade de assessoria técnica qualificada, essencial para a correta condução dos procedimentos licitatórios e contratos administrativos das Secretarias desta Prefeitura.

Declaro, assim, que o Termo de Referência está apto a fundamentar a realização dos atos subsequentes necessários para a formalização da contratação.

Matões do Norte/MA, 13 de março de 2025.

**José Wallas Lisboa Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994





## JUSTIFICATIVA

**Processo Administrativo nº 0603001/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 005/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

A Câmara Municipal de Matões do Norte – MA tem como missão garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, o que demanda a aquisição contínua de materiais essenciais, como expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a execução das atividades diárias, assegurando um ambiente organizado, higiênico e adequado ao desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais colaboradores, além de contribuir para um atendimento eficiente ao público.

O fornecimento de material de expediente é fundamental para a execução das atividades administrativas, incluindo elaboração de documentos oficiais, arquivamento de processos e comunicação interna e externa. Da mesma forma, os gêneros alimentícios são necessários para a manutenção das atividades diárias, proporcionando condições adequadas aos servidores e demais participantes das atividades legislativas.

Ademais, os produtos de higiene e limpeza são indispensáveis para a conservação das instalações físicas da Câmara Municipal, assegurando um ambiente salubre e adequado ao público e aos servidores que desempenham suas funções no local.

Considerando a necessidade de manter a regularidade no fornecimento desses materiais, faz-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada. Esse procedimento visa garantir a economicidade, a qualidade dos produtos adquiridos e a transparência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, a contratação ora justificada busca assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços prestados à população de Matões do Norte, sempre primando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



## Fundamentação Legal

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros



serviços e compras; atualização do valor conforme Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta nove centavos).

O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do fornecimento de sinal de internet banda larga.

**Necessidade Imediata:** A aquisição contínua de materiais essenciais, como expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a execução das atividades diárias, assegurando um ambiente organizado, higiênico e adequado ao desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais colaboradores.

**Valor dentro do Limite Estabelecido:** O montante estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação da contratação em pauta.

**Economia de Recursos Públicos:**

A opção pela contratação direta contribui para a otimização dos recursos públicos, uma vez que dispensa os custos operacionais associados à realização de um processo licitatório formal, como publicações em jornais, prazo de contratação inferior, e demais despesas inerentes.

**Razão da escolha do contratado:**

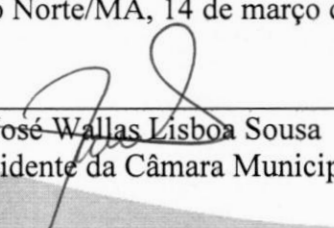
O contratado será aquele que apresentar todos os documentos de habilitação exigidos no termo de referência, demonstrando sua capacidade legal, técnica e financeira para executar o objeto do contrato, e que apresente a melhor proposta.

**Justificativa de preço:**

Baseasse-a na proposta mais vantajosa, considerando não apenas o aspecto financeiro, mas também a qualidade dos serviços, a conformidade e a capacidade de atendimento da empresa selecionada.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação direta da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, considerando o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Matões do Norte/MA, 14 de março de 2025.

  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal





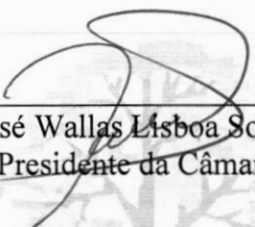
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	162
RUB.	01

## AUTORIZAÇÃO

Pelo presente expediente, AUTORIZO a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0603001/2025.

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994





## TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0603001/2025, com Documento de Formalização da Demanda datado de 06/03/2025, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, José Wallas Lisboa Sousa, Presidente da Câmara, o subscrevo.

### **1. DOS AUTOS**

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Documento de formalização da demanda;
- b) Pesquisa de Preços
- c) Indicação da Equipe de Planejamento para Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- d) Estudo Técnico Preliminar;
- e) Solicitação de dotação orçamentária;
- f) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- g) Declaração de adequação orçamentária;
- h) Termo de Referência;
- i) Justificativa;
- j) Autorização para instauração de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### **2. DO OBJETO**

- DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

### **3. DO PROCEDIMENTO ADOTADO**

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14133/2021.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor global estimado para contratação é de **R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

## 5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal, classificada conforme abaixo especificado:

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

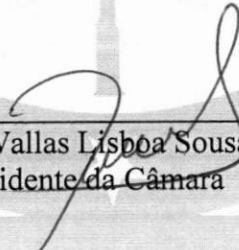
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e Demais Legislações Pertinentes.

Matões do Norte/MA, 14 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**MEMORANDO**

Matões do Norte - MA, 14 de março de 2025

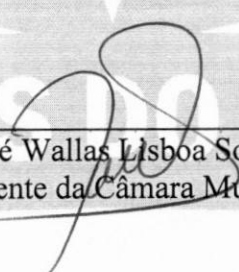
A Assessoria Jurídica

Senhor Procurador Adjunto,

Estamos encaminhando em anexo os autos do processo administrativo nº 0603001/2025 a essa egrégia Assessoria Jurídica, para Parecer da Dispensa de Licitação 005/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 54, § 1º da Lei de Licitações 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	166
RUB.	

**MINUTA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº \_\_\_/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

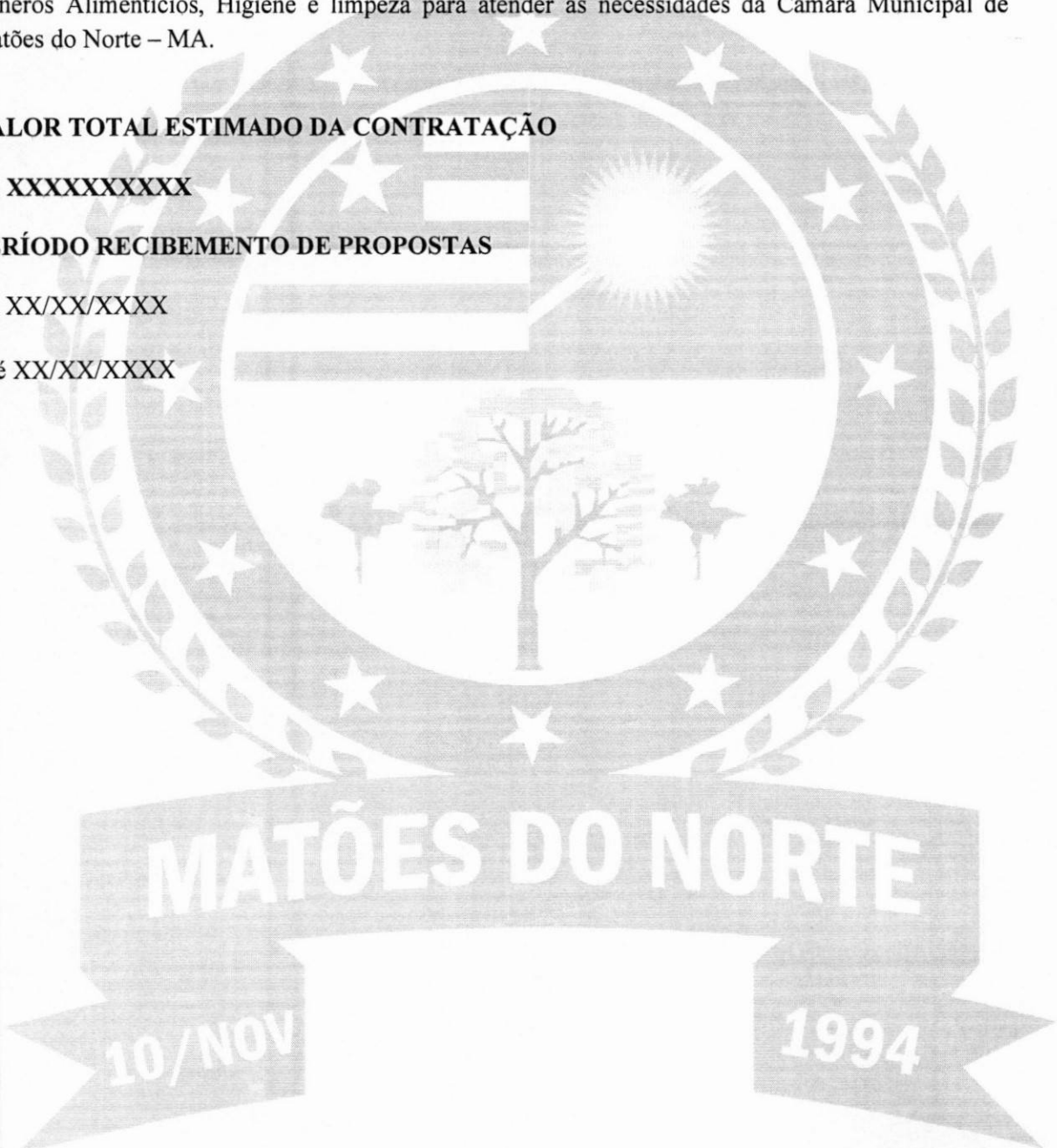
**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**RS XXXXXXXXXX**

**PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS**

De XX/XX/XXXX

Até XX/XX/XXXX







## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº \_\_\_/2025

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

### 1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita sob o nº CNPJ 01.625.545/0001-56, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº **XXX/2025**  
PROCESSO ADM: Nº. 0603001/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
**DATA: XX/XX/XXXX**

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias XX/XX/XXXX à XX/XX/XXXX na Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, situado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: [camaramatoesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com)

### 2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx)**.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos



documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS**

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

##### **4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:**

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº \_\_\_/2025; ou

##### **4.1.2. POR MEIO FÍSICO:**



4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".



4.6.1. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

#### **5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

#### **5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.





5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### **5.8 Qualificação econômico-financeira:**

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### **5.9 Qualificação técnica:**

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

#### **5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.



5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

## **6. DO JULGAMENTO:**

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do gabinete do prefeito, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

## **8. DO REAJUSTE**

8.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## **9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/4825
FLS.	113
RUB.	JB

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.



13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata os produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.





14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimentos dos produtos do objeto.

**14.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

14.2.1. Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos produtos;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento de fornecimento fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características do fornecimento;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Fornecimento, os produtos do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;



- 14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;
- 14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de fornecimento, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

- 15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.





15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:





16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, de segunda a sexta feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste órgão (<https://www.cmmatoesdonorte.ma.gov.br/>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

- 17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
- 17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO**

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Câmara Municipal de Matões do Norte – MA tem como missão garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, o que demanda a aquisição contínua de materiais essenciais, como expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a execução das atividades diárias, assegurando um ambiente organizado, higiênico e adequado ao desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais colaboradores, além de contribuir para um atendimento eficiente ao público.

2.2. O fornecimento de material de expediente é fundamental para a execução das atividades administrativas, incluindo elaboração de documentos oficiais, arquivamento de processos e comunicação interna e externa. Da mesma forma, os gêneros alimentícios são necessários para a manutenção das atividades diárias, proporcionando condições adequadas aos servidores e demais participantes das atividades legislativas.

2.3. Ademais, os produtos de higiene e limpeza são indispensáveis para a conservação das instalações físicas da Câmara Municipal, assegurando um ambiente salubre e adequado ao público e aos servidores que desempenham suas funções no local.

2.4. Considerando a necessidade de manter a regularidade no fornecimento desses materiais, faz-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada. Esse procedimento visa garantir a economicidade, a qualidade dos produtos adquiridos e a transparência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.5. Dessa forma, a contratação ora justificada busca assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços prestados à população de Matões do Norte, sempre primando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

**3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR**



Com base nas pesquisas de preços realizadas, a estimativa de valor da contratação para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza foi definida conforme os valores praticados por empresas especializadas no mercado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
1	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 unid.	CX	5	R\$ 20,85	R\$ 104,25
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	5	R\$ 43,02	R\$ 215,10
3	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CX c/ 50 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	CX	6	R\$ 70,29	R\$ 421,74
4	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 unidades	CX	20	R\$ 33,24	R\$ 664,80
5	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	CX	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
6	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na	CX	30	R\$ 9,46	R\$ 283,80





	organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.				
7	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	UND	24	R\$ 4,43	R\$ 106,32
8	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
9	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m2	UND	1200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
10	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	UND	24	R\$ 7,37	R\$ 176,88
11	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	UND	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
12	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m.	UND	20	R\$ 28,07	R\$ 561,40
13	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	UND	10	R\$ 22,39	R\$ 223,90
14	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CX	5	R\$ 6,58	R\$ 32,90
15	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	CX	4	R\$ 49,01	R\$ 196,04
16	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão	UND	24	R\$ 28,73	R\$ 689,52





	revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.				
17	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UND	24	R\$ 27,71	R\$ 665,04
18	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m², medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	20	R\$ 304,06	R\$ 6.081,20
19	Pasta AZ, arquivo ofício, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorso largo, etiqueta com dupla face lombada.	UND	40	R\$ 25,71	R\$ 1.028,40
20	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 15 folhas (referente a papel 75g/m²), com alta durabilidade.	UND	6	R\$ 31,14	R\$ 186,84
21	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 8,47	R\$ 677,60
22	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 6,36	R\$ 508,80
23	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	UND	5	R\$ 24,80	R\$ 124,00
24	Tinta Pra Carimbo no mínimo 30ml nas cores azul ou preta	UND	16	R\$ 6,59	R\$ 105,44
<b>MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA</b>					
25	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor	UND	140	R\$ 4,23	R\$ 592,20



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 060300/1835  
FLS. 1835  
RUB. *de*

	cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
26	Álcool em gel 70% 500ml	UND	24	R\$ 14,56	R\$ 349,44
27	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	12	R\$ 10,21	R\$ 122,52
28	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	UND	12	R\$ 14,93	R\$ 179,16
29	Cesto de Lixo Plastico Vazado 10 Litros	UND	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
30	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 pct com 100und cada.	CX	20	R\$ 190,10	R\$ 3.802,00
31	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada	CX	10	R\$ 218,59	R\$ 2.185,90
32	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	120	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20
33	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
34	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	UND	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40



35	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	UND	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
36	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	UND	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
37	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	UND	24	R\$ 5,47	R\$ 131,28
38	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	UND	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
39	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	UND	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00
40	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm.	UND	40	R\$ 7,22	R\$ 288,80
41	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	120	R\$ 5,86	R\$ 703,20
42	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	UND	20	R\$ 21,42	R\$ 428,40
43	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	UND	24	R\$ 4,55	R\$ 109,20
44	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00





45	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	UND	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00
46	Sabonete Liquido de 500ml	UND	30	R\$ 16,36	R\$ 490,80
47	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 unidades	PCT	150	R\$ 6,37	R\$ 955,50
48	Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 unidades	PCT	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
49	Vassoura de pelo, de pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	20	R\$ 27,13	R\$ 542,60
50	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	UND	20	R\$ 19,19	R\$ 383,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
51	<b>Açúcar Cristal Branco,</b> Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
52	<b>Água Mineral Natural sem Gás,</b> Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	400	R\$ 18,33	R\$ 7.332,00





53	<b>Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)</b>	Galões	120	R\$ 9,23	R\$ 1.107,60
54	<b>Biscoito Doce Tipo Maria,</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	15	R\$ 125,89	R\$ 1.888,35
55	<b>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker,</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de	Caixas	20	R\$ 128,31	R\$ 2.566,20



	conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
56	<b>Café</b> , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	320	R\$ 13,17	R\$ 4.214,40
57	<b>Chocolate em Pó Solúvel</b> , Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Pacotes	60	R\$ 15,56	R\$ 933,60



58	<b>Fécula de mandioca</b> , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	60	R\$ 6,03	R\$ 361,80
59	<b>Flocos de Milho</b> , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Pacotes	120	R\$ 2,56	R\$ 307,20
60	<b>Leite em Pó Integral</b> , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as	Pacotes	250	R\$ 9,06	R\$ 2.265,00





	normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
61	<b>Margarina Vegetal</b> , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	80	R\$ 4,77	R\$ 381,60
62	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
63	<b>Sal Refinado Iodado</b> , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiumectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme	Quilogramas	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20





	legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
64	<p><b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju</b>, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>	Unidades	80	R\$ 5,09	R\$ 407,20
65	<p><b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba</b>, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos</p>	Unidades	80	R\$ 5,76	R\$ 460,80



	animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
66	<b>Refrigerante</b> em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	Unidades	400	R\$ 12,15	R\$ 4.860,00

#### 4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato de fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 A contratada deverá realizar a instalação e disponibilizar os produtos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados pelo Contratante.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do fornecimento até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pela substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;



11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é de **R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme cotação de preços realizada.

## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato Constitutivo da Empresa;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;*
- *Atestado de Capacidade Técnica Operacional;*

10/NOV

1994



**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

A  
Câmara Municipal  
Matões do Norte - MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: (....) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....

Valor global: R\$ ..... (.....).





**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
<b>Total R\$</b>				

4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....

**MATÕES DO NORTE**

**10/NOV**

**1994**





**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2025**

**ANEXO III**

**“MINUTA DO CONTRATO”**

**CONTRATO Nº \_\_\_**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**Nº \_\_\_/2025 QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MATÕES DO NORTE E A EMPRESA**  
**\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Por este instrumento particular, A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita sob o nº CNPJ: 01.625.545/0001-56, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor José Wallas Lisboa Sousa, portador do CPF nº 785.785.583-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_/2025, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2025**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0603001/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2025**.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DO FORNECIMENTO**

A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, o valor global de R\$ ..... (.....).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO:** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARAGRAFO QUINTO:** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**PARAGRAFO SEXTO:** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**PARAGRAFO SÉTIMO:** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO OITAVO:** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

**PARAGRAFO NONO:** Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de



compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

#### **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Administração de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos dos Art. 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**





Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;





Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do fornecimento até o seu término;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento dos produtos e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO:** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO:** As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

**PARAGRAFO VIGÉSIMA:** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO:** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO:** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a



Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO:** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO:** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO:** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO:** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA:** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA:** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMA:** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e





pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



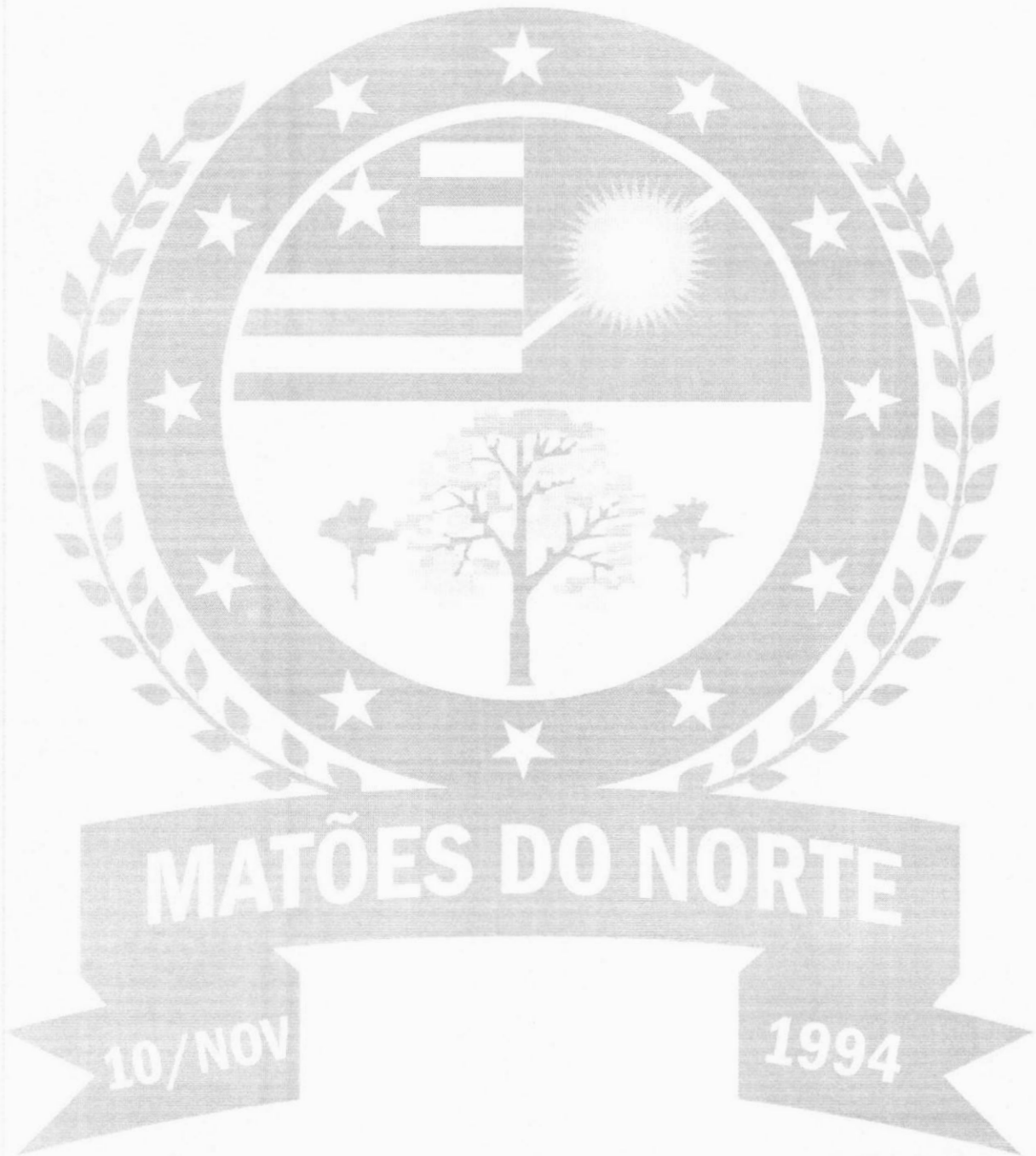


**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 060300/2025  
FLS. 206  
RUB. *JL*

Matões do Norte- MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE





**SR.º JOSÉ WALLAS LISBOA SOUSA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA/ORDENADOR DE DESPESAS**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO n°** 0603001/2025

**ORIGEM:** Presidente da Câmara

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA

**ASSUNTO:** ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021.

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II E ARTIGO 72, INCISO III, DA LEI N° 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

## **I. OBJETO DA CONSULTA**

1.1. Trata-se de solicitação exarada da Câmara Municipal, acerca da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, de acordo com os documentos que integram o processo administrativo 0603001/2025, o qual requer o processamento de dispensa de licitação com fundamentos na Nova Lei de Licitações (Lei nº14.133/2021).

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

## **II. MÉRITO DA CONSULTA**



Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II e o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - Parecer Jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos produtos, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

*O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer*





*recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.*

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

1.2. Conforme despacho de solicitação e autorização do Presidente da Câmara, e considerando que o objeto requisitado é temático à atividade fim da referida Secretaria, faz-se necessário a realização da Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, trazendo dessa forma a prestação de serviços.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para o fornecimento dos produtos ora solicitados.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de





aquisição e serviços comuns; valor atualizado por Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta nove centavos).

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta de aquisições e serviços comuns, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) valor atualizado por Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; valor atualizado por Decreto 12.343 de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta nove centavos).*

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta do objeto, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta nove centavos).

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos produtos, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*



*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa de preços através do Sistema Banco de Preços.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que contratação a ser realizada está estimada em **RS 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.



Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

### **III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP**

Diante da sanção da Lei de Licitações de nº 14.133/2021, uma questão jurídica de grande relevância veio à tona, e que pode produzir importantes impactos na Administração Pública brasileira, que é: a aplicação da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) depende da criação do Portal Nacional de Contratações Públicas.

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados. Vale ressaltar que conforme disposto no §1º, do artigo 174, o PNCP será gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, que conta com a participação de representantes de todos os entes da Federação.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:





*“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.*

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

*“Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo”.*

Diante disso, se fizermos uma interpretação literal das normas pode, com efeito, levar à conclusão hermenêutica no sentido de que a Nova Lei só poderá ser aplicada após a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, haja vista que a publicidade dos editais de licitação deve ser feita no Portal, e a publicação do extrato do contrato no Portal é condição de sua eficácia.

Porém, no nosso entendimento, essa não parece ser a melhor interpretação, pois, conforme previsto no artigo 194, a Nova Lei de Licitações entra em vigor na data de sua publicação, o que ocorreu no dia 1º de abril de 2021.

Ademais, a eficácia de uma norma somente pode ser limitada ou contida mediante disposição expressa – ou, como defendem alguns, no mínimo implícita, o que não foi previsto na Lei.

Por fim, entendo que não parece atender o interesse público vincular a eficácia de uma lei à implementação de um banco de dados, a menos que o objeto da lei fosse unicamente a criação do referido Banco de Dados, ou que a sua aplicação dependesse materialmente dele – o que não é o caso.

Tem-se, assim, que a Lei nº 14.133/2021 é válida, vigente e eficaz, à exceção de eventuais normas que dependam de regulamentação, o que irá demandar indicação expressa.

Então, se a Lei está vigente, portanto ela pode ser aplicada. Ademais, a própria Lei estabelece que “até o decurso do prazo de que trata o inciso II, do caput do artigo 193, a





Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as Leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso” (art. 191).

Veja que o legislador, em momento algum, vinculou a vigência da Lei à criação ou até mesmo à implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas, o que pode levar a outra conclusão no que tange à aplicabilidade imediata da Lei nº 14.133/2021.

E esta outra conclusão decorre de uma interpretação sistemática ou sistêmica das normas contidas na Nova Lei de Licitações.

Partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto, e de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita -, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

O primeiro argumento em favor da eficácia imediata da Lei nova tem relação com a função do Portal Nacional de Contratações Públicas. Trata-se de um banco de dados que contém informações relevantes e indispensáveis sobre licitações e contratações públicas.

É também como visto, o veículo oficial de publicidade dos atos relativos às licitações e contratos da Administração Pública – à exceção das empresas estatais.

Ora, esta função pode ser suprida, sem qualquer prejuízo de publicidade, pelo sistema de publicidade oficial dos atos administrativos já utilizados pelo Município, normalmente, a publicação em Diário Oficial, jornal de grande circulação, Portal da Transparência e endereço eletrônico oficial do Município. A publicidade dos atos relativos a licitações e contratos pode e deve ocorrer também por meio dos sítios eletrônicos oficiais – para conferir eficiência às publicações.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Nem se diga que esta sistemática ensejará prejuízos ou riscos de publicidade, pois é a sistemática de que se vale a Administração Pública com fundamento na Lei revogada de nº 8.666/1993.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Quanto à minuta do Edital e minuta contratual colacionadas, a aprovamos, uma vez que se encontra em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.



Oportunamente, gostaríamos de salientar que o presente parecer, nesta parte, se reveste apenas de caráter opinativo, uma vez que a compulsoriedade legal de prévia análise e aprovação da Assessoria Jurídica da Administração Pública se restringe ao final da fase preparatória do processo licitatório, conforme previsto no art. 53 da Lei 14.133/2021.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93). Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria Requisitante que sempre analise toda a documentação necessária para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos produtos. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta do objeto.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

É o que nos parece,

Desse modo, apresentado parecer favorável, encaminho os presentes autos A autoridade competente para o devido encaminhamento.

Matões do Norte/MA, 17 de março de 2025.



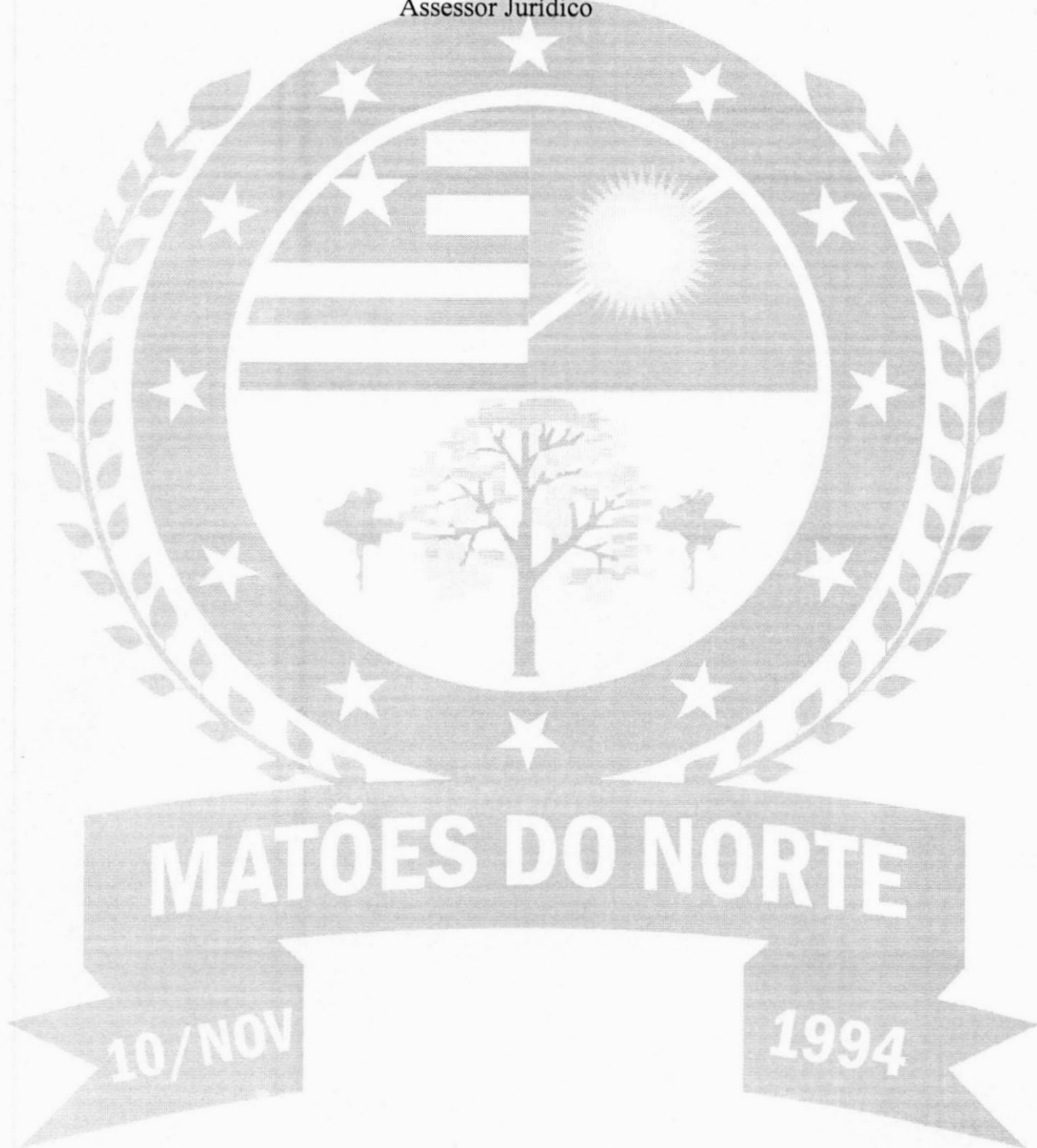
**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 216  
RUB. 30

**Jeosafa Oliveira Costa**

OAB-MA/17.986

Assessor Jurídico







**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	917
RUB.	

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA Nº 005/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

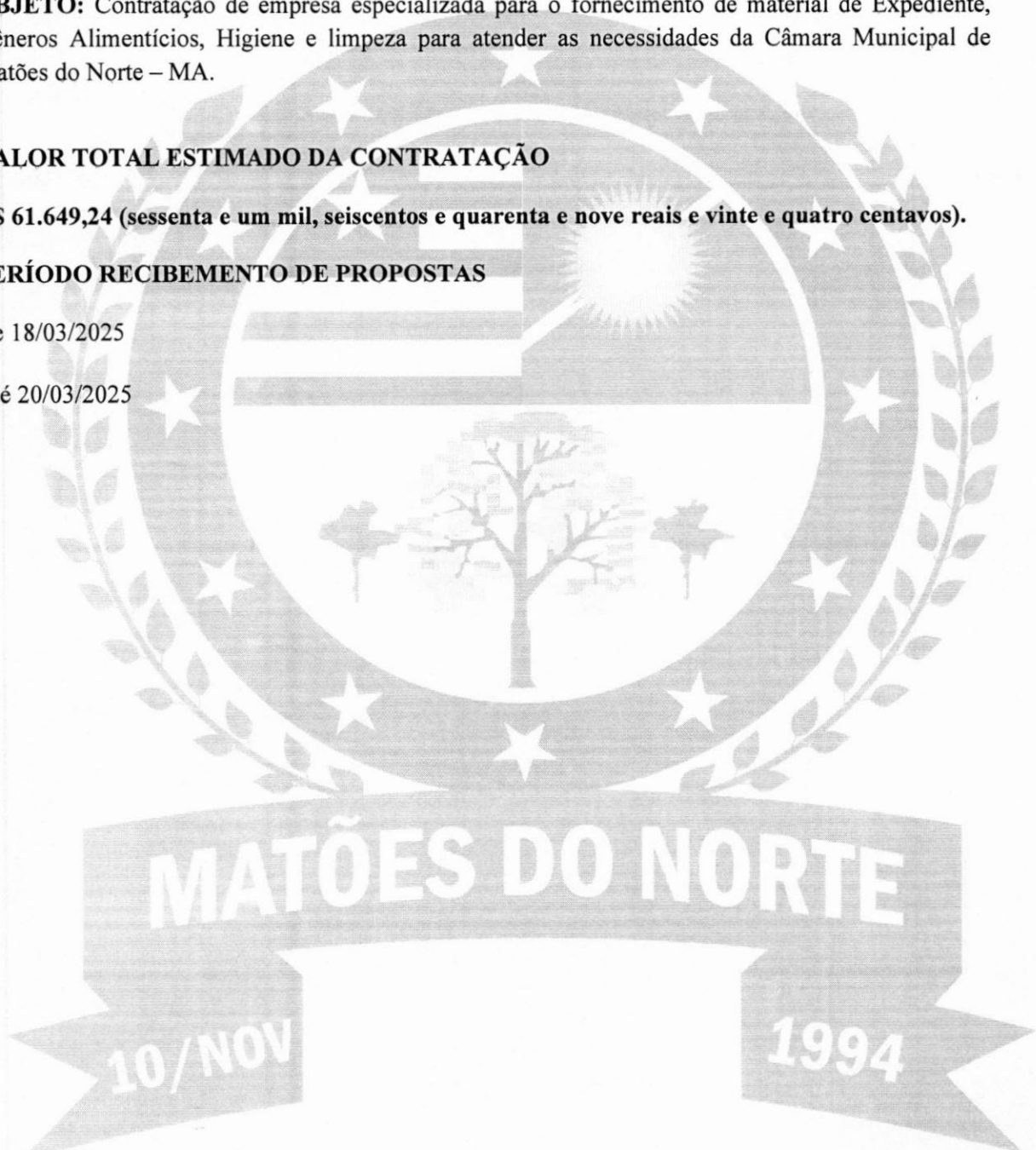
### VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).**

### PERÍODO RECIBIMENTO DE PROPOSTAS

De 18/03/2025

Até 20/03/2025







## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2025

“ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

### 1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita sob o nº CNPJ 01.625.545/0001-56, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no AVISO e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 005/2025  
PROCESSO ADM: Nº. 0603001/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:  
**DATA: 20/03/2025**

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

A proposta de Preços e documentação deverá ser entregue entre os dias 18/03/2025 à 20/03/2025 na Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, situado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, em dias uteis ou pelo e-mail: [camaramatoesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com)

### 2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.2** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de



contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.3. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. O impedimento de que trata o subitem 3.3.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.3.4. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.3.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.3.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS**

4.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao agente de contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

##### **4.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:**

4.1.1.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: [cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com](mailto:cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com), o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2025; ou

##### **4.1.2. POR MEIO FÍSICO:**



4.1.2.1. A(s) Pessoa(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, realizando o protocolo dos documentos no setor de protocolos da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA:

4.1.2.2. A proposta de Preços deverá conter as informações/documentos exigidos no item 4.5 deste AVISO, e os Documentos de Habilitação deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.

4.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos documentos.

4.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pelo agente de contratação.

4.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

4.5. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

4.5.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

4.5.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

4.5.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

4.5.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

4.5.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

4.5.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

4.5.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

4.6. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM".





4.6.1. Havendo propostas iguais ao menor valor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.7. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

4.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

4.9. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta dispensa de licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

4.10. O agente de contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

#### **5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

5.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

5.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

5.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

5.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

5.5. Contrato Social de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

5.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

#### **5.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

5.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.





5.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

5.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

5.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

5.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### **5.8 Qualificação econômico-financeira:**

5.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

#### **5.9 Qualificação técnica:**

5.9.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto desta contratação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

#### **5.10. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.10.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.



5.10.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

5.10.3 o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

5.10.4. O agente de contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5.10.5. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, o agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

5.10.6. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

## **6. DO JULGAMENTO:**

6.1. Recebidos as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

6.2. O Agente de Contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

6.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes do gabinete do prefeito, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

6.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

6.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

6.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de menor preço, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

## **8. DO REAJUSTE**

8.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## **9. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no projeto básico, Anexo I do Presente AVISO.



## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo III do Presente AVISO.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

## 12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 106, 107 e 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

## 13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.





13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **14. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

14.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

14.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

14.1.8. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.9. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.10. Solicitar a substituição imediata os produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

14.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer produto fornecido fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes de erros cometidos pela Contratante;

14.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.





14.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimentos dos produtos do objeto.

14.2. Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

14.2.1. Fornecer os produtos, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

14.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para o fornecimento dos produtos;

14.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento de fornecimento fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

14.2.4. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

14.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características do fornecimento;

14.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Fornecimento, os produtos do objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

14.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

14.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

14.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

14.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

14.2.11.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

14.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;



- 14.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;
- 14.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 14.2.15. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 14.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 14.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de fornecimento, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 14.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 14.2.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.
- 14.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 14.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos contratados.

## **17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

- 15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO.

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, e 15.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

15.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

15.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

15.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.





15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

16.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

16.3. O agente de contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

16.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

16.5. O foro da cidade de Cantanhede/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

16.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:





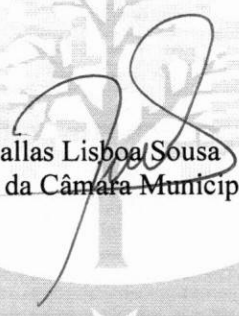
16.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000 – Matões do Norte/MA, de segunda a sexta feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sitio oficial deste órgão (<https://www.cmmatõesdonorte.ma.gov.br/>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

## 17. ANEXOS

17.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

- 17.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 17.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
- 17.1.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Matões do Norte/MA, em 17 de março de 2025.

  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara Municipal

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994



**AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO**

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

**2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Câmara Municipal de Matões do Norte – MA tem como missão garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, o que demanda a aquisição contínua de materiais essenciais, como expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza. Esses itens são indispensáveis para a execução das atividades diárias, assegurando um ambiente organizado, higiênico e adequado ao desempenho das funções dos vereadores, servidores e demais colaboradores, além de contribuir para um atendimento eficiente ao público.

2.2. O fornecimento de material de expediente é fundamental para a execução das atividades administrativas, incluindo elaboração de documentos oficiais, arquivamento de processos e comunicação interna e externa. Da mesma forma, os gêneros alimentícios são necessários para a manutenção das atividades diárias, proporcionando condições adequadas aos servidores e demais participantes das atividades legislativas.

2.3. Ademais, os produtos de higiene e limpeza são indispensáveis para a conservação das instalações físicas da Câmara Municipal, assegurando um ambiente salubre e adequado ao público e aos servidores que desempenham suas funções no local.

2.4. Considerando a necessidade de manter a regularidade no fornecimento desses materiais, faz-se imprescindível a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa especializada. Esse procedimento visa garantir a economicidade, a qualidade dos produtos adquiridos e a transparência no uso dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2.5. Dessa forma, a contratação ora justificada busca assegurar o pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho e a continuidade dos serviços prestados à população de Matões do Norte, sempre primando pela eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



### 3 - JUSTIFICATIVA DO VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas, a estimativa de valor da contratação para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza foi definida conforme os valores praticados por empresas especializadas no mercado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>					
1	Borracha branca macia p/ lápis cx c/ 40 unid.	CX	5	R\$ 20,85	R\$ 104,25
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	5	R\$ 43,02	R\$ 215,10
3	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CX c/ 50 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	CX	6	R\$ 70,29	R\$ 421,74
4	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 unidades	CX	20	R\$ 33,24	R\$ 664,80
5	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação.	CX	30	R\$ 6,63	R\$ 198,90
6	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50	CX	30	R\$ 9,46	R\$ 283,80





	unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clips galvanizado é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.				
7	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	UND	24	R\$ 4,43	R\$ 106,32
8	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UND	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
9	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m <sup>2</sup>	UND	1200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
10	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	UND	24	R\$ 7,37	R\$ 176,88
11	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	UND	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
12	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. Rl - 50 m.	UND	20	R\$ 28,07	R\$ 561,40
13	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	UND	10	R\$ 22,39	R\$ 223,90
14	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CX	5	R\$ 6,58	R\$ 32,90
15	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 unidades	CX	4	R\$ 49,01	R\$ 196,04





16	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	UND	24	R\$ 28,73	R\$ 689,52
17	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UND	24	R\$ 27,71	R\$ 665,04
18	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	20	R\$ 304,06	R\$ 6.081,20
19	Pasta AZ, arquivo officio, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorso largo, etiqueta com dupla face lombada.	UND	40	R\$ 25,71	R\$ 1.028,40
20	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 15 folhas (referente a papel 75g/m <sup>2</sup> ), com alta durabilidade.	UND	6	R\$ 31,14	R\$ 186,84
21	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 8,47	R\$ 677,60
22	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	R\$ 6,36	R\$ 508,80
23	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	UND	5	R\$ 24,80	R\$ 124,00
24	Tinta Pra Carimbo no mínimo 30ml nas cores azul ou preta	UND	16	R\$ 6,59	R\$ 105,44
<b>MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA</b>					



25	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	140	R\$ 4,23	R\$ 592,20
26	Álcool em gel 70% 500ml	UND	24	R\$ 14,56	R\$ 349,44
27	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	12	R\$ 10,21	R\$ 122,52
28	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	UND	12	R\$ 14,93	R\$ 179,16
29	Cesto de Lixo Plastico Vazado 10 Litros	UND	20	R\$ 16,41	R\$ 328,20
30	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 pct com 100und cada.	CX	20	R\$ 190,10	R\$ 3.802,00
31	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada	CX	10	R\$ 218,59	R\$ 2.185,90
32	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	120	R\$ 11,96	R\$ 1.435,20
33	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00



34	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	UND	20	R\$ 3,72	R\$ 74,40
35	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	UND	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
36	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	UND	24	R\$ 14,88	R\$ 357,12
37	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	UND	24	R\$ 5,47	R\$ 131,28
38	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	UND	80	R\$ 12,54	R\$ 1.003,20
39	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	UND	40	R\$ 7,40	R\$ 296,00
40	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de _ 5 cm.	UND	40	R\$ 7,22	R\$ 288,80
41	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	120	R\$ 5,86	R\$ 703,20
42	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	UND	20	R\$ 21,42	R\$ 428,40
43	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	UND	24	R\$ 4,55	R\$ 109,20
44	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente	PCT	150	R\$ 5,26	R\$ 789,00





	os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
45	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	UND	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00
46	Sabonete Líquido de 500ml	UND	30	R\$ 16,36	R\$ 490,80
47	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 unidades	PCT	150	R\$ 6,37	R\$ 955,50
48	Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 unidades	PCT	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
49	Vassoura de pelo, de pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	20	R\$ 27,13	R\$ 542,60
50	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	UND	20	R\$ 19,19	R\$ 383,80
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
51	<b>Açúcar Cristal Branco,</b> Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	300	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
52	<b>Água Mineral Natural sem Gás,</b> Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de	Fardos	400	R\$ 18,33	R\$ 7.332,00





	autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.				
53	<b>Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)</b>	Galões	120	R\$ 9,23	R\$ 1.107,60
54	<b>Biscoito Doce Tipo Maria,</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	15	R\$ 125,89	R\$ 1.888,35
55	<b>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker,</b> Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de	Caixas	20	R\$ 128,31	R\$ 2.566,20



	matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
56	<b>Café</b> , Especificação: pct 250g, Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	320	R\$ 13,17	R\$ 4.214,40
57	<b>Chocolate em Pó Solúvel</b> , Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	Pacotes	60	R\$ 15,56	R\$ 933,60



	pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
58	<b>Fécula de mandioca</b> , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	60	R\$ 6,03	R\$ 361,80
59	<b>Flocos de Milho</b> , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Pacotes	120	R\$ 2,56	R\$ 307,20
60	<b>Leite em Pó Integral</b> , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcios e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber),	Pacotes	250	R\$ 9,06	R\$ 2.265,00





	devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
61	<b>Margarina Vegetal</b> , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	80	R\$ 4,77	R\$ 381,60
62	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
63	<b>Sal Refinado Iodado</b> , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligrama até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no	Quilogramas	20	R\$ 2,11	R\$ 42,20





	órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
64	<b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju</b> , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	80	R\$ 5,09	R\$ 407,20
65	<b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba</b> , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene;	Unidades	80	R\$ 5,76	R\$ 460,80



	isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e numero de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos				
66	<b>Refrigerante</b> em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	Unidades	400	R\$ 12,15	R\$ 4.860,00

#### 4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos



mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

5.5. A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualização do valor conforme DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

5.6. O valor total estimado para a contratação está abaixo do limite estabelecido pela legislação vigente, tornando a dispensa de licitação uma opção legal e adequada para a efetivação do contrato de fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA





## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração aplicar-se-ão as sanções administrativas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

## 7. CONTRATO

7.1. O contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 A contratada deverá realizar a instalação e disponibilizar os produtos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ficará a cargo da fiscalização do Contrato os servidores(es) indicados pelo Contratante.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

10.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

10.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

10.7 Cientificar o órgão de representação judicial do Município CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





10.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.;

10.10 Efetuar o pagamento à contratada em parcela única, até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração;

10.11 Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência;

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

11.1 Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.2 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

11.3 Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

11.4 Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

11.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

11.6 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do fornecimento até o seu término;

11.7 Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pela substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

11.8– Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;



11.9 Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## 13. VALOR ESTIMADO

13.1. O valor estimado do presente processo é de **R\$ 61.649,24 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme cotação de preços realizada.

## 14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

## 15. HABILITAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

15.1. Para o Processo de contratação a empresa deverá apresentar os seguintes documentos.

- *Ato Constitutivo da Empresa;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Federal;*
- *Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;*
- *Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;*
- *Atestado de Capacidade Técnica Operacional;*

10/NOV

1994



**AVISO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

A  
Câmara Municipal  
Matões do Norte - MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a dispensa de licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: .....

CNPJ: .....

Endereço: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: (...) .....

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: .....

Cédula de identidade/órgão emissor: .....

CPF: .....

Cargo/Função: .....

E-mail: .....

(DDD) Telefone: (....) .....

3. Proposta de Preços: R\$ .....

Valor global: R\$ ..... (.....).





**PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
<b>Total RS</b>				

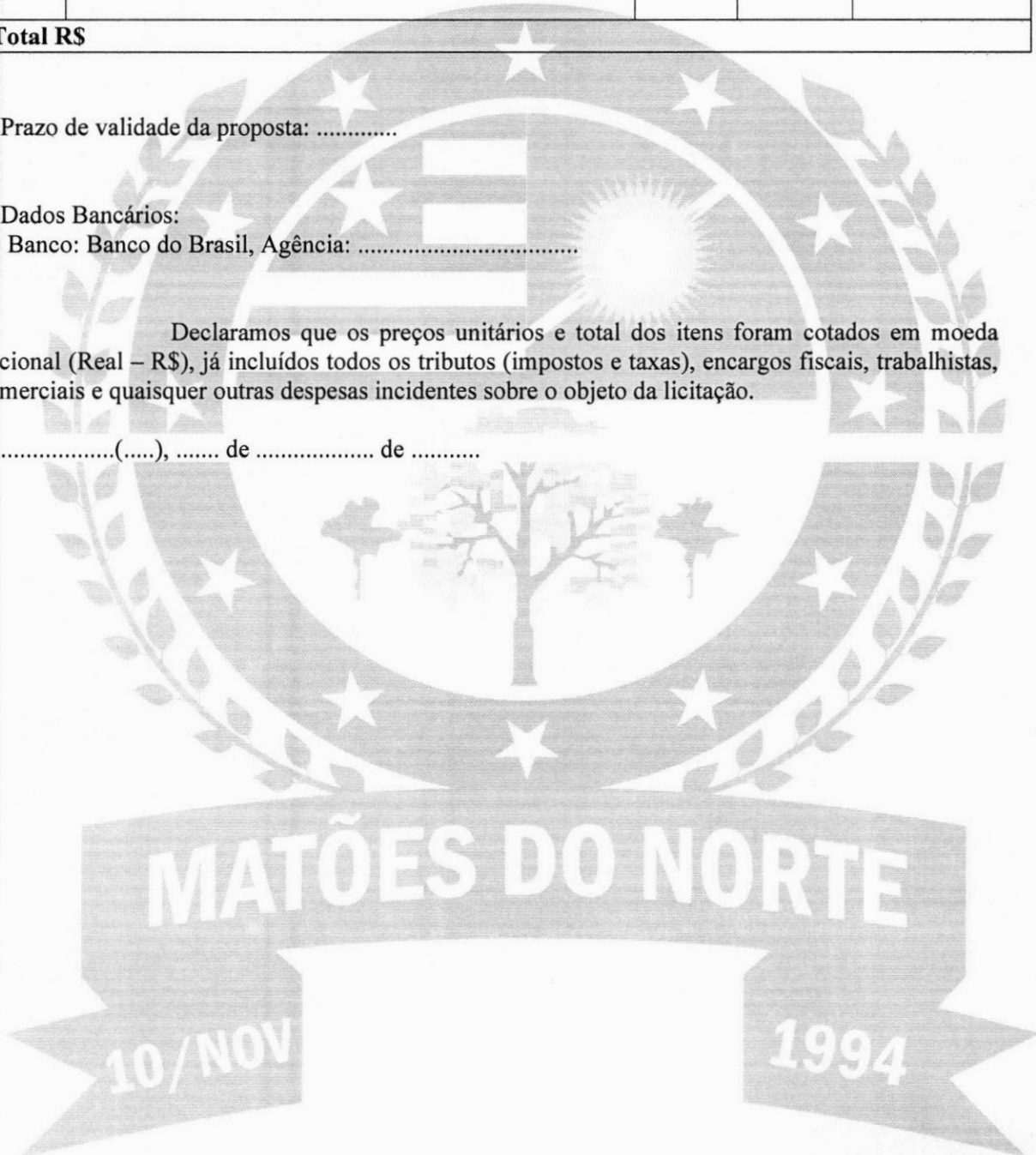
4. Prazo de validade da proposta: .....

5. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência: .....

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), ..... de ..... de .....







**AVISO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**ANEXO III**

**“MINUTA DO CONTRATO”**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .....**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
Nº \_\_\_\_\_/2025 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATÕES DO NORTE E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

Por este instrumento particular, A CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, inscrita sob o nº CNPJ: 01.625.545/0001-56, com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor José Wallas Lisboa Sousa, portador do CPF nº 785.785.583-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o Nº \_\_\_\_\_, sediado na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº \_\_\_\_\_/2025, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0603001/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DO FORNECIMENTO**

A contratada deverá garantia a boa qualidade dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos produtos fornecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Pela execução do objeto do presente instrumento de contrato, a **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, o valor global de R\$ ..... (.....).



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

**PARAGRAFO SEGUNDO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**PARAGRAFO QUARTO:** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARAGRAFO QUINTO:** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**PARAGRAFO SEXTO:** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**PARAGRAFO SÉTIMO:** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO OITAVO:** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

**PARAGRAFO NONO:** Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**PARAGRAFO DÉCIMO:** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de



compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- Banco: .....
- Agência: .....
- Conta-corrente: .....

#### **CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Administração de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

Câmara Municipal de Matões do Norte

**UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001

**PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**PARAGRAFO ÚNICO:** A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos dos Art. 107 e 108, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:**





Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratante:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:**

Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

Fornecer os produtos de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;

Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;

Atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os produtos recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;





Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do fornecimento até o seu término;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo fiscal de contrato, assim como pelo refazimento dos produtos e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;

Se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

PARAGRAFO PRIMEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO SEGUNDO: dar causa à inexecução parcial do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO: dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PARAGRAFO QUARTO: dar causa à inexecução total do contrato;

PARAGRAFO QUINTO: deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

PARAGRAFO SEXTO: não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

PARAGRAFO SÉTIMO: não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PARAGRAFO OITAVO: ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

PARAGRAFO NONO: apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO: fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



**PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO:** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO:** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO:** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas no Termo de Referência.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO:** As sanções previstas nos subitens do parágrafo décimo quarto poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

**PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO:** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

**PARAGRAFO DÉCIMO OITAVO:** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

**PARAGRAFO DÉCIMO NONO:** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

**PARAGRAFO VIGÉSIMA:** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA PRIMEIRO:** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEGUNDO:** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a



Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA TERCEIRO:** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUARTO:** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA QUINTO:** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SEXTO:** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA SÉTIMO:** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA OITAVA:** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**PARAGRAFO VIGÉSIMA NONA:** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**PARAGRAFO TRIGÉSIMA:** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**PARAGRAFO TERCEIRO:** À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e





pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

PARAGRAFO QUARTO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

PARAGRAFO ÚNICO: A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

PARAGRAFO ÚNICO: O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

PARAGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela CONTRATANTE, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE responsável pelo contrato designará formalmente, o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto.

PARAGRAFO TERCEIRO: O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto: (nome completo, nacionalidade, profissão e condição jurídica do representante da empresa).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA:**

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO FORO:**

PARAGRAFO ÚNICO: Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 258  
RUB. A

Matões do Norte- MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

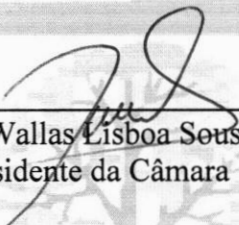




## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo de Contratação Direta, Dispensa de Licitação nº 005/2025, do tipo Menor Preço, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura e Diário Oficial do Município – DOM.

Matões do Norte/MA, em 17 de março de 2025.



\_\_\_\_\_  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994

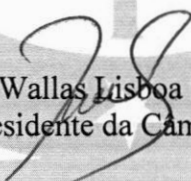




**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, nos termos do Inciso I 3 c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 18/03/2025 a 20/03/2025, no seguinte endereço eletrônico: [camaramatoesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com), conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Matões do Norte: <https://cmmatoesdonorte.ma.gov.br/>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [camaramatoesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 17 de março de 2025

  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
**LEGISLATIVO**

Volume: 16 - Número: 44 de 17 de Março de 2025

DATA: 17/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*

IP com nº: 192.168.88.34

[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1316](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1316)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE -  
LICITAÇÃO -****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	062
RUB.	008

A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, nos termos do Inciso I 3 c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 18/03/2025 a 20/03/2025, no seguinte endereço eletrônico: [camaramatoesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com), conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Matões do Norte: <https://cmmatoesdonorte.ma.gov.br/>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: [camaramatoesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 17 de março de 2025

José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara





MATÕES (N) NORTE / MA	
PROC.	0603001 / 2025
FLS.	263
RUB.	



## Câmara Municipal de Matões do Norte

Av. Dr. Antonio Sampaio, 90 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte - Maranhão/MA

CNPJ: 01.625.545/0001-56 - Tel: (98) 3455-1001 - Site: <https://cmmatoesdonorte.ma.gov.br/>

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## DISPENSA: 005/2025

<b>DATA DA ABERTURA</b> 17/03/2025	<b>TIPO</b> MENOR PREÇO	<b>SITUAÇÃO</b> ABERTA
<b>LOCAL DE ABERTURA</b>		
<b>LOCAL DE ABERTURA</b>		
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA		

### RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	GABRIEL FERREIRA DE SOUSA
Responsável pela Informação	GABRIEL FERREIRA DE SOUSA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	JEOSAFÁ OLIVEIRA COSTA

### FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
17/03/2025	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	DOM
17/03/2025	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	MURAL DO ÓRGÃO

### ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE	

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	pdf

Av. Dr. Antonio Sampaio, 90 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte - Maranhão/MA

<https://www.cmmatoesdonorte.ma.gov.br/licitacoes/35>

Emitido: 17/03/2025 18:04:03



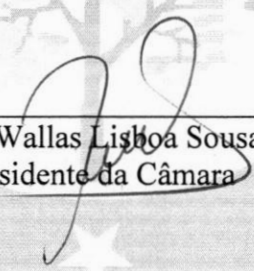


## ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE LICITAÇÕES

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 06 de março de 2025, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

Encaminhem-se os autos ao setor de licitação, o presente processo de contratação, para análise das propostas de preços apensadas ao processo de contratação em pauta.

Matões do Norte/MA, 21 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV


1994



## JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2025, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a **PROPOSTA DE PREÇOS** apresentadas para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 21 de março de 2025.

  
Gabriel Ferreira de Sousa  
Agente de Contratação

**MATÕES DO NORTE**

10/NOV

1994





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	066
RUB.	18

Processo Administrativo nº 0603001/2025

Modalidade: Dispensa nº 005/2025

Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA

**PROPOSTA PREÇOS:**

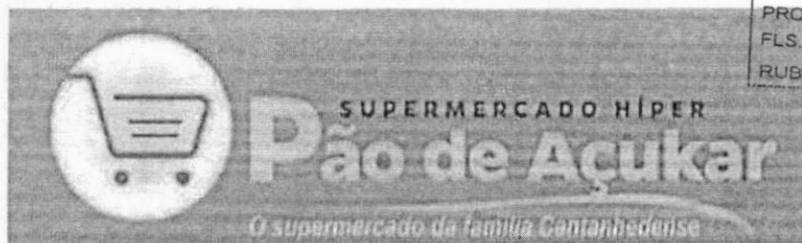
**M DA S S SOUZA**

**COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ nº 44.806.215/0001-70**

10/NOV

1994



MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	267
RUB.	

### PROPOSTA DE PREÇOS

M DA S S SOUZA COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 1201, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 44.806.215/0001-70, através da sua titular, a senhora Maristela da Silva Santos Souza, portadora do CPF nº 602.218.093-76, apresenta a presente proposta de preços.

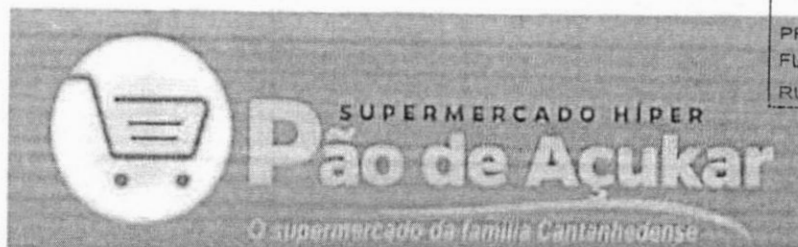
À CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

Prezado senhor,

Apresentamos abaixo nossa proposta de preços relativa a dispensa de licitação nº 005/2025, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

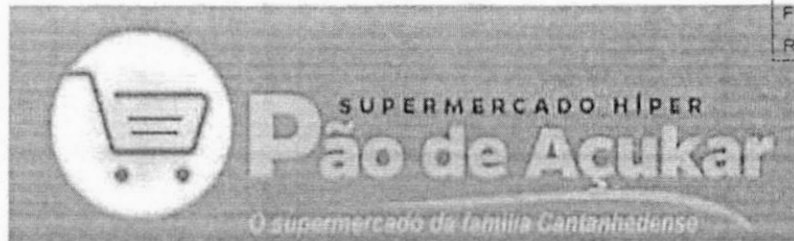
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Borracha branca macia p/ lápis ex c/ 40 unid.	CX	5	MERCUR	R\$ 19,50	R\$ 97,50
2	Calculadora de mesa 12 dígitos	UND	5	ELGIN	R\$ 37,00	R\$ 185,00
3	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CX c/ 50 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	CX	6	BIC	R\$ 63,00	R\$ 378,00
4	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 unidades	CX	20	MASTERPRINT	R\$ 32,00	R\$ 640,00
5	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clipe galvanizado é resistente à oxidação.	CX	30	ACC	R\$ 6,20	R\$ 186,00
6	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária. Este clipe galvanizado é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 unidades.	CX	30	ACC	R\$ 8,50	R\$ 255,00



MATOES DO NORTE / MA  
 PROC. 0603001/2025  
 FLS. 268  
 RUB.

7	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	UND	24	MAXI	R\$ 4,30	R\$ 103,20
8	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UND	50	RADEX	R\$ 3,40	R\$ 170,00
9	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m <sup>2</sup>	UND	1200	FORONI	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
10	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 em de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	UND	24	TILIBRA	R\$ 7,30	R\$ 175,20
11	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	UND	20	DUREX	R\$ 3,50	R\$ 70,00
12	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m.	UND	20	ADELBRAZ	R\$ 24,50	R\$ 490,00
13	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno. Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	UND	10	SIS	R\$ 22,00	R\$ 220,00
14	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 unidades.	CX	5	ACC	R\$ 6,50	R\$ 32,50
15	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal e/144 unidades	CX	4	CERELEP	R\$ 45,00	R\$ 180,00
16	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	UND	24	SÃO DOMINGOS	R\$ 26,50	R\$ 636,00
17	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UND	24	SÃO DOMINGOS	R\$ 26,00	R\$ 624,00
18	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	20	CHAMEX	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
19	Pasta AZ, arquivo ofício, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorso largo, etiqueta com dupla face lombada.	UND	40	FRAMA	R\$ 23,50	R\$ 940,00
20	Perfurador de papel, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 15 folhas (referente a papel 75g/m <sup>2</sup> ), com alta durabilidade.	UND	6	FUTURO	R\$ 31,00	R\$ 186,00
21	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	PANASONIC	R\$ 7,50	R\$ 600,00
22	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 unidades	PCT	80	PANASONIC	R\$ 4,65	R\$ 372,00



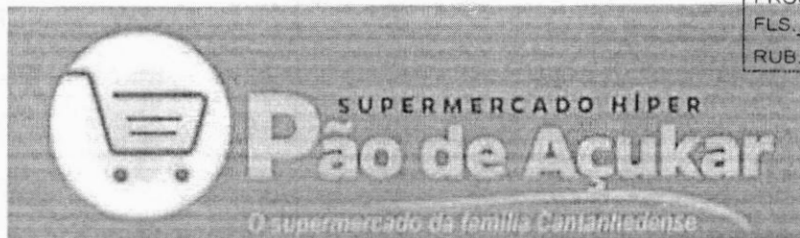


23	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	UND	5	MASTERPRINT	RS 19,00	RS 95,00
24	Tinta Pra Carimbo no mínimo 30ml nas cores azul ou preta	UND	16	RADEX	RS 6,25	RS 100,00

VALOR TOTAL RS 14.235,40

MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	140	YPÊ	RS 3,80	RS 532,00
26	Álcool em gel 70% 500ml	UND	24	VALOR	RS 12,50	RS 300,00
27	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	12	VALOR	RS 9,50	RS 114,00
28	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	UND	12	LUMAR	RS 13,50	RS 162,00
29	Cesto de Lixo Plástico Vazado 10 Litros	UND	20	LUMAR	RS 16,00	RS 320,00
30	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 pet com 100und cada.	CX	20	FC	RS 185,00	RS 3.700,00
31	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pet com 100 und cada	CX	10	MARATÁ	RS 205,00	RS 2.050,00
32	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	120	ECONOMICO	RS 11,00	RS 1.320,00
33	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	100	ECONOMICO	RS 2,90	RS 290,00
34	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	UND	20	ASSOLAN	RS 3,30	RS 66,00
35	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	UND	120	NUTRILAR	RS 0,60	RS 72,00
36	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	UND	24	BAYGON	RS 14,00	RS 336,00
37	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	UND	24	NUTRILAR	RS 4,50	RS 108,00
38	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	UND	80	BOM AR	RS 12,50	RS 1.000,00



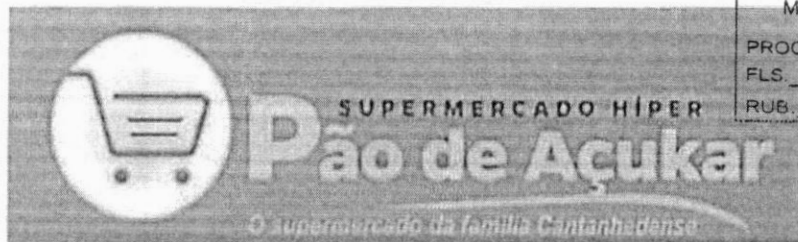
MATÕES DO NORTE/MA  
 PROC. 060300143825  
 FLS. 270  
 RUB. *W*

39	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	UND	40	UNIÃO TEXTIL	R\$ 6,00	R\$ 240,00
40	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de 5 cm.	UND	40	TECELAGEM	R\$ 6,50	R\$ 260,00
41	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	120	FAMILIAR	R\$ 4,80	R\$ 576,00
42	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	UND	20	LIMPA MANIA	R\$ 18,50	R\$ 370,00
43	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	UND	24	ECONOMICO	R\$ 3,90	R\$ 93,60
44	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	150	ALA	R\$ 4,50	R\$ 675,00
45	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	UND	50	PALMOLIVE	R\$ 3,50	R\$ 175,00
46	Sabonete Líquido de 500ml	UND	30	FATORE	R\$ 15,00	R\$ 450,00
47	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 unidades	PCT	150	JARY	R\$ 5,80	R\$ 870,00
48	Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 unidades	PCT	150	JARY	R\$ 5,00	R\$ 750,00
49	Vassoura de pelo, de pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	20	JARY	R\$ 22,50	R\$ 450,00
50	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	UND	20	JARY	R\$ 15,90	R\$ 318,00

VALOR TOTAL R\$ 15.597,60

#### GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

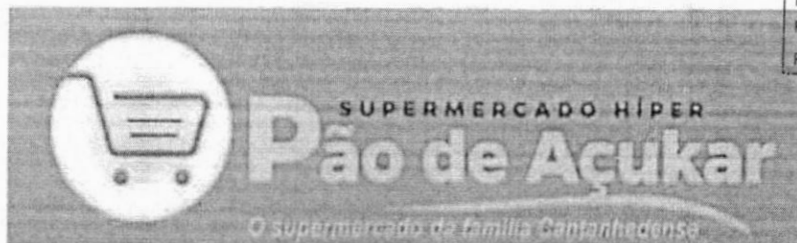
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	Açúcar Cristal Branco, Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de	Quilogramas	300	MANA	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00



MAT. 05/2011/1/MA  
 PROC. 060300-2492-5  
 FLS. 271  
 RUB. [assinatura]

	registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
52	Água Mineral Natural sem Gás, Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	Fardos	400	PSIU	RS 17,00	RS 6.800,00
53	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	Galões	120	PURISSIMA	RS 9,00	RS 1.080,00
54	Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Caixas	15	MARILAN	RS 110,00	RS 1.650,00
55	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 pacotes impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e numero de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação	Caixas	20	MARILAN	RS 110,00	RS 2.200,00



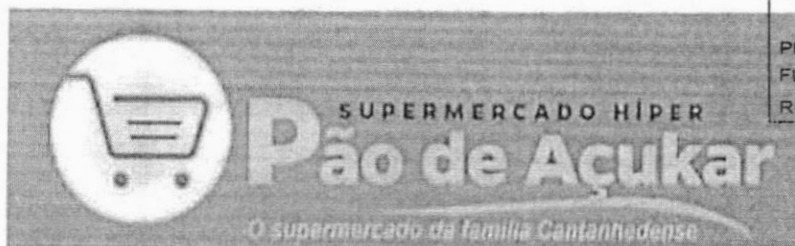


MATÕES DO NORTE/MA  
 PROC. 0603001.45035  
 FLS. 272  
 RUB. JS

	vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
56	<b>Café</b> , Especificação: pct 250g. Ingredientes: Café torrado e moído do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	Pacotes	320	MARATÁ	R\$ 13,15	R\$ 4.208,00
57	<b>Chocolate em Pó Solúvel</b> , Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Pacotes	60	NESCAU	R\$ 15,00	R\$ 900,00
58	<b>Fécula de mandioca</b> , em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacotes	60	AMAFIL	R\$ 5,00	R\$ 300,00
59	<b>Flocos de Milho</b> , Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	Pacotes	120	MARATÁ	R\$ 2,10	R\$ 252,00
60	<b>Leite em Pó Integral</b> , Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcio e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas	Pacotes	250	PIRACANJUBA	R\$ 8,85	R\$ 2.212,50



	pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
61	<b>Margarina Vegetal</b> , Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	Unidades	80	PRIMOR	R\$ 3,90	R\$ 312,00
62	<b>POLPA DE CAJÁ</b> Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	Quilogramas	50	POLP FRUT	R\$ 17,00	R\$ 850,00
63	<b>Sal Refinado Iodado</b> , Especificação: Extrato de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiúmectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Quilogramas	20	JACAREZINHO	R\$ 1,50	R\$ 30,00
64	<b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju</b> , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo	Unidades	80	PALMERON	R\$ 4,50	R\$ 360,00



MATOES FUNDO DE MA  
 PROC. 0603001/2022-5  
 FLS.  
 RUB.

	500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos					
65	<b>Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba</b> , Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Unidades	80	JANDAIA	R\$ 4,50	R\$ 360,00
66	<b>Refrigerante</b> em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	Unidades	400	COCA COLA	R\$ 10,80	R\$ 4.320,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 27.094,50</b>

O valor total da nossa proposta é de R\$ 56.927,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Nossa proposta tem validade de no mínimo 90 (noventa) dias.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Declaramos ainda, assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

Cantanhede/MA, 20 de março de 2025

*Maristela da Silva Santos Souza*  
 M DA S S SOUZA COMÉRCIO LTDA  
 CNPJ nº 44.806.215/0001-70  
 Maristela da Silva Santos Souza  
 CPF nº 602.218.093-76






**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603.001425
FLS.	275
RUB.	

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2025, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 21 de março de 2025.

  
Gabriel Ferreira de Sousa  
Agente de Contratação

10/NOV

1994



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**MATÕES DO NORTE**

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001425
FLS.	776
RUB.	AD

Processo Administrativo nº 0603001/2025

Modalidade: Dispensa nº 005/2025

Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

**M DA S S SOUZA**  
**COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ nº 44.806.215/0001-70**

10/NOV

1994

**Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal  
M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de constituição, **MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA**, brasileira, nascido na Cidade de Pirapemas – MA, em 12.07.1990, casado em comunhão parcial de bens, empresária, portador da cédula de Identidade n.º 033359342007-9 SSP-MA e CPF n.º 602.218.003-76, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede - MA, CEP. 65.465-000, neste ato, representado por seu procurador **JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade n.º 12704901999-0, SSP-MA e CPF n.º 516.136.203-06, residente na Rua Dezessete, 36, Unidade 203, Cidade Operaria, São Luís – MA, Cep.: 65.058-169, acima qualificados, resolvem de comum acordo constituírem uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade limitada unipessoal girará sob nome empresarial: **M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**.

**Parágrafo Único** - A sociedade terá como nome de fantasia o seguinte: **HYPER PÃO DE ACUKAR**.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá a sua sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede - MA, CEP. 65.465-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às Leis vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O objetivo da sociedade será:

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 47.44-9/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social da sociedade será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:



NOMES	QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA	100.000	1,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>1,00</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, porém responde solidariamente pela integralização do capital.

**Paragrafo Único** - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLAUSULA SEXTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração e o uso da sociedade será exercido pela sócia única **MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**CLAUSULA OITAVA** - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA NONA** - Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

MATOES (P) NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	274
RUB.	

**Paragrafo Único** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições legais.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da cidade de Cantanhede - Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantanhede - MA, 10 de Janeiro de 2022.

---

**MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA**  
**SÓCIA ÚNICA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 16:00 SOB N° 21201195191.  
PROTOCOLO: 211526819 DE 10/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200187151. CNPJ DA SEDE: 44806215090170.  
NIRE: 21201195191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2021.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 1201, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65465-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cantanhede - MA, 29/12/2021

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Sócio/Administrador/Representado  
Representado por: JUVENEIRE COSTA DE  
CARVALHO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 16:00 SOB N° 20211526827.  
PROTOCOLO: 211526827 DE 10/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200187160. CNPJ DA SEDE: 44806215000170.  
NIRE: 21201195191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2021.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

É validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade em respectivas portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 44.806.215/0001-70**  
**M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA**

**MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Pirapemas - MA, nascida em 12/07/1990, Empresária, número do documento 602.218.093-76, residente e domiciliado no(a): AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 1201, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP 65465-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA**, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, nº 1201, CENTRO, CEP: 65465-000, Cantanhede - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 44.806.215/0001-70 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)**

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR E COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Cantanhede - MA, 20 de Fevereiro de 2025

**MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA**  
Administrador/Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÓRIA: NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 284  
RUB. *st* Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2025 13:31 SOB N° 20250222566.  
PROTOCOLO: 250222566 DE 24/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503358127. CNPJ DA SEDE: 44806215000170.  
NIRE: 21201195191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/02/2025.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221305020

NOME <b>MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA</b>		MATRÍCULA <b>0603001/2025</b> 285	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF <b>0333593420079 SEBP MA</b>		PROV. <b>FLS</b>	
CPF <b>602.218.093-76</b>	DATA NASCIMENTO <b>12/07/1998</b>		
FILIAÇÃO <b>JOSE EDMAR PEREIRA DOS SANTOS CLEUSANY PEREIRA DA SILVA</b>			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. <b>AB</b>	
Nº REGISTRO <b>06789223908</b>	VALIDADE <b>27/07/2031</b>	1ª HABILITAÇÃO <b>03/02/2017</b>	



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2221305020

OBSERVAÇÕES  
A

Assinatura do Portador: *Maristela da Silva Santos Souza*

LOCAL <b>SAO LUIS, MA</b>	DATA EMISSÃO <b>23/08/2021</b>
------------------------------	-----------------------------------

Assinatura do Emissor: *[Signature]*  
07680710160  
MAD45392757

**MARANHÃO**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.806.215/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HYPER PAO DE ACUKAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	NÚMERO 1201	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIPER.PAODEACUKAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8597-2592/ (98) 8484-1779
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 14:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MAT. 0603001225  
 PROC. 0603001225  
 FLS. 287  
 RUB. 24



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60221809376  
 DATA: 24/02/2025  
 HORA: 14:54

INSC. ESTADUAL: 12.739.120-7 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/02/2025  
 RAZÃO SOCIAL: M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**  
 CPF/CNPJ: 44.806.215/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201195191 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 10/01/2022 UFRE: 49 - Ufró/Bacabal  
 AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 150  
 CORREIO ELETRÔNICO: HIPER.PAODEACUKAR@HOTMAIL.COM

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
 CEP: 65465-000  
 ENDEREÇO: AVE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO NÚMERO: 1201  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO POSTO DO NELSON BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: CANTANHEDE ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8597-2592 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**  
 CEP: --  
 ENDEREÇO: AVE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO NÚMERO: 1201  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO  
 CIDADE: CANTANHEDE ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)8597-2592 FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
3	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
5	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
6	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
8	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
9	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
10	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
11	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
12	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
13	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
14	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
15	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO	3 - CONTADOR
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA	205 - ADMINISTRADOR
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA	101 - SÓCIO

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

MATÓES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 288  
RUB. *OK*



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60221809376  
DATA: 24/02/2025  
HORA: 14:54

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	10/01/2022	-	Ativo
NF-e	01/12/2008	-	Ativo
NFC-e	24/03/2022	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MAT. DE CONT. NORTE/MA
PROC. 0603001/2025
FLS. 287
RUB. JB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA  
CNPJ: 44.806.215/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:46 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: 2E24.2FE9.691B.3372

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÔES DO NORTE/MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 290  
RUB. 08



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
CPF: 602.218.093-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:21 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **2D88.EC66.842F.39C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	291
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017879/25

Data da

14/01/2025 15:06:53

Inscrição Estadual: 127391207

CPF/CNPJ:44806215000170

Razão Social: M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

Endereço: AVE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 1201 CEP: 65465000 - CENTRO

Telefone: (98)85972592

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 29/01/2025 14:05:03



MATÓRIA NORTE/MA
PROC. 0603001/2025
FLS. 292
RUB. JB

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008521/25

**Data da**

29/01/2025 14:06:33

**Inscrição Estadual:** 127391207

**CPF/CNPJ:** 44806215000170

**Razão Social:** M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 1201 CEP: 65465000 - CENTRO

**Telefone:** (98)85972592

**Município:** CANTANHEDE

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/04/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001-2425
FLS.	94
RUB.	JA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.806.215/0001-70  
**Razão Social:** M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DA CONCEICAO N 1201 / CENTRO / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2025 a 07/04/2025

**Certificação Número:** 2025030903146168298705

Informação obtida em 20/03/2025 14:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.806.215/0001-70

Certidão n°: 66145160/2024

Expedição: 25/09/2024, às 15:19:06

Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.806.215/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
CNPJ: 44.806.215/0001-70

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE.....</b>		<b>478.220,83</b>
Disponibilidades		11.222,12
Caixa	4.466,42	
Bancos	6.755,70	
<b>Clientes</b>		<b>5.352,95</b>
Contas a Receber	5.352,95	
<b>Estoques</b>		<b>461.645,75</b>
Estoques de Mercadorias	461.645,76	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>		<b>14.550,00</b>
Imobilizado		14.550,00
Móveis e Utensílios	18.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	3.450,00	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>492.770,83</b>

Maristela da Silva Santos Souza  
Sócia-Administradora  
CPF: 602.218.093-76

Juveneire Costa de Carvalho  
CRC-MA: 006850-O  
Contador



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
 Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
 CNPJ: 44.806.215/0001-70

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE.....</b>	<b>323.647,88</b>
Fornecedores	243.842,71
Tributos e Contribuições a Pagar	71.387,95
Energia Elétrica a Pagar	2.433,22
Obrigações com Pessoal a Pagar	5.664,00
Telefone e Internet a Pagar	240,00
Água e Esgoto a Pagar	80,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>169.122,95</b>
Capital Social	100.000,00
Lucros Acumulados	69.122,95
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>492.770,83</b>

---

Maristela da Silva Santos Souza  
 Sócia-Administradora  
 CPF: 602.218.093-76

---

Juveneire Costa de Carvalho  
 CRC-MA: 006850-O  
 Contador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
CNPJ: 44.806.215/0001-70

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....</b>	<b>2.539.447,44</b>
Vendas de Mercadoria	2.539.447,44
<b>(-)Deduções da Receita Bruta.....</b>	<b>260.956,28</b>
(-)Simples Nacional	260.956,28
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....</b>	<b>2.278.491,16</b>
<b>(-) Custos.....</b>	<b>2.148.834,12</b>
(-)Custos das Mercadorias Vendidas	2.148.834,13
<b>(=)LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....</b>	<b>129.657,03</b>
<b>(-)Despesas Operacionais.....</b>	<b>91.040,04</b>
(-)Despesas Administrativas	52.040,04
(-)Despesas com Pessoal	34.320,00
(-)Despesas Gerais	4.680,00
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....</b>	<b>38.616,99</b>

\_\_\_\_\_  
Maristela da Silva Santos Souza  
Sócia-Administradora  
CPF: 602.218.093-76

\_\_\_\_\_  
Juveneire Costa de Carvalho  
CRC-MA: 006850-O  
Contador

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA  
 Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
 CNPJ: 44.806.215/0001-70

Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral =  $\frac{492.770,83}{323.647,88 + 0,00}$

Solvência Geral =  $\frac{492.770,83}{323.647,88}$

Solvência Geral = 1,52

Liquidez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Liquidez Geral =  $\frac{478.220,83 + 0,00}{323.647,88 + 0,00}$

Liquidez Geral =  $\frac{478.220,83}{323.647,88}$

Liquidez Geral = 1,48

Liquidez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Corrente =  $\frac{478.220,83}{323.647,88}$

Liquidez Corrente = 1,48

Maristela da Silva Santos Souza  
 Sócia-Administradora  
 CPF: 602.218.093-76

Juveneire Costa de Carvalho  
 CRC-MA: 006850-O  
 Contador

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
CNPJ: 44.806.215/0001-70  
NIRE: 21600197325

### 1 - Contexto Operacional

#### 1.1 – Dados empresariais:

M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA é uma empresa individual de reponsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Cantanhede – MA, na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, com início de atividade em 10.01.2022.

#### 1.2 – Forma de Constituição

A Empresa Limitada tem como objeto social principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

E atividades secundárias: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos; suprimentos de informática; Comércio varejista de carnes – açougues e Comércio varejista de materiais de construção em geral.

### 2 – Política Contábil Adotada

A contabilidade da empresa limitada é elaborada em separada das atividades de seus sócios.

A empresa limitada manterá registro contábil das operações em livro diário próprio, devidamente assinado, ou recepcionado pela Receita Federal do Brasil, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações do objeto da empresa, relativo a arrecadações efetivas das pessoas jurídicas das tomadora de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (código Civil), 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Lei nº 11.638/07 (Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras), Lei nº 12.119/11 (Procedimentos Fiscais aos Consórcios), e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.



O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente do recebimento ou pagamento.

As principais praticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 – Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 3 – Apresentação e Comentários dos saldos

<b>Ativo Circulante</b>		<b>478.220,83</b>
Caixa/Banco	11.222,12	
Cliente	5.352,95	
Estoque	461.645,76	

Corresponde aos saldos existentes no fluxo de Caixa projetado pela sociedade empresarial no último dia do ano base.

<b>Ativo não Circulante</b>		<b>14.550,00</b>
Móveis e Utensílios	18.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	3.450,00	

**Total do Ativo.....492.770,83**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>323.647,88</b>
Fornecedores	243.842,71	
Tributos e Contribuições a Pagar	71.387,95	
Energia a Pagar	2.433,22	
Obrigações com Pessoal a Pagar	5.664,00	
Telefone e Internet a Pagar	240,00	
Água e Esgoto a Pagar	80,00	

Corresponde ao montante de compromisso a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento.

<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>169.122,95</b>
Capital Social	100.000,00	
Lucros Acumulados	69.122,95	
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>492.770,83</b>

Corresponde ao valor do Capital Integralizado em moeda corrente, assim como seus Lucros e Prejuízos.

#### **4 – Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim o Ativo, o Passivo e os Resultados apresentados na demonstração contábil mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustadas a diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### **5 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)**

Atendendo o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como; uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém, tais ativos se encontram a valor recuperável através de venda ou de uso (valor de aquisição deduzidos de depreciação acumulada até a data do final do exercício), dispensando assim dos testes efetivos de impairment uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

#### **6 – Declaração de Conformidade**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

#### **7 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião do empresário, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeite as mesmas.

## 8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado no último dia do ano em epigrafe obedecendo o regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária conforme Lei nº 10.406/2002, 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo o mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

**Lucro Acumulado**

**R\$ 69.122,95**

## 9 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando: a) Esperar realizar o ativo, ou pretende vende-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Esperar realizar o ativo no período de 12 meses da data das demonstrações contábeis ou o ativo caixa ou equivalente a caixa.

### 9.1 – Ativo Disponível

Os saldos de bancos estão de acordo com relatórios passados pelo financeiro da empresa.

### 9.2 – Ativo Não Circulante

A classificação da conta é realizada como não circulante todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para a realização de resultado futuros.

### 9.3 – Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse á disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo de método linear.

## 9 – 4 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando: a) Esperar liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de ate 12 meses após a datas das demonstrações contábeis; d) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

### 9.4.1 – Fornecedores

Saldo aprovado pelo financeiro da sociedade.

### 9.5 – Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato de suas disponibilidades.

### 10 – Considerações Finais

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma melhor tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da sociedade.

Atenciosamente:

Cantanhede – MA, 31 de Dezembro de 2023.

---

Maristela da Silva Santos Souza  
Sócia-Administradora  
CPF: 602.218.093-76

---

Juveneire Costa de Carvalho  
CRC-MA: 006850-O  
Contador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0603006/2025  
FLS. 305  
UB. *JS*

Página 10 de 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2025 11:17 SOB N° 20250080486.  
PROTOCOLO: 250080486 DE 21/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500953997. CNPJ DA SEDE: 44806215000170.  
NIRE: 21201195191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2025.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1207, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA, município Cantanhede, CNPJ nº 44.806.215/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21201195191.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/01/2022

Ato constitutivo: 21201195191

Cantanhede, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1207, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 30/06/2023, da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA.

Cantanhede, 30/06/2023

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÓSC DO NORTE / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 30  
RUB. *[assinatura]*  
Página 1208 de 1208

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2025 09:19 SOB N° 20250082250.  
PROTOCOLO: 250082250 DE 20/01/2025. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/01/2025  
empresafacil.ma.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÓRIA NORTE / MA
PROC. 060-300/2025
FLS. 309
RUB. [assinatura]

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500932809 em 21/01/2025, protocolo 250082250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201195191
CNPJ:	44806215000170
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 30/06/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO	MA006850
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2025 09:19 SOB N° 20250082250.  
PROTOCOLO: 250082250 DE 20/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12500932809. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/01/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1159, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA, município Cantanhede, CNPJ nº 44.806.215/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21201195191.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/01/2022

Ato constitutivo: 21201195191

Cantanhede, 01/07/2023

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1159, e serviu para escrituração no período de 01/07/2023 a 31/12/2023, da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA.

Cantanhede, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 060	Página 1160 de 5
FLS.	1160
RUB.	10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2025 09:18 SOB Nº 20250082403.  
PROTOCOLO: 250082403 DE 20/01/2025. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/01/2025  
empresafacil.ma.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	060.300/2025
FLS.	913
RUB.	JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500932671 em 21/01/2025, protocolo 250082403. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201195191
CNPJ:	44806215000170
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/07/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO	MA006850
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2025 09:18 SOB N° 20250082403.  
PROTOCOLO: 250082403 DE 20/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12500932671. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 21/01/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
 Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
 CNPJ: 44.806.215/0001-70

**ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE.....</b>		<b>393.638,00</b>
<b>Disponibilidades</b>		<b>29.941,97</b>
Caixa	12.933,94	
Bancos	17.008,03	
<b>Clientes</b>		<b>16.508,50</b>
Contas a Receber	16.508,50	
<b>Estoques</b>		<b>347.187,53</b>
Estoques de Mercadorias	347.187,53	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>		<b>12.750,00</b>
<b>Imobilizado</b>		<b>12.750,00</b>
Móveis e Utensílios	18.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	5.250,00	
<b>TOTAL DO ATIVO.....</b>		<b>406.388,00</b>

\_\_\_\_\_  
 Maristela da Silva Santos Souza  
 Sócia-Administradora  
 CPF: 602.218.093-76

\_\_\_\_\_  
 Juvenire Costa de Carvalho  
 CRC-MA: 006850-O  
 Contador

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
CNPJ: 44.806.215/0001-70

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE.....</b>	<b>117.144,01</b>
Fornecedores	30.599,57
Tributos e Contribuições a Pagar	75.923,39
Energia Elétrica a Pagar	4.352,00
Obrigações com Pessoal a Pagar	5.962,05
Telefone e Internet a Pagar	240,00
Água e Esgoto a Pagar	67,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE.....</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>	<b>289.243,99</b>
Capital Social	100.000,00
Lucros Acumulados	189.243,99
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>	<b>406.388,00</b>

\_\_\_\_\_  
Maristela da Silva Santos Souza  
Sócia-Administradora  
CPF: 602.218.093-76

\_\_\_\_\_  
Juveneire Costa de Carvalho  
CRC-MA: 006850-O  
Contador

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
CNPJ: 44.806.215/0001-70

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....</b>	<b>3.321.895,79</b>
Re venda de Mercadoria	3.296.496,17
Receita de Bonificação	25.399,62
<b>(-)Deduções da Receita Bruta.....</b>	<b>361.798,43</b>
(-)Simples Nacional	361.798,43
<b>(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....</b>	<b>2.960.097,36</b>
<b>(-) Custos.....</b>	<b>2.705.996,32</b>
(-)Custos das Mercadorias Vendidas	2.705.996,32
<b>(=)LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....</b>	<b>254.101,04</b>
<b>(-)Despesas Operacionais.....</b>	<b>133.980,00</b>
(-)Despesas Administrativas	66.196,00
(-)Despesas com Pessoal	64.078,00
(-)Despesas Gerais	3.706,00
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....</b>	<b>120.121,04</b>

Maristela da Silva Santos Souza  
Sócia-Administradora  
CPF: 602.218.093-76

Juveneire Costa de Carvalho  
CRC-MA: 006850-O  
Contador



**ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**  
 Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA  
 CNPJ: 44.806.215/0001-70

Solvência Geral =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Solvência Geral =  $\frac{406.388,00}{117.144,01 + 0,00}$

Solvência Geral =  $\frac{406.388,00}{117.144,01}$

**Solvência Geral = 3,47**

Liquedez Geral =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Liquedez Geral =  $\frac{393.638,00 + 0,00}{117.144,01 + 0,00}$

Liquedez Geral =  $\frac{393.638,00}{117.144,01}$

**Liquedez Geral = 3,36**

Liquedez Corrente =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquedez Corrente =  $\frac{393.638,00}{117.144,01}$

**Liquedez Corrente = 3,36**

---

Maristela da Silva Santos Souza  
 Sócia-Administradora  
 CPF: 602.218.093-76

---

Juveneire Costa de Carvalho  
 CRC-MA: 006850-O  
 Contador

## NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2024

**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA**

Av. Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, Cantanhede – MA

CNPJ: 44.806.215/0001-70

NIRE: 21600197325

### 1 - Contexto Operacional

#### 1.1 – Dados empresariais:

**M. DA S. S. SOUZA COMERCIO LTDA** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Cantanhede – MA, na Avenida Nossa Senhora da Conceição, 1201, Centro, com início de atividade em 10.01.2022.

#### 1.2 – Forma de Constituição

A Empresa Limitada tem como objeto social principal: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

E atividades secundárias: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de equipamentos; suprimentos de informática; Comércio varejista de carnes – açougues e Comércio varejista de materiais de construção em geral.

### 2 – Política Contábil Adotada

A contabilidade da empresa limitada é elaborada em separada das atividades de seus sócios.

A empresa limitada manterá registro contábil das operações em livro diário próprio, devidamente assinado, ou recepcionado pela Receita Federal do Brasil, no que diz respeito aos desembolsos, oriundos dos gastos comuns, serão registrados pelo valor total, cabendo a cada consorciada aplicar o percentual de participação nas mesmas.

A escrituração das operações do objeto da empresa, relativo a arrecadações efetivas das pessoas jurídicas das tomadora de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidades, em livros contábeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 (código Civil), 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), Lei nº 11.638/07 (Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras), Lei nº 12.1199/11 (Procedimentos Fiscais aos Consórcios), e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente do recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2 – Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

### 3 – Apresentação e Comentários dos saldos

<b>Ativo Circulante</b>		<b>393.638,00</b>
Caixa/Banco	29.941,97	
Cliente	16.508,50	
Estoque	347.187,53	

Corresponde aos saldos existentes no fluxo de Caixa projetado pela sociedade empresarial no último dia do ano base.

<b>Ativo não Circulante</b>		<b>12.750,00</b>
Móveis e Utensílios	18.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	5.250,00	

**Total do Ativo.....406.388,00**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>117.144,01</b>
Fornecedores	30.599,57	
Tributos e Contribuições a Pagar	75.923,39	
Energia a Pagar	4.352,00	
Obrigações com Pessoal a Pagar	5.962,05	
Telefone e Internet a Pagar	240,00	
Água e Esgoto a Pagar	67,00	

Corresponde ao montante de compromisso a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento.

<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>289.243,99</b>
Capital Social	100.000,00	
Lucros Acumulados	189.243,99	
<b>TOTAL DO PASSIVO.....</b>		<b>406.388,00</b>

Corresponde ao valor do Capital Integralizado em moeda corrente, assim como seus Lucros e Prejuízos.

#### **4 – Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa. Assim o Ativo, o Passivo e os Resultados apresentados na demonstração contábil mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustadas a diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### **5 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)**

Atendendo o conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como; uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém, tais ativos se encontram a valor recuperável através de venda ou de uso (valor de aquisição deduzidos de depreciação acumulada até a data do final do exercício), dispensando assim dos testes efetivos de impairment uma vez que não existe indicação relevante de não recuperabilidade.

#### **6 – Declaração de Conformidade**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

#### **7 – Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião do empresário, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeite as mesmas.



## 8 – Determinação do Resultado

O resultado foi apurado no último dia do ano em epigrafe obedecendo o regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária conforme Lei nº 10.406/2002, 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado abaixo, cujo o mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

**Lucro Acumulado**

**R\$ 189.243,99**

## 9 – Ativo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando: a) Esperar realizar o ativo, ou pretende vendê-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Esperar realizar o ativo no período de 12 meses da data das demonstrações contábeis ou o ativo caixa ou equivalente a caixa.

### 9.1 – Ativo Disponível

Os saldos de bancos estão de acordo com relatórios passados pelo financeiro da empresa.

### 9.2 – Ativo Não Circulante

A classificação da conta é realizada como não circulante todos os fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para a realização de resultados futuros.

### 9.3 – Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo de método linear.

### 9.4 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada como circulante quando: a) Esperar liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; d) Ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

#### 9.4.1 – Fornecedores

Saldo aprovado pelo financeiro da sociedade.

### 9.5 – Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelos sócios no ato de suas disponibilidades.

### 10 – Considerações Finais

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma melhor tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da sociedade.

Atenciosamente:

Cantanhede – MA, 31 de Dezembro de 2024.

---

Maristela da Silva Santos Souza  
Sócia-Administradora  
CPF: 602.218.093-76

---

Juveneire Costa de Carvalho  
CRC-MA: 006850-O  
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATOES DO NORTE/MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	327 Página 10 de 10
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2025 16:16 SOB N° 20250136198.  
PROTOCOLO: 250136198 DE 30/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501712772. CNPJ DA SEDE: 44806215000170.  
NIRE: 21201195191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÓRIA DO NORTE / MA  
PROC. 0603001 de 1364  
FLS. 324  
RUB. 08

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1363, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA, município Cantanhede, CNPJ nº 44.806.215/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21201195191.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/01/2022

Atto constitutivo: 21201195191

Cantanhede, 01/01/2024

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76



MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 060300	1383-5
FLS. 329	Página 1383 de
RUB. 00	1364

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1363, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/05/2024, da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA.

Cantanhede, 31/05/2024

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 0603001025  
FLS. 326 Página 1364 de  
RUB. 1364

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 08:55 SOB Nº 20250139090.  
PROTOCOLO: 250139090 DE 29/01/2025. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/01/2025  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MAT. O.E. (M) NORTE / MA  
PROC. 0603001 / 2025  
FLS. 327  
RUB. [assinatura]

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501641166 em 30/01/2025, protocolo 250139090. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201195191
CNPJ:	44806215000170
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/05/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO	MA006850
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 08:56 SOB Nº 20250139090.  
PROTOCOLO: 250139090 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12501641166. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/01/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 1486, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA, município Cantanhede, CNPJ nº 44.806.215/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21201195191.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/01/2022

Ato constitutivo: 21201195191

Cantanhede, 01/06/2024

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76



MATÓE F I J N C T F / MA  
PROC. 066300 v2025  
FLS. 329  
RUB. 98

Página 1486 de  
1487

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 1486, e serviu para escrituração no período de 01/06/2024 a 31/12/2024, da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA.

Cantanhede, 31/12/2024

\_\_\_\_\_  
JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 006850

\_\_\_\_\_  
MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA  
Administrador, Sócio  
CPF 602.218.093-76



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001 12025
FLS.	320
RUB.	Página 1487 de

1487

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 09:04 SOB Nº 20250139243.  
PROTOCOLO: 250139243 DE 29/01/2025. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/01/2025  
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÓRIA: JUCEMA / MA  
PROC. 0603001/2025  
FLS. 331  
RUB. JB

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12501642626 em 30/01/2025, protocolo 250139243. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201195191
CNPJ:	44806215000170
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/06/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51613620306	JUVENEIRE COSTA DE CARVALHO	MA006850
60221809376	MARISTELA DA SILVA SANTOS SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/01/2025 09:04 SOB N° 20250139243.  
PROTOCOLO: 250139243 DE 29/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12501642626. NIRE: 21201195191.  
M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/01/2025  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	332
RUB.	01

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Data emissão:** 29/01/2025

**Nº da certidão:** 12500329895

**Data de validade:** 29/03/2025

**Código de Validação:** 1706402c28

**NOME:** M DA S S SOUZA COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 44.806.215/0001-70

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001.12025
FLS.	333
RUB.	26

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**PALACIO RANA AGEME**  
**CNPJ: 63.440.689/0001-95**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, localizada na Avenida Deputado Lister Caldas, nº 1544, CEP 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ sob nº 63.440.686/0001-95, neste ato representada por seu Presidente o Senhor Lúcio Mauro Araújo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cantanhede/MA, Portador do CPF nº 649.106.603-72, atesta para os devidos fins de direito e prova que a empresa M DA S S SOUZA COMÉRCIO LTDA, localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 1201, Centro, Cantanhede/MA, inscrita no CNPJ nº 44.806.215/0001-70, forneceu Gêneros Alimentícios, Materiais de Expediente e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cantanhede/MA, conforme contrato N° 20250011, atendendo de forma satisfatória os requisitos de capacidade técnica, não havendo nada que desabone sua conduta.

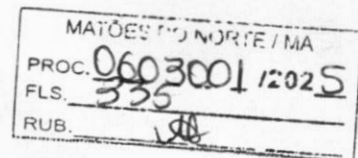
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
1	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno, Com Respiro No Centro, CX c/ 50 uN. Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm.	CX	2
2	Caneta marca texto, com ponta resistente, possibilita uma escrita firme, sem afundamento da ponta. Chanfrada, ela também permite a marcação em traçado duplo: fino para sublinhar e grosso para destacar. Boa aderência, tanto em superfícies de papel comum, quanto de papel fax e cópias. Descrição técnica: marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada, na cor: amarelo. Caixa com 12 UND	CX	3
3	Clips galvanizados nº 4/0. Especificação: em caixa cartão com 100 UND para utilizar com papéis na organização diária. Este clipe galvanizado é resistente à oxidação.	CX	5
4	Clips galvanizados nº 6/0. Especificação: em caixa cartão com 50 UND para utilizar com papéis na organização diária. Este clipe galvanizado é resistente à oxidação. Grampo 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 1.000 UND.	CX	5
5	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem de 90g a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais, atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	UND	4
6	Corretivo líquido, à base de água, não tóxico, para correções de esferografia, datilografia e fotocópia, conteúdo: 18ml.	UND	10
7	Envelope de papel kraft amarelo ouro, medindo 240 x 340 cm, gramatura de 80 g / m2	UND	200
8	Extrator de grampo em aço cromado, tipo espátula, medindo: 14,50 cm de comprimento e ponta espessura de 1,1 cm.	UND	4
9	Fita Adesiva Transparente 12mm X 40m (Rolo Com 25mm De Diâmetro).	UND	4
10	Fita adesiva, gomada, plastificada, 50mm x 50m. RI - 50 m.	UND	5
11	Grampeador de mesa para papel. Tamanho pequeno, Capacidade para grampear 25 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g, para grampos 26/6, apoio e base plástica, estrutura metálica.	UND	2
12	Grampo 26/6, em metal galvanizado, para grampeador, caixa com 1.000 UND.	CX	1
13	Lápis preto número 2, flexível, ultra-resistente, hexagonal c/144 UND	CX	1
14	Livro de Atas com 100 folhas numeradas, capa dura de papelão revestida de papelão of-set- formato da capa: 310x217mm, contendo termo de abertura, na cor preta.	UND	6
15	Livro Protocolo De Correspondência Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm E Com Encadernação Costurada.	UND	6
16	Papel a4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m², medindo 210 mm x 297 mm. Caixa com 10 Resmas, cada resma com 500 folhas.	CX	4
17	Pasta AZ, arquivo ofício, material papelão duro, revestido em PP de alta resistência, tipo az, largura 285 mm, altura 345 mm, lombada 73 mm, cores diversa. Características adicionais: 02 prendedores internos e alavanca, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto. Dorsos largos, etiqueta com dupla face lombada.	UND	24
18	Pilha Pequena AA, embalagem com 2 UND	PCT	20

AV. DEP. LISTER CALDAS - 1544 - CENTRO.  
TEL. (98) 3462-1146



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**PALACIO RANA AGEME**  
**CNPJ: 63.440.689/0001-95**

19	Pilha Pequena tipo palito AAA, embalagem com 2 UND	PCT	20
20	Tesoura grande 21 cm com cabo plástico e lâmina de aço. Especificação: tesoura de cabo emborrachado. Aplicação: multiuso, tamanho 21 cm.	UND	1
21	Tinta Pra Carimbo no mínimo 30ml nas cores azul ou preta	UND	2
22	Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frascos de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	30
23	Álcool em gel 70% 500ml	UND	4
24	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 46%. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	2
25	Baldes de plástico, capacidade de 10 litros dimensões mínimas 255x270.	UND	4
26	Cesto de Lixo Plástico Vazado 10 Litros	UND	6
27	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 180 ml. Caixa com 25 pct com 100und cada.	CX	3
28	Copo plástico descartável, embalagem 100 x 50 ml. Caixa com 50 pct com 100 und cada	CX	2
29	Desinfetante, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto. Frascos de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	30
30	Detergente para louças de 500 ml, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	20
31	Esponja de lã de aço, pacote com 8 UND, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, tipo **Bombril.	UND	2
32	Esponja dupla face, Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm.	UND	10
33	Inseticida Aerosol de no mínimo 360ml	UND	6
34	Limpa Alumínio de no mínimo 500ml	UND	4
35	Aromatizador de Ambiente Aerosol 360ml	UND	24
36	Pano de Prato, Liso de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm	UND	8
37	Pano de chão retangular, do tipo esfregão em forma de saco, em tecido dobrado com costura de fechamento no fundo e numa lateral, aproveitando as orelhas do tecido para formar o fundo e a borda da abertura. Pano de chão com 100% de algodão na sua composição na cor branca gramatura de 250 g/m <sup>2</sup> armação em tela, tempo de absorção de 7 segundos e acabamento alvejado. Costuras, conforme detalhado na especificação técnica. Dimensão: 70 cm de comprimento e 50 cm de largura, com tolerância de 5 cm.	UND	8
38	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	PCT	30
39	Puxador/rodo 60cm, com cabo de madeira plastificado com borracha de 60cm.	UND	4
40	Sabão em barra glicerinado de 200g cada.	UND	2
41	Sabão em pó. Embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	20
42	Sabonete comum, em barra unidade c/ 90gr.	UND	10
43	Saco p/ Lixo preto de 100L pacote com 5 UND	PCT	20
44	Saco p/ Lixo preto de 50L pacote com 10 UND	PCT	20
45	Vassoura de pelo, de pelo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	4
46	Vassoura de piaçava, n.º 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16cm.	UND	4
47	Açúcar Cristal Branco, Especificação: Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	KG	30
48	Água Mineral Natural sem Gás, Acondicionada em garrafa de 500ml, fardo com 12 und Especificação: embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	FD	50



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**PALACIO RANA AGEME**  
**CNPJ: 63.440.689/0001-95**

49	Água Mineral Natural, Acondicionada em Galão de 20l (Troca)	GL	30
50	Biscoito Doce Tipo Maria, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 PCT impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	CX	2
51	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Especificação: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. o biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: caixa com 20 PCT impermeável lacrado, contendo 350g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	CX	2
52	Café, Especificação: pet 250g, Ingredientes: Café torrado e moido do Tipo Superior, de qualidade superior, com as seguintes características: Espécie: 100% de café; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura; Embalagem: tipo vácuo puro.	PCT	24
53	Chocolate em Pó Solúvel, Com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	10
54	Fécula de mandioca, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	10
55	Flocos de Milho, Especificação: Características adicionais, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500gr, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. validade mínima de 06(seis) meses	PCT	15
56	Leite em Pó Integral, Especificação: Obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. teor nutricional: sem gorduras trans e enriquecidos com cálcio e ferro. aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	PCT	24
57	Margarina Vegetal, Especificação: Tipo zero de gordura trans, embalagem de 250gr contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	UND	12
58	POLPA DE CAJÁ Especificação: polpa de fruta congelada de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	5
59	Sal Refinado Iodado, Especificação: Extrato de fontes naturais, reeristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiulectante e iodo; não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01kg; com a identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 06(seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente(se couber), devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	KG	2
60	Suco de Fruta Concentrado Sabor Caju, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	UND	10



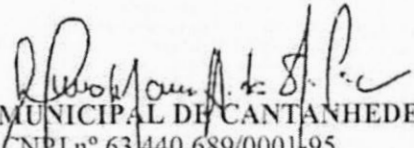


MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 060300.1/2025  
FLS. 336  
RUB. 08

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**PALACIO RANA AGEME**  
**CNPJ: 63.440.689/0001-95**

61	Suco de Fruta Concentrado Sabor Goiaba, Especificação: Não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasamento assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstruído pela diluição de suco concentrado original do suco integral ou teor de sólidos solúveis mínimos estabelecidos no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	UND	10
62	Refrigerante em embalagem de garrafa pet de 02 litros, sabores cola, guaraná, laranja, limão, uva.	UND	60

Cantanhede/MA, 20 de março de 2025

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA  
CNPJ nº 63.440.689/0001-95  
Lúcio Mauro Araújo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE





## RELATÓRIO

Ao Senhor

**José Wallas Lisboa Sousa**

Presidente da Câmara Municipal

Matões do Norte-MA

Nesta

O agente de Contratação da Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA.

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Conforme consta nos autos, foi publicado o resumo do aviso da contratação para recebimento de Propostas Adicionais, que poderiam ser de forma presencial mediante entrega das propostas e documentos de habilitação no setor de protocolo da prefeitura municipal ou através do e-mail [camaramatoesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatoesdonorte@hotmail.com), entre os dias 18/03/2025 e 20/03/2025.

Ao término do prazo para recebimento das propostas, os autos do referido processo foram encaminhados a esta comissão para a análise das propostas apresentadas, após a análise verificou-se que apenas uma empresa, através de e-mail, apresentou os documentos exigidos no instrumento convocatório e mas nenhuma empresa realizou o protocolo de documentos físicos ou mídias através do e-mail indicado no instrumento.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Aviso de Contratação de Direta foi tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora:

**M DA S S SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.806.215/0001-70, localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição, n.º 1201, Centro, Cantanhede – MA, que



apresentou proposta de menor valor, sendo **RS 56.927,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**;

Face ao exposto, submeto à apreciação e possível Ratificação de V.Exa., o presente relatório.

Matões do Norte – MA, em 24 de março de 2025.

*Gabriel Ferreira de Sousa*

Gabriel Ferreira de Sousa  
Agente de Contratação

**MATÕES DO NORTE**

**10/NOV**

**1994**



## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO NO MURAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0603001/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a **M DA S S SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.806.215/0001-70**, localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição, n.º 1201, Centro, Cantanhede – MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global da contratação é de **RS 56.927,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho Câmara Municipal de Matões do Norte **UNI. ORÇAMENTARIA:** 0101 Câmara Municipal de Matões do Norte **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001 **PROJ. ATIVIDADE:** 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte/MA.

Matões do Norte - MA, 24 de março de 2025.

*[Assinatura]*  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

10/NOV

1994

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**  
LEGISLATIVO

Volume: 16 - Número: 45 de 24 de Março de 2025

DATA: 24/03/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*  
IP com nº: 192.168.88.34  
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1318](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1318)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - LICITAÇÃO -****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0603001/2025, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a **M DA S S SOUZA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.806.215/0001-70**, localizada na Avenida Nossa Senhora da Conceição, n.º 1201, Centro, Cantanhede – MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. O valor global da contratação é de **RS 56.927,50 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, que será pago com recursos do Programa de Trabalho Câmara Municipal de Matões do Norte **UNI. ORÇAMENTARIA: 0101** Câmara Municipal de Matões do Norte **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 PROJ. ATIVIDADE: 2.001** Manutenção das Atividades Legislativas **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00** Material de Consumo e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Matões do Norte/MA.

Matões do Norte - MA, 24 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
José Wallas Lisboa Sousa  
Presidente da Câmara

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0603001/2025
FLS.	341
RUB.	

